



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

STHEFAN BRAVIN PONCHE

**O DISCURSO DO PODER PARALELO:
UMA ANÁLISE ARQUEOGENEALÓGICA DO ESTATUTO DO PCC**

PORTO NACIONAL-TO
2022

STHEFAN BRAVIN PONCHE

**O DISCURSO DO PODER PARALELO:
UMA ANÁLISE ARQUEOGENEALÓGICA DO ESTATUTO DO PCC**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Tocantins como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre na Linha de Pesquisa Texto, Discurso e História-LP3.

Orientador: Prof. Dr. Thiago Barbosa Soares.

PORTO NACIONAL-TO
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- P795d Ponche, Sthefan Bravin .
O discurso do poder paralelo: uma análise arqueogenealógica do estatuto do PCC . / Sthefan Bravin Ponche. – Porto Nacional, TO, 2022.
165 f.
Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Letras, 2022.
Orientador: Thiago Barbosa Soares
1. Análise do Discurso . 2. Estado paralelo . 3. Relações de poder . 4. Segurança pública. I. Título

CDD 469

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

STHEFAN BRAVIN PONCHE

**O DISCURSO DO PODER PARALELO:
UMA ANÁLISE ARQUEOGENEALÓGICA DO ESTATUTO DO PCC**

Dissertação apresentado à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu foi avaliado para a obtenção do título de Mestre e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 27/04/2022

Banca examinadora:

Prof. Dr. Thiago Barbosa Soares - Orientador - UFT

Prof. Dr. José Edicarlos de Aquino – Examinador - UFT

Profa. Dra. Ilza Galvão Cutrim – Arguidora - UFMA

Dedico este trabalho a Jac, ao Teté e a Clarinha por termos escrito nossa história juntos, ainda que, às vezes, eu tenha que contracenar menos no teatro da vida e mais nos trabalhos acadêmicos. Espero que Deus aceite minha proposta de casar novamente contigo, Jac...

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por permitir meu retorno ao mundo e ser acolhido em uma família tão importante para mim, sendo que meu pai Inimah Ponche (*in memoriam*) já nos observa do outro lado do feixe de luz. Minha mãe, Alarite Bravin, minhas lágrimas, sabiamente, obstruem meus pensamentos e resume tudo que sinto em poucas palavras: EU TE AMO;

Ao meu irmão Inimah por ser minha reserva moral. A minha irmã por me fazer lembrar da época que nossas brincadeiras na “outra casa” eram tão legais quanto a do Sthefan e da Clarinha e a vida era menos agitada e sem muitas obrigações. Quanto à “Coral”, meus pensamentos sempre me fazem lembrar de Papai, o qual tinha profunda estima por acreditar que seria para sempre você e Orelha. Minhas sobrinhas são nada menos comparadas ao sol em meus pensamentos, pois me trazem energia para deixar bons exemplos para elas também;

Agradeço ao meu Padrinho José Luiz, o qual me ensinou que existe uma grande diferença entre ver e enxergar; quanto a Maria do Carmo ainda sinto me pegando nos braços;

Quanto a minha sogra, meu cunhado e minha concunhada não posso dizer outra coisa a não ser agradecer por tudo que eles fizeram pelo meu grande amor e pela felicidade dos meus filhos;

Agradeço a Tia Elsa, pessoa que desde de 2007 cuida dos meus ensinamentos e foi a primeira que Deus colocou na minha vida quando entrei no campus da universidade em busca das obras para o processo seletivo, o que quer dizer que a partir dali tudo ficou próximo;

Não posso deixar de agradecer aos colegas de cursos, os quais tiveram paciência com minhas intervenções nas aulas de maneira muito mais atabalhoada que colaborativa e com minhas brincadeiras autodestrutivas;

Agradeço meu eterno *magister* – para lembrarmos das aulas de Latim - e irmão Raoni Schimitt Huapaya, o qual foi usado por Deus para me incentivar no mundo acadêmico desde sempre e ter encontrado a Day para nos trazer tanta união;

Agradeço ainda ao meu amigo Osinei Freire, o qual me indicou o edital e acreditou mais em mim do que eu mesmo. Assim como, a Diego Bernardes amigo inseparável até mesmo nos dias antes das promoções momento em que todos somem em busca de alternativas políticas;

Por fim, aos professores pela transmissão do conhecimento, assim como ao corpo técnico da universidade, mas em especial ao meu professor orientador, confidente e amigo Thiago Barbosa Soares, o qual a relação perpassa os adjetivos e me faz lembrar de que meus tecidos cartilagosos de ambos os lados da cabeça são mais resistentes do que eu imaginava, pois com tantos puxões permanecem no mesmo lugar.

A generalidade carcerária, funcionando em toda a amplitude do corpo social e misturando incessantemente a arte de retificar com o direito de punir, baixa o nível a partir do qual se torna natural e aceitável ser punido. Muitas vezes se pergunta como, antes e depois da Revolução, se deu um novo fundamento ao direito de punir. E sem dúvida é pelo lado da teoria do contrato que se deve procurar a resposta. (MICHEL FOUCAULT, 1975)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 01 - Capa da Revista *Veja* de 24/05/2006
- Figura 02 - Jornal *O Estado de São Paulo* de 04/10/1992
- Figura 03 - Estatuto do PCC encontrado em revista na CPPP 2018/2019
- Figura 04 - Sentença judicial em forma de verso
- Figura 05 - Letra da música *Cálice* de Chico Buarque e Gilberto Gil de 1973
- Figura 06 - Tatuagem com carpa – O não dito do PCC
- Figura 07 - Capa de *Carta Capital* de 05/03/2014
- Figura 08 - Capa de *Veja* 21/10/2020
- Figura 09 - Site facçãopcc1533
- Figura 10 - Site facçãopcc1533
- Figura 11 - Site facçãopcc1533
- Figura 12 - Site facçãopcc1533
- Figura 13 - Site Maçonaria Grande Oriente de Santa Catarina – Brasil
- Figura 14 - Charge sobre o possível envolvimento de um Senador da República com a milícia carioca, 19/04/2019 por Bira Dantas
- Figura 15 - Charge provoca a ligação do ex-presidente com o estado paralelo, 11/08/2018 por Acir
- Figura 16 - “Duas torres (de) em//para(estados)lelos”, 24/08/2021 por Miguel Paiva
- Figura 17 - Guerra entre as lideranças do PCC, 24/01/2022 por Marcelo Moreira
- Figura 18 - Imagem do filme *Tropa de Elite I*
- Figura 19 - Venezuelanos fugindo para a Brasil em busca de Liberdade, em 7/09/2019
- Figura 20 - André Mendonça indicado para STF, em 13/07/2021 por Andreia Verdélio
- Figura 21 - Ministro do STF suspeito de venda de sentença, em 11/05/2021 por Guilherme Mendes
- Figura 22 - Ocupação pelo Exército Brasileiro à favela da rocinha território do Comando Vermelho, 2017 por Pablo Jacob
- Figura 23 - Concessão de rodovias federais sob investigação da PF, 22/02/2018 por Jacqueline Saraiva.
- Figura 24 - Faturamento anual do PCC em 2020 passa de R\$ 1 bilhão, em 30/10/2020 por Josmar Josino
- Figura 25 - *Veja* traz o “superpoder” do PCC, 28/02/2001 por Kristhian Kaminski e Larrisa Squeff

RESUMO

Esta pesquisa apresenta um estudo arqueogenealógico do *Estatuto* da organização Primeiro Comando da Capital (PCC) e tem como base teórica a Análise do Discurso (AD). O *corpus* analisado é o código de ética e de conduta desse poder paralelo que teve sua criação no Brasil na década de 90, em que o diálogo com textos midiáticos (capas de revistas e excertos de jornais de grande circulação nacional), sentença judicial, estatutos, tatuagens, charges, letras de músicas e sites, tornou-se imprescindível na análise do objeto. O trabalho originou-se na irrequietude de trazer respostas aos seguintes questionamentos: onde teve início a atividade da facção no Brasil?; a qual gênero do discurso pertence o código de ética e conduta, cuja circulação está cada vez mais capilarizada socialmente, em especial por meio da mídia digital?; como se dá a materialização do poder no discurso do sujeito PCC?; o estatuto possui autoria? Para tanto, subsidiado pelo aparato teórico-metodológico do período arqueogenealógico de Michel Foucault, a pesquisa se volta para esse intento em sua mensuração hipotética. No primeiro capítulo, alude-se a história do PCC com o propósito de se aderir ao funcionamento metodológico que o filósofo empreendeu no período arqueológico e como isso reverberou na análise do objeto em meio ao recenciamento dos elementos discursivos; ademais por meio dos ensinamentos de Mikhail Bakhtin quanto ao pertencimento do gênero discursivo estudado e como a mídia ao longo da história se vale da regularidade temática para demonstrar sua importância nos estudos linguísticos e na (des)construção do imaginário coletivo. No segundo capítulo, o estudo deu proximidade à Sociologia, tronco da Segurança Pública, quando revelou como o poder paralelo é um grande mote para o capital financeiro (inter)nacional por meio das mídias, em especial da mídia impressa e eletrônica; e até mesmo, como o PCC vale-se da mídia para recrutar seguidores fora dos muros das prisões. Isso sem esquecer de apresentar como provém os jogos subterrâneos de poder – pontos convergentes da fase genealógica - entre o Estado e do estado paralelo em sua forma mais perpendicular aos que acreditam na mídia e na eficiência do Estado. No terceiro capítulo, preza-se pela rigorosidade científica na aplicabilidade dos elementos discursivos no *corpus*, em especial os ancorados nos ensinamentos foucaultianos, nas relações *intra e interdiscursivas* e suas essencialidades no processo analítico, uma vez que o trabalho traz o intercruzamento entre a (Nova) História, a Linguística e as Relações de Poder as quais são pilares da Análise do Discurso. Acredita-se, por fim, que a investigação tenha comprovado que o PCC em seu discurso, com a facilitação da mídia e das relações de poder imiscuídas com o Estado brasileiro, oferece(u) um terreno bastante fecundo para (futuras) análises da temática Segurança Pública. Ademais, afere, nos resultados alcançados, que a circulação do poder paralelo materializado no *Estatuto* do (sujeito heterogêneo) PCC atende aos anseios políticos e econômicos dos “*estados*”, uma vez que são eles quem formam os *governos* brasileiros.

Palavras-chave: Análise do Discurso; Estado paralelo; Relações de poder; Mídia; Segurança Pública.

ABSTRACT

This research presents an archaeological study of the Statute of the organization Primeiro Comando da Capital (PCC) and is theoretically based on Discourse Analysis (AD). The corpus analyzed is the code of ethics and conduct of this parallel power that had its creation in Brazil in the 90s, in which the dialogue with media texts (magazine covers and excerpts from newspapers with wide national circulation), judicial sentence, statutes, tattoos, cartoons, song lyrics and websites, became essential in the analysis of the object. The work originated in the restlessness of bringing answers to the following questions: where did the faction's activity in Brazil begin?; to which discourse genre does the code of ethics and conduct belong, whose circulation is increasingly socially capillarized, especially through digital media?; how does the materialization of power occur in the PCC subject's discourse?; does the statute have authorship? Therefore, supported by the theoretical-methodological apparatus of Michel Foucault's archeo-genealogical period, the research turns to this intention in its hypothetical measurement. In the first chapter, the history of the PCC is alluded to with the purpose of adhering to the methodological operation that the philosopher undertook in the archaeological period and how this reverberated in the analysis of the object in the midst of the recensing of the discursive elements; furthermore, through Mikhail Bakhtin's teachings regarding the belonging of the discursive genre studied and how the media throughout history makes use of thematic regularity to demonstrate its importance in linguistic studies and in the (de)construction of the collective imagination. In the second chapter, the study gave proximity to Sociology, branch of Public Security, when it revealed how parallel power is a great motto for (inter)national financial capital through the media, especially print and electronic media; and even how the PCC uses the media to recruit followers outside prison walls. This without forgetting to present how the underground games of power arise – converging points of the genealogical phase – between the State and the parallel state in its most perpendicular form to those who believe in the media and in the efficiency of the State. In the third chapter, the scientific rigor in the applicability of the discursive elements in the corpus is valued, especially those anchored in the Foucaultian teachings, in the intra and interdiscursive relations and their essentialities in the analytical process, since the work brings the intercrossing between (New) History, Linguistics and Power Relations which are pillars of Discourse Analysis. Finally, it is believed that the investigation has proven that the PCC in its discourse, with the facilitation of the media and the intertwined power relations with the Brazilian State, offers(u) a very fertile ground for (future)) analyzes of the Public Security theme. In addition, it assesses, in the results achieved, that the circulation of parallel power materialized in the Statute of the (heterogeneous subject) PCC meets the political and economic aspirations of the “states”, since they are the ones who form Brazilian governments.

Key-words: Discourse Analysis; Parallel state; Power relations; Media; Public security.

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 HISTÓRIA, GÊNERO DISCURSIVO E ARQUEOGENEALOGIA.....	17
2.1 A História do PCC e a Criação do Estatuto	17
2.2 Gêneros Discursivos e Textuais: Formas (d)e Sentidos	29
2.3 A Arqueogenealogia e seus <i>Dispositivos</i>.....	45
3 OS <i>PODERES</i> dos ESTADOS e o <i>SABER</i> da MÍDIA	65
3.1 Discurso, Mídia e Poder: Aprisionamento de Sentidos e Liberdade de André do Rap.65	
3.1.1 Muda Mídia, Fala Segurança	69
3.1.2 Um (habeas) corpus que não exigiu análise do STF	71
3.1.3 Um (habeas) corpus que não exigiu análise do STF	71
3.2 Poder Paralelo e Mídia Digital: Discurso de Resistência e Apagamento da Autoria.77	
3.2.1 O poder em (na) rede.....	79
3.2.2 Uma rede com multiplicidades de dizeres	80
4 A ANÁLISE DO ESTATUTO DO PCC	92
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	145
REFERÊNCIAS.....	151
ANEXOS A - OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO CORPUS.....	162

1 INTRODUÇÃO

A intencionalidade de uma pesquisa é elaborar conhecimentos que possibilitem compreender e transformar a realidade; inserida em determinado contexto histórico-sociológico. Ligada a todo um conjunto de valores, ideologias, concepções de homem e de mundo existe o pesquisador, ser indelével e possuidor da resiliência colaborativa às demandas surgidas nos centros de vivência (PÁDUA, 2004, p.32).

Quando uma demanda científica bate à porta do pesquisador ele passa a operar em duas dimensões pelo menos. Uma ideológica e outra científica. Nesta ele deixa o senso comum para se valer do método, do rigor científico, da categorização; naquela existem elementos ideológicos que se fazem presentes no universo do pesquisador, os quais são pontuais na escolha da temática; uma vez que acreditar em neutralidade científica é se aproximar do mito (DESLANDES; NETO; GOMES, 1994, p.34). Em outros termos, a dimensão científica não está despida da dimensão ideológica, o que há é uma interseção entre as dimensões compositivas da transcrição do pensamento a fim resolver uma problemática ao bem-estar social e/ou a evolução humana.

Entende-se por pesquisa atividade científica oriunda de indagação e construção da realidade, a qual fundamenta-se por uma linguagem constituída em conceitos, proposições, métodos e técnicas que se constroem num ritmo próprio. E essa cadência é denominada *ciclo da pesquisa*, que inicia em meio a um problema ou um questionamento e termina com um produto provisório capaz de dar origem a novas interrogações (DESLANDES; NETO; GOMES, 1994, p.25-26, grifo dos autores).

Ante isso, esta pesquisa, por meio da Análise do Discurso (AD) de linha francesa, tem como objetivo maior analisar o discurso do poder paralelo¹ - Primeiro Comando da Capital (PCC), materializado no *Estatuto* da facção, *corpus* desse estudo. “Quando queremos fazer um estudo linguístico, ou um estudo de mito, vemo-nos obrigados a escolher um *corpus*, a definir este *corpus* e a estabelecer seus critérios de constituição” (FOUCAULT, 1979, p.130).

O *corpus* dessa pesquisa é oriundo da formalização à Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins, ofício 001/2019, datado de 03 de outubro de 2019, cujo destinatário foi o

¹ A delimitação do poder no sintagma “poder paralelo” é um mecanismo por meio do qual se constata um funcionamento concorrente ao exercido pelo aparelho do Estado e suas forças na sociedade, de modo que não é necessário problematizar, sobretudo de acordo com a perspectiva deste texto, o que é o poder paralelo, mas, antes, como esse opera. Ressalta-se ainda que a expressão retoma o sentido, em sua maior parte, para a organização Primeiro Comando da Capital - PCC, a qual representa parte das facções que compõem o estado paralelo.

gerente de Inteligência Prisional e Socioeducativo, vide anexo I. Ou seja, a coleta dos dados, a organização e a definição da amostragem seguiram parâmetros pontuais da pesquisa qualitativa, assim como o princípio da legalidade. “A abordagem qualitativa apoia-se[...] em uma categorização dos elementos” (LAVILLE; DIONNE, 1999, p.224).

Esse material, segundo gerente de inteligência, foi obtido em meio as revistas preventivas feitas pela Polícia Penal do Estado nas celas do *Pavilhão A* da Casa de Prisão Provisória de Palmas – Tocantins (CPPP) entre os anos de 2018 e de 2019, pavilhão tido como da organização 1533, código numérico, em que o 15 representa a 15ª letra do alfabeto; “P”, e o 3 a 3ª letra; “C”. Decodificando se tem a sigla PCC. O *pavilhão A* da CPPP é composto pelos integrantes do PCC e o *Pavilhão B* por “facções rivais”.

Outrossim, objetiva-se especificamente extrair do *corpus* por meio da descrição e interpretação dos elementos existentes na metodologia e na teoria da Análise do Discurso de linha francesa, ancorado em sua maior parte no percurso arqueogenealógico de Michel Foucault, como se constrói as teias discursivas do *Estatuto* do poder paralelo, lei maior da organização; e, assim, ensejou na formação discursiva da facção como será apresentado no capítulo 3 da pesquisa.

Quanto à problemática, os raciocínios circunscrevem as seguintes interrogações: Onde teve início a atividade da facção no Brasil? Como se dá a materialização do poder nos discursos do PCC? Classifica-se o *corpus* em qual gênero do discurso? Por onde circula esse *corpus*? Existe autoria? É isso que o trabalho se propõe a responder na sua mensuração hipotética, que para Foucault a representação do poder se dá pela forma “jurídica-discursiva”, pois ela está moldada na lei; princípio da legalidade. Entretanto, o mesmo autor afirma que o poder não pode estar vinculado a um modelo – a lei, o Estado ou uma dominação -, pois ele funciona numa variedade de formas e de diversos modelos e técnicas como acontece com o poder paralelo (LYNCH, 2018, p.29). Mas isso seguirá o caminho histórico esmiuçado pelo próprio Foucault:

É consensual dividir a obra de Foucault em três fases distintas: a primeira fase, situada em geral nos anos de 1960, quando ele costumava chamar seus estudos históricos de arqueologia, é denominada fase arqueológica. Dessa fase incluem-se obras como a *História da Loucura* (1961), *O nascimento da clínica* (1963), *As palavras e as coisas* (1996) e a *Arqueologia do saber* (1969). A partir dos anos 1970, influenciado pelo método genealógico de Nietzsche, Foucault se interessa, sobretudo, pelos estudos do poder. Tal fase é denominada fase genealógica e tem como principais obras *Vigiar e Punir* (1975) e *História da sexualidade I: A vontade de saber* (1976). Por fim, em sua terceira fase, a partir dos anos 1980, Foucault se volta para a subjetividade, rediscutindo a ética de si e a estética da existência. Essa fase é chamada de fase da ética e tem como obras os dois últimos volumes da *História da sexualidade: O uso dos prazeres e O cuidado de si* (1984) (COSTA, 2015, p.65, grifo do autor).

O percurso arqueogenealógico pode ser entendido quando Foucault (2010a, p.11) leciona que “a arqueologia seria o método próprio da análise das discursividades locais, e a genealogia, a tática que faz intervir, a partir dessas discursividades assim descritas, os saberes desujeitados que daí se desprendem”. Aplicando-se a metodologia da fase arqueológica no *corpus*, em consonância com a tática correta da fase genealógica ao ponto de demonstrar como isso se apresenta no discurso do poder paralelo e como ele está moldado, entranhado no governo e no Estado brasileiro, é outra propositura desse estudo.

Justifica-se, assim, o intento científico pela materialização de um *sujeito heterogêneo* no *dispositivo* Estatuto o qual traz o funcionamento das *relações de poder* no *discurso* que ecoa de maneira ascendente na sociedade atual, seja por meio da mídia, seja por meio dos próprios integrantes da organização. A preocupação com a autoria não esteve distante, mas o “Sujeito do discurso não é uma pessoa [...]; trata-se antes de uma posição que alguém assume, diante de um certo discurso. Ora, essa posição se dispersa em várias cenas enunciativas, que o analista do discurso se encarregará de descrever” (FISCHER, 2013, p.134).

Revel acrescenta que:

É isto que eu chamaria de genealogia, isto é, uma forma de história que considera a constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objetos etc., sem ter de se referir a um sujeito, quer ele seja transcendente em relação ao campo de acontecimentos, quer ele perseguindo sua identidade vazia ao longo da história (REVEL, 2005, p.84).

A genealogia considera a constituição dos discursos sem ter que se referir ao sujeito identificado, pessoalmente estabelecido, ainda que ele esteja no plano transcendente. Por esse pensamento, é justamente isso que se figura desse ser de identidade duvidosa institucional. “Para os pesquisadores, as pessoas reais do PCC parecem menos importantes do que a lógica de funcionamento da facção” (FELTRAN, 2018, p.16, grifo nosso).

“O sujeito que está falando é um sujeito[...] guerreador. Esse é um dos primeiros pontos pelos quais este tipo de discurso é importante e introduz, **decerto, uma fissura no discurso da verdade e da lei** tal como ele era feito faz milênios, faz mais de um milênio” (FOUCAULT, 2010a, p.46, grifo nosso). Esses sujeitos menos importantes são os sujeitos guerreadores, os quais são facilmente substituíveis, encontram-se na base da pirâmide social. As tomadas de decisões não estão nas mãos deles. O poder de fogo talvez.

O ciclo desta pesquisa se compõe em três capítulos, os quais serão assim dispostos: a) No primeiro capítulo o trabalho se deteve aos aspectos teóricos-metodológicos, desdobrando-se no primeiro momento na alusão histórica sobre o surgimento do Primeiro Comando da Capital no Brasil e a constituição do *corpus*, o qual recebe direcionamentos quanto ao gênero discursivo e textual numa perspectiva atravessada pelos sentidos a fim de subsidiar o fechamento desse primeiro momento sob o olhar da arqueogenealogia; b) O segundo capítulo é composto de excertos parciais da pesquisa, os quais oferecem substratos para se entender como a mídia trabalha dadas relações entre o poder paralelo e o Estado, tanto pela mídia impressa, quanto pela eletrônica; tanto dentro, quanto fora do Brasil. As relações de poder estabelecidas entre os entes permitiram também a Análise do Discurso e a aproximação da Sociologia do Crime para extrair dos elementos discursos no campo do dito e do não-dito. c) No terceiro e último capítulo, encontra-se a Análise do Discurso do *Estatuto* do Primeiro Comando da Capital em que se vai descrevendo e interpretando, assim como aplicando os dispositivos recenseados no aporte teórico metodológico vislumbrando as relações estabelecidas *intra e interdiscursivas* nas suas essencialidades. A pesquisa não se exime de apresentar os jogos das relações de poder e seu funcionamento. Por fim, apresentam-se os resultados alcançados do trabalho e a expectativa de continuidade.

A Análise do Discurso do *Estatuto* do PCC é de uma autenticidade ímpar nas pesquisas desenvolvidas nesse âmbito; quando não, pode-se dizer do seu ineditismo, pois “A riqueza e a diversidade dos gêneros do discurso são infinitas porque são inesgotáveis as possibilidades da multiforme atividade humana e porque em cada campo dessa atividade é integral o repertório de gêneros do discurso, que cresce e se desenvolve[...]” (BAKHTIN, 2011, p.262). E essa diversidade de gêneros do discurso leva-nos a questionar por que o sujeito se valeu de um gênero que se aproxima do gênero jurídico *Estatuto* para regulamentar os propósitos do estado paralelo e onde surgiu essa tipologia textual, uma vez que tipos de discurso e gênero discursivos são indissociáveis. *No discurso sobre* o poder paralelo, em que a (grande) mídia é uma das mais favorecidas, daí o destaque por ela; questiona-se, neste primeiro momento, se a existência desse gênero do discursivo não sofre(u) uma marginalização – gênero marginal – uma imprecisão; ou se até a presente pesquisa pôde ser classificado como gênero do discurso jurídico de modo inexorável. Sendo um dos pontos que pode(rá) mover(á) a continuidade científica. Entende-se, por isso, que o *discurso do enunciado estatuto* dispõe de critérios os quais podem indicar um novo *tipo de discurso* o qual a ciências da linguagem ainda não se ateve. Porque

Os gêneros de discurso constituem, de alguma maneira, os átomos da atividade discursiva. Mas eles só adquirem sentido quando integrados a unidades de classe superior, os *tipos de discurso*. Na análise do discurso francófono, o uso dominante é o emprego do termo “tipo de discurso” para designar práticas discursivas ligadas a um mesmo setor de atividade, agrupamentos de gêneros estabilizados por uma mesma finalidade social: tipos de discurso administrativo, publicitário, religioso... Um panfleto político, por exemplo, é um gênero de discurso a ser integrado em uma unidade mais complexa, constituída pela rede dos gêneros decorrentes do mesmo tipo de discurso, no caso, o político. Da mesma forma, um romance participa da unidade mais vasta que é o discurso literário, uma letra do tesouro deriva do discurso administrativo etc. ***Tipos e gêneros de discurso estão, assim, tomados por uma relação de reciprocidade***: todo tipo é uma rede de gêneros; todo gênero se reporta a um tipo (MAINGUENEAU, 2015, p.66, grifo nosso).

Sobre outro prisma, a ideia de gênero no estreitamento da Análise do Discurso pode ser também definida pelo entendimento histórico, pois:

Desde a Antiguidade, a reflexão sobre o gênero nutriu-se de duas tradições, ambas originárias de Aristóteles: a da Poética e da Retórica – sendo que esta última propôs a célebre tripartição entre ***gênero “judiciário”***, “deliberativo” e “epidíctico”. Com o declínio da Retórica, foram, sobretudo, os gêneros e sub-gêneros da literatura que passaram para o primeiro plano. O interesse recente para a noção de gênero, ligado a um conjunto de atividades verbais, não vem sem consequências: por um lado a Análise do Discurso utiliza uma categoria que se sobrecarregou de sentidos no curso da história; por outro, a literatura encontra-se, hoje, analisada através de uma categoria construída nas pesquisas sobre o discurso cujo nome “gênero” lhe é familiar, mas que não é mais algo exclusivamente seu (MAINGUENEAU, 2004, p.46).

A partir desta pesquisa novas problemáticas poderão surgir, resguardadas as devidas particularidades científicas, em meio a outras áreas do conhecimento, tais como as Ciências Sociais, tronco da Segurança Pública, e o Direito. Posto que o campo da Análise do Discurso, em sintonia com a sua permeabilidade resulta da convergência de correntes de pesquisa vindas de disciplinas diferentes (linguística, sociologia, filosofia, psicologia, teoria literária, antropologia, história...) e, em contrapartida, exerce sua influência sobre elas (MAINGUENEAU, 2015, p.10). Assim, por sua confluência originária advir da linguística, da psicologia e do materialismo histórico, ou seja, por ser uma disciplina entremeios, híbrida, releva seu alcance.

2. HISTÓRIA, GÊNERO DISCURSIVO E ARQUEOGENEALOGIA

2.1 A História do PCC e a Criação do Estatuto

Este capítulo traz subsídios que direcionam o entendimento de como se constitui o *corpus*. Para isso, prima-se pela alusão histórica com a finalidade de se arregimentar pontos inteligíveis na análise do objeto estruturados em conjuntos de *enunciados*, alinhando fatos do passado que ecoam no presente; como acontece com elemento *arquivo*, o qual é responsável pelo discurso institucional e documental que apaga o esquecimento. “O arquivo é, de início, a lei do que pode ser dito, o sistema que rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares (FOUCAULT, 2019, p.147). No segundo momento, busca-se, em especial, nos ensinamentos linguísticos-argumentativos bakhtinianos a qual gênero do discurso pertence o *Estatuto do PCC*; sem esquecer de explorar as relações entre gênero discursivo e gênero textual. Para isso, a porta de entrada escolhida é a história do PCC e a sua constituição no Brasil e como se originou o *Estatuto* desse poder “dissidente” em meio as ações midiáticas e a letargia combativa da República contra o poder paralelo. Por fim, a arqueogenealogia foucaultiana é apresentada de modo a alicerçar, em sua maior parte, o aparato metodológico utilizado no discurso do poder paralelo.

Esse poder não é um fenômeno atual. Encontram-se indícios dele nos grandes grupos de contrabandistas do antigo regime da Europa, nas atividades dos piratas e corsários, nas grandes redes de receptação da Inglaterra do século XVIII (MINGARDI, 2006). Como se observa, no ocidente o poder paralelo possui perto de quatro séculos de existência. Iniciado na fase de ampliação dos mercados comerciais pela marinha dos países que exerciam as grandes navegações. A existência e a atividade contrabandista é secular.

De lá para cá se aperfeiçoou principalmente depois da segunda metade do século vinte. Mingardi (2006, p.43) afirma que as características desse aperfeiçoamento, para grande parte dos estudiosos na área, não fogem a cinco variáveis pontuais, são elas: *hierarquia, previsão de lucros, divisão do trabalho, planejamento empresarial e simbiose com o Estado*. Sendo essa última a mais importante para a sustentação do estado paralelo pelo mundo. A autora retrata que o poder escuso nasce com características bem específicas, vejamos: a) Na cadeia, a partir de uma liga de presos. Como a Camorra napolitana, que tem mais de um século de existência; b) Pela união de pequenas quadrilhas, criando um conselho ou empossando um chefe, como a Yakuza; c) Através de laços de sangue que unem grupos numa terra dominada por estranhos, num modelo parecido com o da máfia de Nova York; d) Pela união de Grupos interessados na

manutenção do monopólio de uma mercadoria ou serviço, como o Cartel de Cali. Ao final, a escritora aponta para o primeiro modelo como o que mais se encaixa aos modelos de organizações criminosas criadas no Brasil e se mantém em franca expansão, sendo elas: Primeiro Comando da Capital (PCC), Comando Vermelho (CV).

Entende-se por organização criminosa

[...] como uma entidade coletiva ordenada em função de estritos critérios de racionalidade em que cada um de seus membros realiza uma determinada função, para qual se encontra especialmente capacitado, em razão de suas aptidões ou possibilidades pessoais. Assim agindo, a organização alcança características próprias de uma sociedade de profissionais do crime, na qual se manifesta um sistema de relações específicas, definidas a partir de obrigações e privilégios recíprocos (MASI, 2014, p.173).

Neste viés “[...] Em 31 de agosto de 1993, no anexo da Casa de Custódia de Taubaté, chamado de Piranhão, considerado na época o presídio com as regras mais duras do Estado. Oito fundadores que pertenciam a um grupo de futebol se uniram para matar dissidentes daquela cadeia” (MANSO; DIAS, 2018, p.86). O que se queria de fato era que os conflitos internos fossem extirpados das prisões por meio da união dos grupos a fim de se evitar outro massacre como o do Carandiru acontecido um ano antes. E que a partir dali houvesse relações específicas e bem definidas entre os envolvidos para que se angariasse privilégios recíprocos em prol da consolidação do PCC dentro e fora das prisões. E foi o que aconteceu, por meio da organização entre os detentos, houve uma significativa mudança no sistema carcerário nacional.

Temos que permanecer unidos e organizados para evitar que ocorra novamente um massacre, semelhante ou pior ao ocorrido na Casa de Detenção em 2 de outubro de 1992, onde 111 presos foram covardemente assassinados, massacre esse que jamais será esquecido na consciência da sociedade brasileira. Porque nós do Comando vamos sacudir o sistema e fazer essas autoridades mudarem a prática carcerária desumana, cheia de injustiça, opressão, tortura e massacres nas prisões (MANSO; DIAS, 2018, p.87, grifo nosso).

Esse pronunciamento por parte do PCC retrata o atravessamento histórico cuja permanência é o principal ponto de uma resistência ativa contra o Estado. “[...]O arquivo representa, portanto, o conjunto dos discursos efetivamente pronunciados numa época dada e que continuam a existir através da história” (REVEL, 2005, p.18). Um discurso institucional que vem ao longo da história reacender esse ideal de contraposição do poder legalmente constituído.

E para isso regras deveriam ser estabelecidas e positivadas. Karina Biondi em sua *obra Junto e Misturado: uma etnografia do PCC* caminha na mesma via quando descreve que um

dos oito fundadores ficou responsável por transcrever o que aquela “comissão constituinte” pensara sobre a resistência quanto atitudes descompassadas do Estado ou pelo menos incongruentes. Iniciava-se assim a constituição do objeto *Estatuto PCC* e a demonstração da *heterogeneidade do sujeito*.

Mizael, um dos fundadores, redigiu um estatuto, no qual expressava a intenção de se organizarem para tentar evitar os maus tratos que diziam sofrer no sistema penitenciário e, ao mesmo tempo, regular as relações entre os presos, para que os maus tratos não partissem deles próprios. A orientação era a de que tinham de se unir (pois, afinal, compartilhavam uma mesma situação) para então reivindicar o que consideravam um tratamento digno no sistema carcerário (BIONDI, 2018, p.86, grifo nosso).

Tem-se aqui um dos pensamentos marcantes da Análise do Discurso brasileira trazido por Eni Orlandi (2003 *apud* SOUZA, 2006, p.103): “Deslocando a noção de autor como proposta por Foucault, Orlandi explica que todo texto tem autor e todo discurso tem sujeito, sendo que, um mesmo texto tendo autor, pode apresentar vários sujeitos – diferentes posições-sujeitos no mesmo espaço textual”. Ainda que Misael tenha escrito, que ele tenha sido o autor do *Estatuto*, podem existir vários sujeitos, ou mesmo posições-sujeitos neste mesmo espaço textual, o que será explorado no último capítulo.

O Primeiro Comando da Capital deu um grande passo na comunicação quanto à questão da preservação identitária, pois a autoria dava lugar ao(s) sujeito(s) que compunham o poder paralelo PCC, o que garantiria que as ações arbitrárias do Estado fossem resistidas de maneira inteligente, hierarquizada e sem questionamentos por parte daqueles que viessem a fazer parte do PCC. “O nome do autor não está localizado no estado civil dos homens, não está localizado na ficção da obra, mas na ruptura que instaura um certo grupo de discursos e seu modo singular de ser” (FOUCAULT, 1969, p.86).

Em 2001, já com uma musculatura um pouco mais robusta quanto à organização hierárquica e divisão das funções dentro do PCC, a mídia passa a dar mais notoriedade as ações que aconteciam na organização.

Com a publicidade que a facção ganhara após as revoltas simultâneas de 2001, figuras como Cesinha, Geleião e Marcola foram apontados pela imprensa como os líderes máximos do PCC. Da sua criação em 1993 até os eventos disruptivos de 2001, cerca uma dezena de presos considerados fundadores passou a ser muito reconhecida, midiática e suplementarmente criminalizada. Dizia-se nos jornais que o próprio Sombra, além de Misael, Juninho Carambola, Bandejão, mas também Andinho, Tiriça e Biroasca, comporiam junto de Cesinha, Geleião e Marcola um primeiro escalão do PCC (FELTRAN, 2018, p.27).

Depois de alguns anos, o comando do PCC passa a ser de Marcos Willians Herbas Camacho segundo a mídia, o que nunca foi assumido por ele. A mídia observava na temática a oportunidade de explorar a *memória coletiva* pelo acontecido no Carandiru. “Têm-se condições de produção passadas, retomadas e (re)significadas em outros discurso, ou seja, certa reaparição do passado em novas condições sócio-históricas de produção dos discursos. Estes, por sua vez, exprimem uma *memória coletiva* na qual os sujeitos estão inscritos” (FERNANDES, 2012, p.95).

O governo mantinha-se letárgico em relação à neutralização tanto dentro, quanto fora das penitenciárias aos ataques que o PCC investia contra suas forças de segurança. A linguagem dos governantes é voto; e para que eles os conquistem com mais facilidade precisam da grande mídia, que por sua vez precisa de dinheiro (público) para silenciar um massacre, por exemplo. “Está-se longe da virtude do soberano de justiça, longe também dessa virtude que é a do herói de Maquiavel” (FOUCAULT, 2008, p.491).

A crescente resistência dos governantes em melhorar o processo de ressocialização nos presídios ao longo dos anos, seria diretamente proporcional a dos integrantes do PCC à medida que o Estado tentasse imprimir o poder contra eles, pois a mídia e a política passavam a ser meios utilizados para isso, o que na época do regime de exceção era menos possível. “O poder, nessa acepção, é focalizado em micro instâncias, é um exercício integrante do cotidiano e consiste em formas de luta contra a sujeição, contra as formas de subjetivação e submissão” (FERNANDES, 2012, p.56). O poder paralelo

Para poder lutar contra um Estado que não é apenas um governo, é preciso que o movimento revolucionário se atribua o equivalente em termos de forças político-militares, que ele se constitua, portanto, como **partido, organizado** – interiormente – como um aparelho de Estado, com os mesmos mecanismos de disciplina, as mesmas hierarquias, a mesma organização de poderes (FOUCAULT, 1979, p.149).

Essa é a descrição mais fiel do que representa a estrutura do PCC. O Primeiro Comando da Capital teve o seu momento revolucionário, suas forças políticos-militares são patentes, uma vez que possuem armamentos, muitas vezes, com poder de fogo maior do que as do Aparelho Repressivo do Estado e estratégias políticas escusos não são difíceis de serem evidenciados pela mídia quando revelam as ações subterrâneas do poder paralelo ingeridas por políticos corruptos. A denominação “Partido” é a demonstração da proximidade do poder paralelo com o

Estado. Não se está diante de uma coincidência vocabular. O poder do povo começa a ser emanado para o poder paralelo, pois candidaturas para cargos de vereadores e prefeitos ficam fáceis de serem conquistadas quando quem faz às vezes do Estado é o “Partido”. O que não quer dizer que os Estados e a União não tenham seus laços nefastos com os poderes paralelos, que se amolda onde é oportuno e conveniente, como é o caso da vereadora Fernanda Costa, filha do traficante Fernandinho Beira-Mar – Luiz Fernando da Costa – o qual lidera(ou) o Comando Vermelho em muitos territórios do Rio de Janeiro, em especial na Baixada Fluminense, local por onde Fernanda foi eleita.

A filha do traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, tomou posse como vereadora na Câmara Municipal de Duque de Caxias, na Baixada Fluminense (região metropolitana do Rio de Janeiro), nesta segunda-feira, 4.

A dentista Fernanda Costa (MDB), 36 anos, assume a cadeira do vereador e correligionário Sandro Lelis, escolhido pelo prefeito Washington Reis, também do MDB, como secretário de Serviços Públicos do município, que é o terceiro maior colégio eleitoral do estado do Rio, com 658 mil eleitores. A informação foi confirmada por meio de nota da Prefeitura de Duque de Caxias (LANG, 2021, Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/filha-de-fernandinho-beira-mar-toma-posse-como-vereadora-na-grande-rio/> Acesso em: 16 de jul. 2021, grifo nosso).

É inevitável que essa realidade passe a ser um elemento imunizante na sociedade moderna brasileira. Ou seja, que a população seja imunizada por ações nocivas, abstrusas, quando não tranquilizadoras da revolta, dos estímulos para as revoluções sociais em prol da mudança sócio-política. A conquista pelo poder percorre caminhos os mais obtusos possíveis e, quanto às estratégias,

Em outros casos, vê-se a face guerreira do PCC, e utiliza-se para entender o todo a metáfora da organização ou comando militar, instituída em torno de um chefe, um general que se utiliza de estratégias de guerra para conquistar territórios e riquezas, subjugando ou defendendo populações locais. A finalidade da facção seria o poder, entendido como força domínio, jugo, ou mesmo como inteligência militar, **infiltrando-se estrategicamente em burocracias estatais, na política, na gestão de portos e aeroportos** (FELTRAN, 2018, p.21, grifo nosso).

Assim como a criação do PCC nas prisões foi aceita por muitos detentos que por lá passaram como elemento positivo, uma vez que o Estado cada vez mais se distanciava dos segregados e o PCC se aproximava organizadamente. Tão organizado que a busca pelo poder advém de estratégias pontuais para atingir a política e pontos de logística como portos, aéro-

portos, hidrovias, estradas que são essenciais para o escoamento de drogas e de produtos contrabandeados para outros países. Porém, vale frisar que o foco principal do partido é a conquista das burocracias estatais e também os cargos eletivos. Quando conseguirem ainda mais cargos públicos, ainda mais pontos estratégicos no Estado, menos revoluções sociais haverá para coibir o poder paralelo. Pois, da mesma forma que as facções não permitem que se roube ou furete nas “quebradas” e não aceitam que se estupe, que se mate, que se use crack nas cadeias; muito provavelmente não permitirão também que a sociedade se rebele. E ao que tudo indica, o meio para que isso aconteça é sutileza e eficácia que já foi demonstrado nas revoluções em grande parte das cadeias que o PCC domina. O que pode parecer descabido hoje, poderá ter total sensatez daqui uns 20 ou 30 anos, se a desídia do Estado para a segurança continuar.

Eu não faço apologia ao crime, mas antes de existir o PCC, os presos sofriam muito. Sofriam porque eram quadrilhas rivais. E existia muita extorquição [sic], estupro, mortes, banais. Mas quando eu conheci, no ano de 88, o Partido, eu como pastor...Eu comecei a observar o meio deles trabalhar, e vi que a cadeia mudou (SACRAMENTO, 2003 *apud* BIONDI, 2018, p.87).

Marcos Rolim complementa a questão da *justiça* quando apregoa que “se pode, com razão, argumentar que a experiência concreta realizada com a justiça criminal na modernidade está marcada por promessas não cumpridas que vão desde a alegada função dissuasória ou intimidadora das penas, até a perspectiva da ressocialização” (ROLIM, 2006, p.233); ou seja, a justiça brasileira não cumpre com o que está legalmente descrito nos compêndios quanto à ressocialização em sua maior parte. Uma vez que não há ressocialização em meio as condições desumanas encontradas em muitos presídios brasileiros.

Nos últimos 15 anos, entretanto, essa postura contribuiu para conter o processo de incorporação dos princípios e normas de direitos humanos pelas instituições de segurança pública, justiça criminal e **administração penitenciária**, sem trazer como resultado a prometida ou esperada redução do crime, da violência e da insegurança (NETO, 2006, p.60, grifo nosso).

Como se ter redução do crime quando instituições de ressocialização não atendem ao que apregoa os Direitos Humanos? O descrédito é inevitável. A justiça não cumpre com o que ela mesma julga. Os poderes do Estado que deveriam ser harmônicos entre si, ao que parece seguem diapasões diferentes. Os legisladores, por exemplo, em sua maioria, desde o século

XIX, legislam em causa própria, constatado na Europa e refletida inevitavelmente no Brasil, vide:

Segundo elemento: a consciência clara e perfeitamente formulada no discurso da época de que as leis sociais são feitas por pessoas às quais elas não se destinam, mas para serem aplicadas àqueles que não as fizeram. **A lei penal, na mente daqueles que a fazem ou a discutem, tem uma universalidade apenas aparente.** Assim, [em sua] intervenção na Câmara em 23 de novembro de 1831, no exato momento em que se discutiam a adaptação do código penal e a criação das circunstâncias atenuantes, um deputado do departamento do Var dizia: “**As leis penais, destinadas em grande parte a uma classe da sociedade, são feitas por outra.** Admito que elas afetam a sociedade inteira; nenhum homem tem a certeza de sempre escapar ao seu rigor; contudo, é verdade que quase a totalidade dos delitos, sobretudo de certos delitos, é cometida pela parte da sociedade à qual o legislador não pertence[...]” (FOUCAULT, 2015, p.22, grifo nosso).

A (des)harmonia entre os poderes em prol de uma sociedade livre, justa e igualitária não é uma verdade no plano da igualdade social. Há e sempre haverá desigualdade social e penal enquanto o Estado estiver aceitando medidas espúrias nos jogos de poder criados pelos seus entes. As prerrogativas e imunidades instituídas nos cargos dos legisladores brasileiros são exemplos reveladores do que se está aqui afirmando. Daí não há como evitar a indisciplina, a quebra do pacto social e a ilegalidade por parte das camadas sociais da base da pirâmide, pois se o ápice está corrompido, ou melhor, defendido pelas suas próprias “barreiras legais”, os criminosos criam suas próprias leis – *Estatutos* – para combater aqueles que os vilipendiam.

“Diante da disciplina com aspecto de lei, temos a ilegalidade que se impõe como um direito. A ruptura se dá mais pela indisciplina do que pela infração” (FOUCAULT, 2014b, p.287). A lei é o elemento regulador para os membros de uma dada sociedade, mas quando as leis não disciplinam, a ilegalidade aflora. A população carcerária por não ter o dispositivo legal sendo respeitado em sua inteireza não vê outra saída a não ser a indisciplina contra o sistema carcerário, por meio de revoltas e rebeliões. Em outras palavras, como pode querer o Estado que a população carcerária cumpra os regramentos estabelecidos se o próprio Estado os descumpre?

Isso se comprova em outro pensamento trazido por Michel Foucault quanto à demonstração real do aparato legal do Estado, pois “As leis são armadilhas: não são de modo algum limites de poder, mas instrumentos de poder; não são meios de fazer reinar a justiça, mas meios de fazer servir aos interesses” (FOUCAULT, 2010a, p.90). O Estado grosso modo “aplica as leis” onde é interessante para ele. Nas prisões, onde o Estado se omite, o crime avança com

seus regramentos próprios. Sem embargo, o núcleo da influência de milícias, do Comando Vermelho e do Primeiro Comando da Capital não é apenas os territórios para a venda e a comercialização de drogas, armas e pessoas, o alvo é o congresso nacional, as casas de leis dos estados e municípios, em meio ao que a grande mídia pode “contribuir” no contexto lucrativo da ilegalidade realizada pelas organizações.

A seguir a capa da revista *Veja* de 2006 a qual afirma ser Marcola líder do PCC e a força que o estado paralelo conquistou nas prisões com a desídia do Estado. E na próxima figura, tem-se a capa do jornal *O Estado de São Paulo* com a manchete principal do massacre do Carandiru e na manchete secundária a possibilidade de Maluf e Suplicy irem para o segundo turno. O leitor atento de *O Estado de São Paulo* poderia interpretar que a mídia impressa de maneira sutil traz(ia) algo mais ou menos nesse sentido: “Política em meio a um massacre social”. Em *Veja* o deslocamento de sentido do imagético ao verbal pode(ria) interpretar a sigla PCC, entre outros, como: “PCC – O Poder Com a Cadeia”; o sintagma como um todo conduz à seguinte conclusão: “A liberdade paulistana nas mãos do preso”.

Figura 01 - Capa da Revista *Veja* de 24/05/2006



Fonte: VEJA, 2006.

Figura 02 - Jornal *O Estado de São Paulo* de 4/10/1992



Fonte: O ESTADO DE SÃO PAULO, 1992.

Ademais, o que essas mídias impressas extemporâneas relevam não é apenas que o PCC conseguiu influir o caos e o terror na maior cidade brasileira em contraponto ao que 13 anos antes foi realizado pelo Estado dentro de uma unidade prisional; relevam, de modo primário, que a resistência existe e se manifesta em forma de um *estatuto* como será esmiuçado adiante.

É necessário deixar marcado, também, que o PCC não foi a primeira facção com características semelhantes a ser criada no Brasil. O Comando Vermelho teve a sua criação no Instituto Penal Candido Mendes em 1979 na Ilha Grande no Rio de Janeiro.

O Comando Vermelho surgiu no Instituto Penal Candido Mendes, chamado também de Caldeirão do Diabo, na Ilha Grande, no estado do Rio de Janeiro, em 1979. William da Silva Lima, um dos fundadores da facção, falecido em 1º de agosto de 2019, aos 76 anos, **lembra que partiu de Nelson Nogueira dos Santos a proposta de estabelecer normas de convivência dentro do presídio** (MARINHO *et. al.*, 2019, p.11, grifo nosso).

Ressalta-se que a motivação da criação do Comando Vermelho, no período da ditadura militar, época governada pelo então General João Batista de Oliveira Figueiredo, foi a que inspirou também o PCC em 1993; isto é, estabelecer normas de conduta dentro dos presídios para que as rupturas entre os internos não deixassem o convívio ainda pior que já deixado pelo Estado. Contudo, o que deve ficar inferido é que o PCC teve sua origem no Estado de São Paulo, pós-ditadura; enquanto o Comando Vermelho originou-se no Estado do Rio de Janeiro, em um momento de declínio do período de exceção. Mas ambos se valeram do *Estatuto* como instrumento regulatório do poder paralelo.

O que representa tanto jurídico quanto historicamente o *Estatuto*? Vejamos:

Derivado do latim *statum, de statuere* (estabelecer, constituir, fundar), em sentido amplo, entende-se a *lei* ou *regulamento*, em que se fixam os princípios institucionais ou orgânicos de uma coletividade ou corporação, pública ou particular (privada).

Em reação contra o senhorio feudal, foram se criando na Itália, desde o século XII, as cidades livres, verdadeiros Estados independentes, ricos, com autonomia política e com seu próprio direito; é o *STATUTUM*, enquanto a *LEX* era o direito geral – normas de direito romano ou lombardo.

[...] Os estatutos podem trazer normas reguladoras de todos os atos e atividades da organização ou sociedade, como podem estabelecer regras reguladoras das relações dos elementos, que a compõem, como ela própria impondo mesmo sanções para os atos deles que possam ser contrários aos interesses sociais, consistentes em sua exclusão ou suspensão de direitos, ou de outras penalidades, mesmo pecuniárias.

[...] Por sua essência, o contrato faz produzir direitos e obrigações entre os contratantes. Mas, pelos estatutos, todas as pessoas participantes da organização, por eles reguladas, assumem *posição idêntica*, havendo afinidades de interesses, o que já os distancia do contrato, em regra promotor de relações jurídicas entre duas ou mais pessoas, ou sujeitos de direitos, onde, maior parte das vezes, os próprios objetos (interesses) são opostos[...] (SILVA, 2009, p.564, grifo do autor).

Historicamente o *statutum* representa a resistência ao poder soberano do senhor feudal e também da igreja católica que era imposto pela inquisição. Sem direito ao contraditório e ampla defesa, as sanções, em sua maior parte, eram arbitrárias e a decretação da morte por aquelas instituições não eram exceções, mas regras para que o exemplo chocasse a comunidade. “É verdade que a prática da tortura remonta à Inquisição, é claro, e mais longe ainda do que os suplícios dos escravos” (FOUCAULT, 2014b, p.58). Criam-se, assim, no século XII, na Itália, as primeiras cidades livres com independência legislativa e jurídica para regular condutas de uma dada comunidade que tinha interesse comum de ser contrário ao Estado feudal até então.

Em âmbito jurídico, o estado independente deixa de apresentar diferenças entre seus membros, isto é, tinham a mesma posição social e os mesmos interesses em relação a não aceitar a opressão advinda tanto da igreja quanto do Estado. E para isso, o estatuto trazia as normas reguladoras de todas as atividades existentes naquelas novas comunidades autônomas. Eram as leis editadas pelos próprios membros, pelos seus pares, pelos iguais. O interesse comum é uma de suas principais características. E isso servia tanto para dadas comunidades como para organizações privadas, conforme ainda acontece nos dias atuais.

Assim, os estatutos do PCC e do CV nasceram da resistência dos detentos ao poder soberano do Estado contra a opressão nos centros de ressocialização em São Paulo e no Rio de Janeiro e se espalharam por todo o Brasil e para fora dele por meio de um discurso jurídico contra a desídia de políticas sociais sérias ao longo dos anos para a educação, para a saúde e para a segurança, reverberando num sistema prisional inflado, desumano e marcado por corrupção dos próprios agentes do Estado. “Porém castigos como trabalhos forçados ou prisão – privação pura e simples da liberdade – nunca funcionaram sem certos complementos punitivos referentes ao corpo: redução alimentar, privação sexual, expiação física e masmorra”. (FOUCAULT, 2014b, p.19). Isso significa a quebra da legalidade para os dias atuais.

O ordenamento jurídico brasileiro possui mais de 20 estatutos e mais uma dezena de projetos de lei de estatutos em andamento para a promulgação. O mais recente Estatuto brasileiro promulgado em 19 de novembro de 2021 foi o Estatuto da Pessoa com Câncer pela Lei 14.238/21 (Disponível em: <https://www.camara.leg.br>. Acesso em: 09 dez. 2021). Ou seja, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi criado como resistência a não sanção do menor igual ao maior, o Estatuto da Pessoa com Câncer nasce para resistir ao poder que não pode ser aplicado aos que dessa doença padecem. O *princípio da igualdade* seria atacado. Então, esses grupos de pessoas com interesses comuns resistem as normas genéricas criadas pelo o Estado República e se valem de um *statutum* para que “as igualdades sejam aproximadas”. Isso também vale para o idoso, para o índio, para a pessoa com deficiência, para os jovens, para os militares, para o torcedor, entre outros.

“O vocábulo ‘estatuto’ significa o conjunto de normas jurídicas que disciplinam um instituto de direito ou os direitos e deveres de uma classe profissional, de uma entidade pública ou privada, nacional, estrangeira ou internacional” (SODERO, 1982, p.11). Quando pensado dentro do escopo do Estado República esse conceito se enquadra perfeitamente. Quando pensado sob a ótica de um estado paralelo, nem tanto.

Qual gênero discursivo pertence um estatuto? Figueiredo (2015, p.2) considera que: “O gênero discurso judiciário é aquele utilizado pelo orador para acusar ou defender empregando os valores do justo e do injusto e reflete-se sobre o passado”. Os estatutos são criados dentro desse espectro, observemos alguns exemplos:

Estatuto dos Militares – Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – “Art. 1º: O presente Estatuto regula a situação, obrigações, deveres e prerrogativas dos membros das Forças Armadas” (VADE MECUM SARAIVA, 2019, p.934);

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – “Art. 1º: Esta Lei dispõe a proteção integral à criança e ao adolescente” (*Ibid*, p.949);

Estatuto do Torcedor – Lei 10.671, de 15 maio de 2003 – “Art. 1º: Este Estatuto estabelece normas de proteção e defesa do torcedor” (*Ibid*, p.1018);

Estatuto do Idoso – Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – “Art. 1º: É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos” (*Ibid*, p.1024);

Estatuto da Microempresa – Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 – Art. 1º: “Esta Lei Complementar estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do DF e dos Municípios[...]” (*Ibid*, p.1045).

Observa-se que o primeiro artigo de cada estatuto citado contempla o objetivo para qual cada legislação foi criada; ou seja, cada estatuto revela em seu artigo primeiro a motivação existencial por meio de um discurso jurídico de lei mais específica a proteção de uma dada categoria social ou profissional/institucional.

Marsuchi denomina *domínio discursivo* como sendo o responsável por se ter a escolha de um *gênero textual* e não outro em seu lugar. E assim o define:

Já vimos que os textos situam-se em domínios discursivos que produzem contextos e situações para as práticas sociodiscursivas características. Tal como exposto acima, entendemos como *domínio discursivo* uma esfera da vida social ou institucional (religiosa, **jurídica**, jornalística, pedagógica, política, industrial, militar, familiar, lúdica etc.) na qual se dão práticas que organizam formas de comunicação e respectivas estratégias de compreensão. Assim, os domínios discursivos produzem modelos de ação comunicativa que se estabilizam e se transmitem de geração para geração com propósitos e feitos definidos e claros. Além disso, acarretam formas de ação, reflexão e avaliação social que determinam formatos textuais que em última instância desembocam na estabilização de *gêneros textuais*. E eles também organizam as relações de poder (MARSCUCHI, 2008, p.194, grifo nosso).

É pelo domínio discursivo que se pode afirmar que o estatuto se aproxima do *gênero do discurso jurídico*, pois a ação comunicativa ao longo das gerações que resistiram as relações de poder e estabilizaram os limites tanto na vida social, quanto institucional foi o que resultou na utilização do Estatuto. Em outras palavras, pode-se dizer que ao longo da história o estatuto foi estabilizado pela forma como teve sua origem e a necessidade de se reduzir diferenças sociais. Avancemos um pouco mais nas conceituações existentes entre *gênero textual e gênero discursivo* a fim de se entender a circulação e a estabilização do *corpus* nas sociedades.

2.2 Gêneros Discursivos e Textuais: Formas (d)e Sentidos

Quando um texto circula socialmente e a atenção de um analista é atraída, há uma necessidade por parte do estudioso do discurso em direcionar para qual *gênero textual* aquela produção está inserida ou pelo menos da qual ela mais se aproxima. Pois a instrumentalização do seu trabalho depende também disso. Ou seja, o processo de análise liga-se ao *gênero textual* do qual o *corpus* é (será) oriundo.

Percebemos, então, que o texto, ao circular socialmente, sob uma enorme quantidade de gêneros textuais, pode ser desde um enunciado como “Socorro”, “Chega!”, uma poesia, uma crônica, uma bula de remédio, uma receita culinária, um cardápio de restaurante, um *e-mail*, uma reportagem, um editorial, **um estatuto**, uma tese de doutorado, uma charge, uma história em quadrinhos, uma anedota, um manual de instrução, até um romance de vários volumes (WITTKE, 2012, p.21, grifo nosso).

A atenção do analista pode ser captada quando o Estado permite que um discurso/um texto de um estado paralelo circule em diferentes esferas sociais se comportando como um texto jurídico, com o conteúdo ordenatório e também sentidos similares ao do ordenamento jurídico da nação brasileira. “Para Bakhtin (2011, p.264), pesquisas cujos objetos são enunciados concretos (escritos ou orais), que se relacionam com diferentes esferas sociais, não podem prescindir de uma concepção clara de gêneros de discurso[...]” (CAVALCANTI, 2013, p.430). Logo, quando o estatuto do PCC passa a circular com a aquiescência do Estado em diferentes meios sociais, com a composição aderida a de um texto jurídico cujos sentidos demonstram expertise criativa e argumentativa, o trabalho de análise se torna imprescindível.

Assim, há uma necessidade premente de se entender, por meio, em especial, das ideias trazidas por Mikhail Bakhtin o que é *gênero do discurso, gênero textual e enunciado* e, por conseguinte, estabelecer solidez no processo de funcionamento na análise do *corpus* no capítulo destinado a isso.

Bakhtin ensina que *gênero do discurso* é “qualquer enunciado considerado isoladamente é, claro, individual, mas cada esfera de utilização da língua elabora seus *tipos relativamente estáveis* de enunciados, sendo isso que denominamos *gêneros do discurso*” (BAKHTIN, 2011, p.262, grifo do autor).

Mas avançar sem o entendimento de *enunciado* é se aproximar da deriva, pois

A indeterminação e a confusão terminológicas acerca de um ponto metodológico tão central no pensamento linguístico resultam de um menosprezo total pelo que é a *unidade real* da comunicação verbal: o *enunciado*. A fala só existe, na realidade, na forma concreta dos enunciados de um indivíduo: do sujeito de um discurso-fala. O discurso se molda sempre à forma do enunciado que pertence a um sujeito falante e não pode existir fora dessa forma. Quaisquer que sejam o volume, o conteúdo, a composição, os enunciados sempre possuem, como unidades da comunicação verbal, características estruturais que lhes são comuns, e, acima de tudo, *fronteiras* claramente delimitadas (BAKHTIN, 2011, p.294, grifo do autor).

Em poucas palavras tem-se que os gêneros do discurso existem porque são compostos por tipos estáveis de enunciados. Essas são as representações verbais do que ele denominou de *sujeito de um discurso-fala*. O enunciado encontra no discurso a estabilidade que o sujeito falante precisa para expor pensamentos encontrados nas formações discursivas socialmente demarcadas pelas fronteiras da comunicação verbal.

Apresentados esses dois conceitos na teoria bakhtiniana, Silva (2013, p.63-64) ressalta que “[...] embora Bakhtin e os membros do Círculo não tenham explicitamente elaborado uma teoria sistematizada de análise do discurso, pode-se depreender, do todo de sua obra, o que os teóricos têm chamado de teoria/análise dialógica” e que “[...] o conceito de gênero discursivo na obra de Bakhtin e do Círculo seja bastante complexo[...]”. Isto quer dizer que apesar de não existir uma teoria bem delimitada para a Análise do Discurso pelo Círculo bakhtiniano como a entregue por Foucault – arqueogenealogia – como será apresentada adiante; não se tem, nem de longe, o intuito de aproximar tais correntes teóricas, mas sim extrair delas subsídios que alicercem a composição analítica desse trabalho.

Marcuschi traz o conceito de *gênero textual* o qual corrobora ainda mais porque o *estatuto* foi o gênero textual utilizado pelos estados paralelos, uma vez que

Quando dominamos um gênero textual, não dominamos uma forma linguística e sim uma forma de realizar linguisticamente objetivos específicos **em situações sociais particulares**. Esta ideia foi defendida de maneira similar também por Carolyn Miller (1984). Como afirmou Bronckart (1999:103), “a apropriação dos gêneros é um mecanismo fundamental de socialização, de inserção prática nas atividades comunicativas humanas”, o que permite dizer que os **gêneros textuais** operam, em certos contextos, como formas de legitimação discursiva, já que se situam numa relação sócio-histórica com fontes de produção que lhes dão sustentação além da justificativa individual (MARCUSCHI, 2008, p.154, grifo nosso).

A apropriação do “*gênero textual estatuto*” dos estados paralelos brasileiros se deu em meio ao objetivo específico de uma parte da sociedade carcerária, primeiramente no Rio de Janeiro e depois em São Paulo, de não aceitar mais sanções desumanas aplicadas pelo Estado; consoante Biondi (2018, p.87) “A criação do PCC é vista por muitos presos como o fim de um tempo no qual imperava uma guerra de todos contra todos, onde a ordem vigente era ‘cada um por si’ e ‘o mais forte vence’”; e, para isso, a transcrição do pensamento formalizava-se no estatuto. Assim esse gênero textual passa a operar naquele contexto movido também pelo cenário histórico de resistência à procura de legitimação discursiva. Ou seja, por causa de uma situação particular socialmente estabelecida nas penitenciárias brasileiras no século XX, houve a necessidade de “produzir” um *texto* que legitimasse o discurso daquela parcela da sociedade segregada e praticamente sem voz perante o Estado. “Onde não há texto não há objeto de pesquisa ou pensamento” (BAKHTIN, 2011, p.307). O texto é o pêndulo para a ciência em qualquer parte do mundo. Pois a ele se deve a transcrição do pensamento, a forma(liza)ção do enunciado.

A seguir o estatuto do PCC:

Figura 03 - Estatuto do PCC encontrado em revista na CPPP 2018/19

Pcc
1533
MSZ
Primeiro
Comando
da
Capital
P. J. L. I. U

Estatuto do 1º Comando
PCC 1533 Família

A sintonia final vem através deste comunicar a todos os irmãos, que foram feitas algumas mudanças necessárias em nosso estatuto. O PCC foi fundado em 1993, comemoramos essa data no dia 31 de agosto de todos os anos, mais de 23 anos se passaram, enfrentamos várias guerras, fatos criminosos foram desmascarados, sofremos duros golpes, fomos traídos inúmeras vezes, perdemos vários irmãos, mais graças à nossa união conseguimos superar todos os obstáculos e continuamos crescendo, nós revolucionamos o crime e todos, nós respeitamos e acatamos nossas decisões por confiar em nossa justiça, nossa responsabilidade torna-se cada vez maior, porque somos exemplo a ser seguido, os tempos mudaram e se fez necessárias novas adequações em nosso estatuto, deixando o mesmo de acordo com a realidade em que vivemos hoje, mais não mudaremos de forma alguma nossos princípios básicos e diretrizes, mantendo as características que são o nosso lema, Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade e União, acima de tudo ao comando, deixando com isso um estatuto adequado ao tempo que vivemos, que faça juiz a cara que o comando tem hoje, e com o apoio e união de todos os irmãos que se dedicam à nossa causa, e qualquer dúvida procurar a sintonia para ser esclarecida.

1º item: Todos os integrantes devem lealdade e respeito ao primeiro comando da capital, devem tratar a todos com respeito, dando bons exemplos a serem seguidos pela massa, acima de tudo ser justo e imparcial.

2º item: Lutar sempre pela paz, justiça, liberdade, igualdade, união, visando sempre o crescimento da organização e respeitando sempre a ética, do crime.

3º item: Todos os integrantes tem o direito de expressar sua opinião, eo dever de respeita a opinião de todos, sabendo que dentro da organização existe uma hierarquia e uma disciplina a ser seguida e respeitada por todos. Aquela integrante que vier causar divisão dentro do comando desrespeitando esse critérios será excluído e decretado.

4º item: Aquela integrante que for para a rua tem a obrigação de manter o contato com a sintonia da sua quebrada ou de quebrada que o mesmo estiver, estando sempre a disposição do comando, a organização necessita do empenho e dedicação de todos os seus integrantes, deixando claro que não somos ^{sócios} um clube, e sim integrantes de uma organização criminosa que luta contra a opressão e injustiça que surge no dia a dia e que tanto nos afeta sendo assim o comando não admite fraqueza e acomodação.

5º item: Todos os integrantes que estiverem na rua tem a mesma obrigação sendo estruturados ou

não, porém os estruturados tem condições de se dedicar mais ao comando, e quando possível participar de projetos que venha criar soluções de amparo social e financeiro para apoiar seus integrantes desamparados e descabelados.

6º item: o comando não admite entre seus integrantes estropadores, pedófilos, caçuetas, mentirosos, Homo-sexuais, covardes, extorquidores, invejosos, caluniadores e outros atos que venha ferir a ética do crime.

7º item: é necessário e dever de todos os integrantes colaborar e participar dos trabalhos do comando seja ele qual for, pois os resultados desses trabalhos, são integrados, em ajuda para bancar despesas com defensores e advogados, ajuda financeira para os familiares dos irmãos que perderam a vida em prol da nossa causa. Mais principalmente na estrutura de luta contra os nossos inimigos ou seja o crime e fortalece o crime essa é a nossa ideologia.

8º item: os integrantes que estiver, na rua passando por algum tipo de dificuldade poderá procurar a sintonia, para que o comando possa ajudá-lo a ir para o corte, deixando claro que o intuito da organização é fortalecer todos os seus integrantes, para que cada um tenha condições de se empenhar mais pelos progressos do comando, assim nossos objetivos serão atingidos com total êxito.

9º Item: Todos os integrantes devem ter certeza absoluta que querem fazer parte do comando, pois aquele que usufruir dos benefícios que o comando conquistou, e pedir para sair pelo fato da sua liberdade estar próxima, ou aquele que por pura e mostrar desinteresse pela nossa causa, será excluído e se constatar que o mesmo agir de oportunismo poderá ser visto como traidor tendo uma atitude covarde, e o preço da traição é a morte.

10º Item: Deixamos claro que a sintonia final é uma fase de hierarquia do comando composto por integrantes que tenha sido indicado e aprovado pelos irmãos que fazem parte da sintonia final do comando. Existe varias sintonias, mais a sintonia final é a última estância. Um dos principais objetivos da sintonia final é lutar pelos nossos ideais e pelo crescimento da organização.

11º Item: Toda missão destinada deve ser concluída, será feita uma avaliação da capacidade de cada integrante indicado pela sintonia aquele que for selecionado e aprovado tem como dever acatar toda estrutura financeira e todos os gastos quando possível ficarão de acordo e responsabilidade do comando, essas missões inclui principalmente ações de resgate e outras operações restritas do comando. Todos aquele que vier a ser resgatado tem por obrigação de resgatar outro irmão, aquele que falhar na missão por fraqueza ou deslealdade será excluído e o caso será avaliado pela sintonia, no caso de vazar as ideias poderá ser caracterizado como traição e a cobrança será a morte.

12º item: O comando não tem limites territorial todos integrantes que forem batizados são componentes do primeiro comando da capital independente de cidade estado ou país Todos devem seguir a nossa disciplina e hierarquia do nosso estatuto.

13º item: O comando não tem coligação com nenhuma outra facção de outro estado, quando algum integrante de outra facção chega em uma cadeia do comando o mesmo será tratado com respeito e terá o apoio necessário porém queremos o mesmo tratamento quando um integrante do comando chega preso na cadeia de facção de outro estado. E se ocorrer de um integrante de outra facção de outro estado estiver desrespeitando a nossa disciplina em nossa cadeia vamos procurar a sintonia responsável e juntos procuramos a solução, e se ocorrer de um irmão nosso estar desrespeitando a busca da solução será a mesma, deixando claro que isso se trata de facção de outro estado que seja amiga do comando.

14º item: Todos os integrantes serão tratado com igualdade sendo que nossa luta é constante e permanente seus méritos e atitude serão avaliados dando prioridade aquele que merece esclarecendo que mérito não é sinônimo de acomodações e impunidade diante da nossa causa tratando com igualdade os iguais e desigualdade os desiguais.

15º item: Os ideais do comando estão acima de conflitos pessoais, no entanto o comando será solidário com aquele irmão que esteja certo e em desvantagem o apoio será prestado após avaliação direta da sintonia.

16º item: É inadmissível usar os contatos do comando para transações comerciais e particulares sem o conhecimento da sintonia, os irmãos que investir seu capital em ferramentas ou mercadorias poderá fazer negócios com a família e obter o seu lucro, desde que o lucro não seja abusivo pois os resultados desses trabalhos são integrados aos necessitados em prol a nossa ideologia.

17º item: Aquela integrante que sair da organização e fazer parte de outra facção, ou caquetar algo relacionado ao comando será decretado, e aquele que vier a mexer com a nossa família, será exterminado, o comando nunca mexe com a família de ninguém e nem aceita isso, mais os traidores e caquetas não terão paz. Ninguém é obrigado a permanecer no comando, mais o comando não vai ser tirado por ninguém.

18º Item: Todos os integrantes devem agir com severidade em cima de opressões, opressores, assassinações e covardia, realizadas por agentes penitenciários, policiais civis e militares e a máquina opressora do estado se algum ato de extermínio de vida, execuções que forem comprovados e estiver ocorrendo nas ruas e nas cadeias por parte dos nossos inimigos, os integrantes na quebrada do ocorrido devem se unir e dar o mesmo tratamento, vida se paga com vida, e sangue se paga com sangue.

PRC

Após a apresentação do estatuto do Primeiro Comando da Capital, não se pode deixar de considerar que o conceito de gênero discursivo/textual não se esgota por meio de olhar unidirecional. A abrangência do conceito é composta por contornos que foi ponto de intersecção entre outros autores, vejamos:

Os fatos relatados apontam para as dificuldades que ainda enfrentamos com o conceito de gênero e para ilustrar esse atordoamento conceitual reportamos a definições formuladas por três outros autores, importantes na discussão desse objeto conceitual: a) Bakhtin (1977:292):...cada esfera de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, sendo isso que chamamos **gêneros do discurso**. b) Marchuschi (2002:22): Usamos a expressão **gênero textual** como uma noção propositalmente vaga para referir os textos materializados que encontramos em nossa vida diária e que apresentam características sócio-comunicativas definidas por conteúdos, propriedades funcionais, estilo e composição característica. c) Maingueneau (2001): Os **gêneros do discurso** não podem ser considerados como formas que se encontram à disposição do locutor a fim de que este molde seu enunciado nessas formas. Trata-se, na realidade, **de atividades sociais** que, por isso mesmo, são submetidas a um critério de êxito (MARI; SILVEIRA, 2004, p.60-61, grifo nosso).

Diversas definições quanto ao gênero, pelos mais renomados linguistas, muitas vezes não dão conta de explicar com precisão o que é um gênero do discurso. Se a definição já causa transtorno quanto ao ponto de convergência do que vem a ser gênero textual/do discurso, imagine uma classificação estreita do Estatuto de um estado paralelo? Ainda que o Estatuto do PCC apresente características bem próximas ao do Estatuto da Pessoa com Câncer quanto à forma, pois socialmente esse gênero do discurso se vale da linguagem jurídica e as pessoas assim o fazem pela estabilização e pelo domínio discursivo, não se pode garantir que estamos diante de um gênero do discurso jurídico para o Estatuto do PCC sem olhar para os dois lados da via antes de atravessá-la. A relação semântica, por exemplo, do estatuto não pode ser desprezada. Mesmo que um texto não tenha as propriedades formais de um estatuto – a linguagem jurídica de caráter ordenatório, técnica, lógica, clara, concisa, culta, harmônica e persuasiva - isso não quer dizer que ele não o seja. O que pode ser demonstrado pela sentença judicial que, em forma de verso, não desqualificou o “*gênero do discurso jurídico sentença*” por meio dos sentidos lá estabelecidos e atravessado por meio da linguagem poética.

Figura 04 - Sentença judicial em forma de verso



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM

PROCESSO Nº 0381112-87.2017.805.0244
 Restituição de Coisa Apreendida

"DECIDAM"

SANFONA DO POVO
 (Luiz Gonzaga)

*"Quem roubou minha sanfona foi Mané, foi Rufino, foi Romão?
 Quem roubou minha sanfona foi o Zé, foi Batista ou Bastião?
 Quem roubou minha sanfona aí! traz de volta seu ladrão
 Olha aqui essa sanfona sempre foi a minha dona e tem valor
 de estimação!
 Quem roubou minha sanfona eu bem sei foi alguém sem coração.
 Nesse dia eu não cantei quase chorei foi tão grande a emoção!
 Quem roubou minha sanfona aí! peço não faça de novo!
 Pois esta sanfona bela que eu estou tocando nela é a sanfona do povo.
 (...)"*

No embalo da emoção
 Sanfoneiros pedem aquela sanfona velha
 Que um dia já foi bela
 Hoje ela é castigada, afastada da canção
 Condenada a viver gelada
 No banheiro da prisão

E o sanfoneiro engaiolado
 Sem a voz, os dedos e o pulmão
 Distante da sanfona velha
 Seu maior bem de estimação
 Espera que o Juiz diga qual o querelado
 Que levará a sanfona do povo junto ao seu coração

Não há mais tempo de espera
 Para uma decisão que preste
 O povo está desolado
 Por ver o maior símbolo do Nordeste
 Que despontou numa tapera
 Como um pássaro engaiolado



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM

De tão simples instrumento
 Das cantigas do sertão, xote, xaxado e baião
 Passou à relíquia sem documento
 De disputa encarecida, cobiçada no momento
 Que chega a envergonhar o nosso Rei Gonzagão
 Quando disse outro dia que o jumento é nosso irmão

Pobre sanfona do povo
 Pagando o que não deve
 Como qualquer prisioneiro
 Presa por ser a rainha do Nordeste e do Sertão
 Não pode mais permanecer
 Como adorno de banheiro de masmorra da prisão

Não sei quem é o proprietário
 Mas, o possuidor do melhor documento (fls. 62)
 É presumido o signatário
 Dono daquele instrumento
 Ficando com o direito
 De recebê-la no peito como fiel depositário

Não decido por decidir
 Mas, por a lei me permitir (art. 120, § 4º, CPP)
 Colocar em suas mãos
 Que outrora foi tirada, do povo e dos cidadãos
 Sem piedade e compaixão
 Aquela sanfona velha que imortalizou Gonzagão

Nilvado o direito é seu, como fiel depositário
 Visto o seu opositor não ter provado o contrário
 Até que se finde a contenda
 Delegado me atenda
 Como da outra vez foi buscar
 A bela sanfona do povo, vá agora entregar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM

E para finalizar
Hei por bem declarar
Que fui competente para buscar
Sou também para entregar

Cumpra-se, sem titubear!

P.R.I.

Apense-se ao IP. Após, archive-se os autos com as devidas baixas.

Senhor do Bonfim, 23 de março de 2018.

TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Ainda que a linguagem não foi a que se espera(ria) para o gênero textual/discursivo jurídico, a quebra da expectativa da linguagem jurídica pela poética dá um tom todo especial ao texto acima. Quanto ao sujeito que proferiu a sentença foi o correspondente para o ato, pois sentenciar é uma atividade daqueles que estão investidos do cargo de magistrado; o que não descarta a sua habilidade com os versos e rimas na composição de uma sentença cuja lide assim provoque a inspiração do juiz. O objetivo do texto foi atingindo; pois, a sanfona foi entregue a uma das partes satisfazendo a demanda endereçada aquele juízo e o *sentidos transmitidos* na poesia se comparado ao texto técnico jurídico possuem abrangência mais significativa.

Quanto ao estatuto do PCC, ainda que a linguagem não tenha grande parte das mesmas características que se esperava de uma sentença – texto jurídico –, isso não quer dizer que o gênero discursivo do estatuto PCC seja jurídico. O fato de o texto apresentar problemas na sua forma; não ter sido escrito por doutos legisladores; não ter passado por comissões (Finanças e Tributação; Constituição e Justiça e Cidadania) e ser oriundo de um estado paralelo o qual está imiscuído em intensões econômicas com o Estado República além de a linguagem ser atravessada, entre outros, por erros de prosódia; isso não significa que o sentido e a finalidade para qual foi criado não tenha sido atingida; além de os sentidos e a comunicação entre as partes terem sido estabelecidos.

Não existe nenhuma novidade nessa concepção de **assumir o gênero como um dispositivo-de-sentido**; de algum modo, ele se mostra diluído por toda a reflexão que tem sido desenvolvida sobre seu conceito e sobre sua funcionalidade. É necessário, no entanto, enfatizar o gênero, atrelando às questões de sentido de forma mais determinante. Logo, classificá-los ou reconhecê-los torna-se um **procedimento de análise das práticas de linguagem** relevante se ele está, sobretudo, a serviço do “desvendamento” de sentido (MARI; SILVEIRA, 2004, p.64, grifo nosso).

Assim, o estatuto do PCC é um gênero textual/discursivo que vem demarcado pela aderência jurídica vislumbrada nos enunciados em meio a pontos de convergência estabilizados pela semântica, pela linguagem, pela forma, pelo sujeito heterogêneo, pela história, pelo domínio discursivo e pela situação social particular que os detentos das prisões de São Paulo passaram no século anterior, mas o baldrame classificatório não nos oferece uma sustentação que permita ir além do que se entende até aqui de *enunciado* consoante a concepção foucaultiana.

Vale retomar que o *discurso sobre* o poder paralelo perante ao dispositivo *Estatuto* do Primeiro Comando da Capital se aproxime de um gênero do discurso *sui generis, marginal, atípico* pelo que se apresentou até o momento, suas características movimentam-se e dão sinais de **proximidade** ao gênero do discurso jurídico, mas por hora

Se tipos textuais ou discursivos constituem um aspecto essencial na composição do gênero, é preciso mostrar como devemos *combinar tipos na percepção de um gênero* – já que pela diversidade tipológica desse último, não podemos criar uma correspondência direta tipo/gênero –, ou como podemos derivar gênero de tipos dominantes, já que esses últimos é que representam a formatação linguística do texto. Além desse aspecto numérico de uma discrepância entre tipos (limitados) e gêneros (ilimitados), *o caráter muito diversificado de expressão de certos tipos nem sempre assegura uma relação imediata com gêneros possíveis* (MARI; SILVEIRA, 2004, p.63).

A seguir retomaremos o conceito de *enunciado*, porém sob a ótica de Michel Foucault em sua fase arqueogealógica, entretanto antes se faz necessária a exploração do conceito de *dispositivo* como operador metodológico trazido pelo filósofo francês.

2.3 A Arqueogenealogia e seus *Dispositivos*

Inicia-se essa terceira etapa com a tarefa de se entender a aplicação do conceito de *dispositivo* trazido por Foucault, provavelmente, das leituras de Deluze e Guattari no livro *Anti-Édipo* (1972), pois ficou subtendido quando em 1977 no prefácio do livro para versão americana Foucault assim o faz (REVEL, 2005).

Através desde termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. O dito e o não-dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos (FOUCAULT, 1979, p.244).

O conceito de *dispositivo* torna-se também necessário neste início da teoria/metodologia arqueogenealógica posta por Foucault, uma vez que, a partir do que se viu até aqui, pode-se considerar o *Estatuto* um dispositivo idealizado pela instituição Primeiro Comando da Capital no *sistema prisional brasileiro* apoiado em proposições morais e éticas sob esteio de que para se analisar as relações de saber-poder existe esse operador metodológico o qual auxilia o analista nas práticas de análise discursivas que envolvem as relações de poder em que são permeadas pela subjetividade. “Portanto, a categoria ‘dispositivo’ é um operador metodológico que nos auxilia na análise das práticas discursivas, de poder e de subjetivação” (LEMOS; CARDOSO JÚNIOR, 2009, p.356).

Entender a abrangência trazida pela arqueogenealogia nas suas relações com a história e as marcações existentes entre o saber-poder, dão a ela espaço suficiente junto à Análise de Discurso na medida em que há possibilidades de se avançar em diversas áreas do conhecimento. Soares (2020, p.177) reforça o pensamento dizendo que “Foucault, na busca de compreender a arqueogenealogia e a forma como se constroem as relações históricas entre os saberes e os poderes em temáticas variadas (a loucura, *o sistema prisional*, a sexualidade) abre caminhos para a análise de discurso em campo vasto”.

No mesmo compasso, Sargentini conceitua dispositivo essencialmente pela noção de rede, das ligações estratégicas possíveis que o discurso proporciona:

O conceito de dispositivo é, portanto, pautado na noção de rede, de relações estratégicas, considerando que teórica e metodologicamente auxilia-nos a reunir a dispersão dos discursos e acompanhar as práticas discursivas que de forma ramificada produzem, em um ruído silencioso e contínuo, as transformações dos discursos que circulam na sociedade (SARGENTINI, 2015, p.26).

Desse modo, quer-se levar também o início do entendimento do método/teoria arqueogenealógico de modo bem profícuo quanto à divisão histórica. Conta-se para isso com a divisão didática por décadas da segunda metade do século XX. Na década de 60, Michel Foucault inicia a fase arqueológica que será composta por quatro obras, sendo elas: A história da loucura em 1961, O nascimento da clínica em 1963, As palavras e as coisas em 1966 e a Arqueologia do Saber em 1969. E entender qual o atravessamento histórico que movimentava a Europa naquela década é de fundamental importância para a compreensão dos reflexos que atingiram o Brasil principalmente no campo político e cultural.

A Escola Francesa de Análise do Discurso ou Análise do Discurso de linha francesa (doravante AD) surgiu na década de 60, na França, um país que tinha forte tradição escolar no estudo do texto literário, influenciando posteriormente estudiosos brasileiros. A década de 1960 foi um período bastante agitado do ponto de vista político e cultural, tanto em nosso país, como lá fora. Aqui nós tivemos os conhecidos festivais da MPB, por exemplo, em que se revelaram talentos musicais que até hoje estão atuando, as manifestações políticas contra a ditadura militar, o golpe de 1964. Na França também uma inquietação dominou o cenário político-social, culminando com o movimento estudantil de 1968, em que os estudantes universitários saíram às ruas pedindo reformas no ensino. A Análise do Discurso francesa procurou entender esse momento político, analisando os discursos que foram então produzidos (BRANDÃO, 2015, p.20).

Ademais o cenário político internacional era marcado pela Guerra Fria (1947-1991), momento de oposição entre o capitalismo e o socialismo. Ou seja, o discurso era abalizado pelas

contraposições entre a direita e a esquerda. Momento de punhos cerrados entre os Estados Unidos e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

“Nesta atmosfera, é possível pensar a AD como uma disciplina transversal. Afinal, os escritos de Pêcheux e a teoria da análise do discurso surgem em meio a questões sociais e políticas de seu momento, permeados pela história” (SANTOS, 2013, p.214). A primeira fase da AD estava sendo margeada pela arqueologia de Foucault. Isso terá uma confluência pontual no final da década de 60 quando Michel Foucault publica *Arqueologia do Saber*, obra que marca a fase arqueológica, momento que Michel Pêcheux publica *L'analyse automatique du discours*.

O projeto da análise automática do discurso de Michel Pêcheux chega à sua versão final (ou ao seu primeiro esboço) em 1969, mesmo ano da publicação de *A arqueologia do saber*. Ele se apoia fortemente então sobre a concepção harrisiana de um “além” da frase supostamente sensível à abordagem distribucional do estruturalismo americano. A noção de “formação discursiva” será trabalhada, por Pêcheux, ao mesmo tempo, mediante empréstimo de e “retificação” a Michel Foucault; e a promoção da noção de “discurso” ocorre, em Foucault, a partir de uma reflexão aprofundada sobre a história das ciências humanas[...] (PUECH, 2014, p.40, grifo do autor).

Ressalta-se, assim, que as primeiras produções de Foucault não se afastaram dos aspectos da fenomenologia e do marxismo, influenciados Maurice Merleau-Ponty, que o levaram a descobrir parte da psiquiatria existencial. Sofreu forte influência de Husserl, Heidegger e de Louis Althusser por conta da tese althusseriana de um “anti-humanismo teórico”, desenvolvida em 1965 (BERT, 2013, p.19).

Para Gregolin a obra *A Arqueologia do Saber* segue estratégias pontuais que buscam a sustentação dos pensamentos foucaultianos nas obras anteriores. Seria uma espécie de “auto-crítica complementar” a fim de elucidar questionamentos e pendências nas produções anteriores, pois:

A Arqueologia do Saber(1969b) é um livro árido, vigorosamente personalizado, no qual Foucault entabula uma conversa com leitores imaginários a fim de responder às críticas feitas aos livros anteriores. Não há página da *Arqueologia* em que Foucault não esteja respondendo – a si mesmo sobre a seu método, aos outros sobre o que ficara pendente nas obras anteriores. Mas o interlocutor privilegiado é, antes de tudo, o próprio Michel Foucault (GREGOLIN, 2006b, p.84-85, grifo da autora).

Isso demonstra que a fase arqueológica foi caracterizada por rompimentos os quais levaram a busca de aprimoramento metodológico para os dois outros momentos por qual Foucault avança. “Tanto *A Arqueologia do Saber* quanto *Análise Automática do Discurso* passaram por

posteriores ajustes [...], e transformaram-se em base tanto teórica quanto metodológica de uma determinada forma de se fazer análise do discurso” (SOARES, 2020, p.177).

Não se pode esquecer de mensurar que a preocupação nodal desse primeiro momento é o rompimento com a composição estruturalista trazida pelo Curso de Linguística Geral de Ferdinand Saussure, em que tanto Foucault, quanto Pêcheux traçam proposições as quais são postas em evidências preliminarmente e *a posteriori* ressignificadas. “Portanto, Foucault efetua uma proposta de análise de discursos em que a materialidade da linguagem rompe com uma perspectiva exclusivamente linguística” (MARQUES, 2016, p.3).

A *Arqueologia do Saber* traz a composição de novos conceitos os quais passam a ser inevitáveis para a quebra da “linearidade conceitual” até então estudada. Conceitos de *acontecimento, de arquivo, de enunciado, de formação discursiva, de discurso, de história, de sujeito, de saber e de poder* dão magnitude necessária à consolidação teórica da fase. Serão eles os responsáveis pelos questionamentos das ideias até então consideradas lineares sob a ótica do *saber/poder* e como eles se materializavam no discurso. A partir desse momento Michel Foucault, por meio da compleição dos seus pensamentos, ganha mais notoriedade e eleva a condição da corrente de pensamento francesa a encerrar a resistência do que se tinha de mensurável até então.

E para se entender cada um desses elementos no desdobramento da análise do objeto, inicia-se aqui um recenciamento pelo conceito de *discurso* de Foucault, pois acreditamos que é a viga mestre da metodologia desenvolvida pelo pensador. O conceito de *discurso* “designa, em geral, para Foucault, um conjunto de enunciados que podem pertencer a campos diferentes, mas que obedecem, apesar de tudo, a regras de funcionamento comuns” (REVEL, 2005, p.37). Observa-se que o conceito trazido não limita o campo de aplicação de discurso. Não há discurso apenas numa dada circunscrição científica, pois

Ainda que Foucault tenha, no decorrer de seus estudos, se afastado de alguns conceitos formulados na Arqueologia, o conceito de discurso segue adquirindo espessura nos tantos trabalhos que nele se sustentam. Além disso, para P. Veyne (2007) muitas confusões envolveram o termo discurso, **de forma que às vezes se confunde com práticas discursivas, episteme, dispositivos** (SARGENTINI, 2015, p.24, grifo nosso).

Ou seja, o funcionamento do “[...]discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual queremos

nos apoderar” (GREGOLIN, 2006b, p.108-109) independentemente em qual terreno a luta se estabeleça.

Se o discurso foi assim rodeado de dúvidas e conceituações disformes nos primeiros momentos, em 1970, principalmente pelo que foi trazido na obra *Ordem do Discurso*, quando o “desejo” diz: “Eu não queria ter de entrar nesta ordem arriscada do discurso; não queria ter de me haver com o que tem de categórico e decisivo; gostaria que fosse calma, profunda e indefinidamente aberta, em que os outros respondessem à minha expectativa [...]” (FOUCAULT, 2014a, p.7), mas o próprio “desejo” esclarece que é do discurso que o poder nasce, que é nele o surgimento da inquietação de se manter sereno nas contradições outrora disformes, pois há de haver inquietação diante do discurso.

Bert (2013, p.12) decifra da seguinte forma o conceito de “Discurso: [...], vai além da análise linguística. O discurso corresponde a um conjunto de enunciados que têm as mesmas regras de funcionamento”. Na análise linguística o atravessamento semântico não é, por exemplo, considerado. Limita-se aos elos estruturais dispostos pela língua.

“Chamaremos de discurso um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva; ele não forma uma unidade retórica ou formal, indefinidamente repetível e cujo aparecimento ou utilização poderíamos assinalar[...] na história” (FOUCAULT, 2019, p.143). Demonstrado o conceito de Discurso, apresenta-se o que Michel Foucault ensina por *Formação Discursiva*, que:

No caso em que se puder descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma *formação discursiva* - evitando, assim, palavras demasiado carregadas de condições e consequências, inadequadas, aliás, para designar semelhante dispersão, tais como “ciência”, ou “ideologia”, ou “teoria”, ou “domínio de objetividade” (FOUCAULT, 2019, p.47, grifo do autor).

Para “*Foucault*, falando, [...] de ‘formação discursiva’, procurava contornar as unidades tradicionais como ‘teria’, ‘ideologia’, ‘ciência’, para designar conjuntos de enunciados que podem ser associados a um mesmo sistema de regras historicamente determinadas” (CHARAU-DEAU; MAINGUENEAU, 2020, p.241, grifo do autor). Assim, para Foucault os discursos são compostos por outros discursos anteriores, essa construção interdiscursiva foi denominada por ele de *Formação Discursiva*.

“A formulação de Foucault mostra a dificuldade de empreendimento: construir uma unidade que seria ‘invisível’, mas que permitiria explicar certo número de fenômenos. Isso não é evidente[...]” (MAINGUENEAU, 2015, p.82). No primeiro momento, a formação discursiva não foi absorvida pela crítica de maneira *erga omnis*, pois pairava em abstrato.

O termo *Formação Discursiva* foi melhor recepcionado pela Análise do Discurso na perspectiva pecheutiana, pois

É com Pêcheux que essa noção [formação discursiva] é acolhida na análise do discurso. No quadro teórico do marxismo althusseriano, ele propunha que toda “formação social”, de “*posições* políticas e ideológicas, que não são feitas de indivíduos, mas que se organizam em formações que mantêm entre si relações de antagonismo, de aliança ou de dominação” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2020, p.241, grifo dos autores).

Para elucidar o que foi colocado como Formação Discursiva até aqui, tem-se os discursos políticos nos horários eleitorais na programação televisiva, pois em uma determinada época, período que antecede o pleito; em um espaço social de bastante abrangência, pois a mídia televisada possui uma capilaridade considerável na modernidade, assim como suas condições de produção são marcadas por promessas ou planos de governo os quais pairam em suposições muito além do que de fato tal cargo abrange funcionalmente. “Uma reflexão que fale sobre a Propaganda Política e a Língua de Estado. Ou seja, uma reflexão sobre como se faz circular a política pelos meios de massa para a população em geral e que essa política assim formulada ou seja pelas instâncias do Estado” (ORLANDI, 2017, p.107).

Não se poderia esquecer da perspectiva de Courtine, pois para ele “o conceito de FD parece então correlacionar contraditoriamente *dois níveis* distintos que constituem dois modos de existência do discurso como objeto: a) *O nível de um sistema de formação dos enunciados* b) *O nível de uma sequência discursiva concreta*” (COURTINE, 2014, p.83, grifo do autor).

Quanto ao *nível de um sistema de formação dos enunciados* entende-se que o posicionamento de um sujeito falante em um determinado lugar socialmente estabelecido por uma dada *Formação Discursiva* por meio dos processos históricos de formação e transformação dos enunciados ligados ao *interdiscurso* ensejam no campo do *arquivo*. Enquanto, em poucas palavras, *o nível de uma sequência discursiva concreta*, estabelece-se também pelo conhecido *nível de formulação*, etapa final do discurso, em que o *intradiscurso* não será dissociado do *interdiscurso* de Formações Discursivas dadas. Entendido também “como o fio do discurso do sujeito falante, ou seja, um efeito do interdiscurso sobre si mesmo, uma interioridade. O intradiscurso

marca o que se está dizendo, a relação do sujeito consigo, [...] dentro de determinada FD, produzindo discursos convenientes e coincidentes” (PÊCHEUX, 1997 *apud* SANTOS, 2013, p. 221). Assim, “[...]o discurso seria um conjunto de enunciados, na medida que se apoiem na mesma formação discursiva (FOUCAULT, 1986 *apud* GONÇALVES, 2009, p.13, grifo do autor).

Voltam-se assim as atenções para o conceito de *enunciado*, porém sob a ótica de Foucault, mas antes fazendo as devidas diferenciações, com a brevidade necessária, as quais ficaram para esse momento entre o que Bakhtin e Foucault pensaram sobre esse conceito, vide:

Foucault (2008) define a materialidade como uma propriedade do enunciado e não como o enunciado produto da interação verbal. Diante de um texto, por exemplo, Bakhtin o chamaria de enunciado por este ter sido produto da interação verbal entre interlocutores diante de um universo social estabelecido; já Foucault o chamaria de enunciado por ali podermos evidenciar o desempenho de uma função enunciativa inscrita numa materialidade textual. A problemática levantada sobre o objeto é outra e o objeto de análise em si também o é (SANTOS, 2010, p.9).

Observa-se que para Bakhtin o enunciado, grosso modo, é produto da interação verbal entre interlocutores; para Foucault o enunciado se materializa na transcrição do pensamento para o texto; ou em mesmas palavras, o enunciado ao ser inscrito é a materialização do pensamento. Como nossa proposta não é adentrar nos preceitos minuciosos de uma discussão entre as definições de enunciado no fluxo teórico dos autores a fim de não nos perdermos em nosso propósito, caminharemos sobre vias pavimentadas por outros expoentes também.

Desse modo Courtine (2014, p.85) aponta que “Os enunciados representam, então, ‘átomos’, ‘grãos’ de discurso, cujas combinações produzem o texto. Enfim, ocorre que se lhe associe um suplemento pragmático a comutá-lo em discurso”. Nesta definição tem-se que os enunciados são os emaranhados de fios e fibras que formam o conceito da palavra texto, uma vez que o conjunto desses novos trabalhos de modo “artesanal nas fábricas de pensamentos” formam a conjuntura macro.

Courtine (2014, p.86) projeta também que o enunciado na obra *A Arqueologia do Saber* tem sua existência por meio de quatro propriedades às quais são assim definidas: o enunciado está ligado a um referencial; mantém com um sujeito uma relação determinada; tem um domínio associado a uma área; apresenta uma existência material, distinta da enunciação.

Para Gregolin a ideia de enunciado tende a prezar pelo equilíbrio do que foi mensurado tanto por Foucault quanto para Bakhtin, vide:

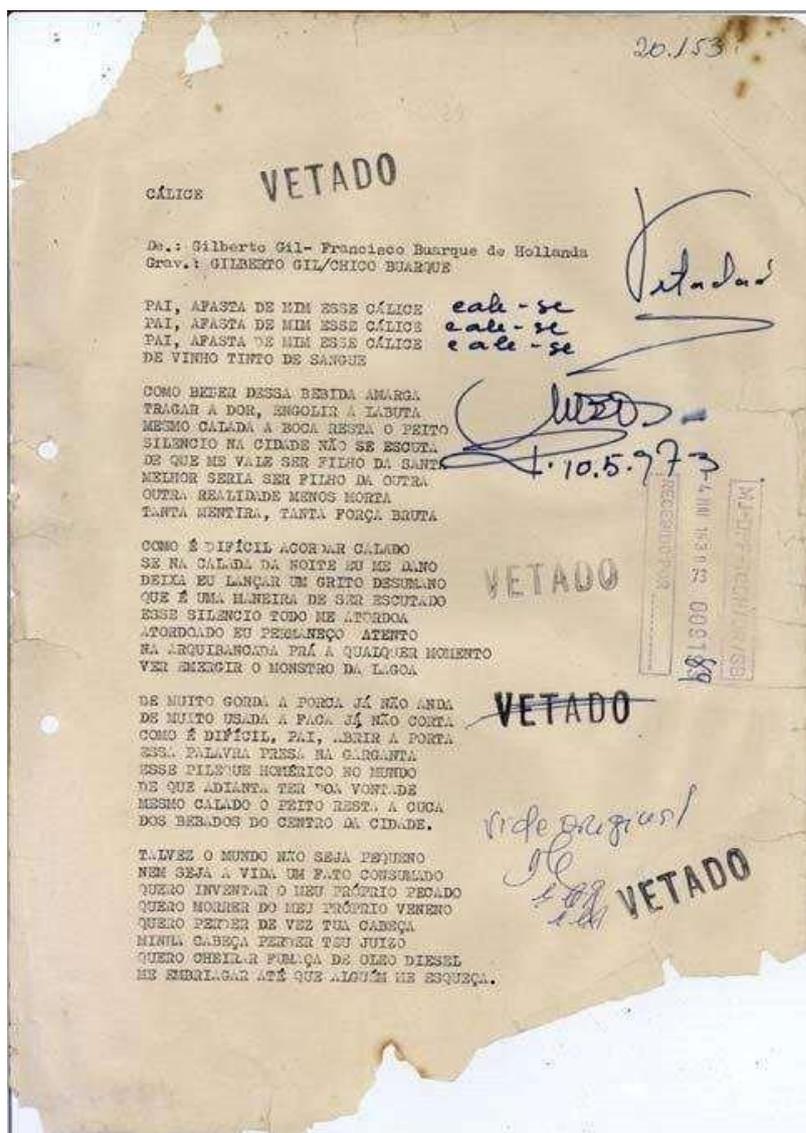
Em seu modo de ser singular (nem inteiramente linguístico, nem exclusivamente material) o enunciado é indispensável para que se possa dizer se há ou não frase, proposição, ato de linguagem. (...) ele não é, em si mesmo, uma unidade, mas sim uma **função** que cruza um domínio de estruturas e de unidades possíveis e que faz com que apareçam, com conteúdos concretos, no tempo e no espaço (FOUCAULT, 1986 *apud* GREGOLIN, 2006a, p.88, grifo da autora).

A autora se vale do enunciado por meio de sua aplicabilidade, por exemplo, em uma obra de arte (estátua) ou numa pintura. O enunciado não necessariamente deve ou pode ser revelado pelo verbal; a história brasileira traz exemplos diversos sobre isso. Muitos artistas brasileiros no período da Ditadura Militar se expressaram por meio da discursividade presente no imagético, no não-verbal dos enunciados criados em meio a uma resistência refinada que “os torturavam” a praticar cuidados polissêmicos ou, muitas vezes, polissêmicos cuidados para a sobrevivência da arte.

Na figura 05 a música *Cálice* de Chico Buarque e Gilberto Gil representa em bom tom o que Gregolin descreve. Da mesma forma a figura 06 - tatuagem de carpa – enuncia por meio de um dos símbolos mais utilizados pela facção 1533, o discurso das funções ocupadas na hierarquia da organização.

Na música, os enunciados proporcionam a criação da imagem de um cálice sagrado, símbolo utilizado pela igreja católica que contém o sangue do cordeiro imolado, sem esquecer que a representação tangencia o sangue derramado pela igreja católica, principalmente na idade média, aos questionadores, aos que não se calavam perante o poder soberano do rei e da igreja. No outro plano semântico ortogonal, o cálice é a forma passiva que o agente (da passiva) deve(ria) seguir naquele momento histórico regido pela censura. Veja:

Figura 05 - Letra da música *Cálice* de Chico Buarque e Gilberto Gil de 1973



Fonte: Chico Buarque e Gilberto Gil, 1973.

Aproximando-se do *dispositivo* de análise, tem-se tatuagens que o próprio Primeiro Comando da Capital se vale como enunciado das funções desempenhadas pelos seus integrantes. São enunciados não-verbais com conteúdos concretos no tempo (passado, presente) e no espaço (em sua maior parte nas prisões, nas favelas e nos guetos). As tatuagens cruzam os domínios das estruturas e das unidades possíveis e fazem com que apareçam suas representações de hierarquia e de funcionalidades. “Por conseguinte, as imagens, de diferentes naturezas, são tomadas como linguagem não verbal que materializam discursos em funcionamento na história” (FERNANDES, 2012, p.44). Essa exaltação para o extralinguístico, para diferentes contextos de comunicação é que mantém vivo o discurso.

Um dos símbolos prediletos do Primeiro Comando Capital (PCC), atuante em quase todos os estados da federação, o exótico peixe representa aquele que “nada contra a correnteza”. Enquanto na cultura chinesa a carpa está atrelada à honra, entre os membros da facção criminosa, seu significado é bem diferente, estando quase sempre associado aos indivíduos que possuem passagens por tráfico de drogas ou formação de quadrilha. Em posição ascendente (com a cabeça para cima), o peixe indica que o indivíduo detém certo status na organização, como gerente ou líder. Já em posição descendente (com a cabeça para baixo), a carpa indica privilégios dentro do grupo (PICCOLI, 2019. Disponível em: <<https://tribunapr.uol.com.br/cacadores-de-noticias/curitiba/significados-tatuagens-brasil-cadeia/>>. Acesso em: 05 out. 2021).

Figura 06 – Tatuagem com carpa - O não dito do PCC, em 17/01/2019 por Piccoli



Fonte: UOL, 2019.

Contempla-se na imagem que, das três carpas existentes, as duas maiores estão em posição ascendente nadando contra a correnteza - Estado República - por meio da formação de quadrilha ou associação ao tráfico de drogas. O *dispositivo* icônico revela também privilégios oriundos do cargo na hierarquia da facção 1533 pelo peixe que está na posição descendente nadando a favor da correnteza – estado paralelo; a carpa na direção favorável revela que o integrante possui privilégios, os quais fora da organização seriam pouco prováveis. Com o mesmo pensamento, pode-se dizer que o PCC é um “estado” de oportunidades aos que são marginalizados pelo “sistema”. Soares (2020, p.173) consolida que “o enunciado não diz respeito apenas ao conjunto de unidades linguísticas componentes da frase, do argumento ou do

ato de fala. Ele abarca a frase, o próprio argumento e até o ato, para que, então, façam sentido[...]; seria o mesmo dizer que o enunciado contém esses elementos para ser considerado o que é, sem desconsiderar, subliminarmente, que o simbólico está nele contido.

De nada adiantaria alegar, contra essa equivalência, que alguns enunciados podem ser compostos - fora da forma canônica sujeito-ligação-predicado - por um simples sintagma nominal ("Este homem!") ou por um advérbio ("Perfeitamente"), ou por um pronome pessoal ("Você"). Os próprios gramáticos reconhecem, em semelhantes formulações, frases independentes, mesmo que tenham sido obtidas por uma série de transformações a partir do esquema sujeito-predicado. Além disso, atribuem o *status* de frases "aceitáveis" a **conjuntos de elementos linguísticos** que não foram corretamente construídos, contanto que sejam interpretáveis; atribuem, em compensação, o *status* de frases gramaticais a conjuntos interpretáveis, contanto que tenham sido corretamente formados (FOUCAULT, 2019, p.97, grifo nosso).

Até mesmo os gramáticos, segundo Foucault, aceitam que quando corretamente formulados pelos *conjuntos de elementos linguísticos*, seja em âmbito verbal seja no não-verbal, não há como negar que se está diante naturalmente de um processo enunciativo. Pois “um enunciado é inicialmente descrito pelo lugar que ele ocupa no espaço e na história. E, acrescenta Foucault, um ‘acontecimento que nem a língua, nem o sentido podem esgotar inteiramente’” (FOUCAULT, 1969 *apud* BERT, 2013, p.13).

Percebe-se pelo pensamento de Foucault que o enunciado está marcado pelo *dispositivo acontecimento*, o qual vamos explorá-lo nos valendo também do que apregoa Soares (2020, p.172) quando afirma que “é necessário dizer que o acontecimento tanto se refere ao ato único de enunciação quanto à história com a qual esse ato guarda sua relação discursiva subjacente”, pois assim se detém que o acontecimento discursivo remete a uma época anterior ao enunciado, seja no plano discursivo, seja no plano não discursivo. Essa anterioridade não amarra o acontecimento ao passado posto e findado, pois o acontecimento discursivo pode estar acontecendo a todo o momento, sendo repetido, transformado e/ou adaptado.

O acontecimento discursivo:

Aparece, assim, o projeto de uma *descrição dos acontecimentos discursivos* como horizonte para a busca das unidades que aí se formam. Essa descrição se distingue facilmente da análise da língua. Certamente só podemos estabelecer um sistema linguístico (se não o construímos artificialmente) utilizando um corpo de enunciados ou uma coleção de fatos de discurso [...]. A descrição de acontecimentos do discurso coloca uma outra questão bem diferente: como apareceu um determinado enunciado, e não outro em seu lugar (FOUCAULT, 2019, p.32, grifo do autor)?

Essa pergunta é respondida pelo próprio autor quando afirma que repetimos um dado *acontecimento discursivo* sem sabermos que assim o fazemos (REVEL, 2005). Ademais o que importa para Foucault é a relação que um *acontecimento discursivo* tem em relação a outros *acontecimentos discursivos* os quais ecoam em discursos no plano econômico, político e/ou institucional, porque:

Pra mim, trata-se de considerar o discurso como uma série de acontecimentos, de estabelecer e descrever as relações que esses acontecimentos – que podemos chamar de acontecimentos discursivos – mantém com outros acontecimentos que pertencem ao sistema econômico, ou ao campo político, ou as instituições. Considerando sob esse ângulo, o discurso não é nada além de um acontecimento como os outros[...] (FOUCAULT, 2006, p.255-266).

No *corpus* há uma demonstração patente de funcionamento do *acontecimento discursivo* no espectro político do estado paralelo o qual, ainda que tenha sido repetido de maneira inconsciente pelo sujeito PCC, leva-nos a refletir por que apareceu esse enunciado e não outro em seu lugar, vejamos: “2º item: *Lutar sempre pela Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade e União visando sempre o crescimento da organização e respeitando sempre a ética, do crime*”; os ideais iluministas estão presentes nesta passagem de maneira inexorável, inconteste – Liberdade, Igualdade e Fraternidade (União) –; entretanto, “O importante para Foucault não é o que está dito no discurso, se é dito pela **primeira vez ou é uma repetição**, mas, antes, o acontecimento que faz com que algo surja como novo ou repetido no discurso” (VANDRESEN, 2014, p.82, grifo nosso). Observa-se que no discurso do PCC os ideais da Revolução Francesa, mesmo com os substantivos Paz e Justiça acrescidos, não retiraram o cerne do *discurso político-institucional revolucionário* germinado no século XVIII; e trazido para o século XX no discurso do PCC e provocando uma *dispersão*, rompimento com ele. Pois “Ao acontecer, o discurso coloca em jogo condições que o diferenciam de discursos anteriores ou ditos sobre outras condições. Daí, o discurso ser caracterizado como descontínuo, uma dispersão” (*Ibidem*).

Referenciado *acontecimento*, avancemos para o conceito de *história* segundo Foucault. “A história não é simplesmente um analisador ou um decifrador das forças, é um modificador. Em consequência, o controle, o fato de ter razão na ordem do saber histórico, em resumo, de dizer a verdade da história é por isso mesmo ocupar uma posição estratégica decisiva (FOUCAULT, 2010a, p.144).

Na introdução de *A Arqueologia do Saber* o autor traz a seguinte ruptura com a linearidade histórica até então descrita por meio dos historiadores em relações a governos, guerras,

fome e demais acontecimentos, mas naquilo que o historiador pode entender como mais importante em sua subjetividade, está

Por trás da história desordenada dos governos, das guerras e da fome, desenham-se histórias, quase imóveis ao olhar - histórias com um suave declive: história dos caminhos marítimos, história do trigo ou das minas de ouro, história da seca e da irrigação, história da rotação das culturas, história do equilíbrio obtido pela espécie humana entre a fome e a proliferação. *As velhas questões de análise tradicional* (Que ligação estabelecer entre *acontecimentos díspares*? Como estabelecer entre eles uma sequência necessária? *Que continuidade os atravessa ou que significação de conjunto acabamos por formar*? Pode-se definir uma totalidade ou é preciso limitar-se a reconstituir encadeamentos?) são substituídas, de agora em diante, por interrogações de outro tipo: Que estratos é preciso isolar uns dos outros? Que tipos de séries instaurar? Que critérios de periodização adotar para cada uma delas? *Que sistema de relações* (*hierarquia, dominância, escalonamento, determinação unívoca, causalidade circular*) *pode ser descrito entre uma e outra*? *Que séries de séries podem ser estabelecidas*? *E em que quadro, de cronologia ampla, podem ser determinadas sequências distintas de acontecimentos* (FOUCAULT, 2019, p.3-4, grifo nosso)?

Notam-se os questionamentos que o filósofo traz já no início da obra. Ele afirma que as velhas questões da análise tradicional em nada estabelecem nuances com o acontecimento. Assim como não há uma teia que se forma com a análise particionada que se estabelece pela história tradicional. Ademais, o pensador questiona por que a história da forma que é oferecida não estabelece conexões entre hierarquia, dominância, escalonamento, causalidade circular; isto é, ele leva o leitor para o caminho reflexivo da quebra da linearidade histórica até então apresentada. Aspectos que o autor vai trazer para a “*Nova História*” oriunda de Nietzsche.

A obra de Foucault estabelece uma profunda relação crítica com a História, a partir de Nietzsche e das teses da chamada “*Nova História*”. Desde os primeiros trabalhos, seu objetivo foi colocar em questão os métodos, os limites, os temas próprios da História tradicional, criticando o fato de ela voltar sua atenção para os longos períodos e acentuar a alternância entre equilíbrios, regulação e continuidades, apagando, assim, a dispersão, os acidentes, a descontinuidade (GREGOLIN, 2004, p.19).

Fica patente que para Foucault a história se amolda na descontinuidade dos enunciados, com protrusões em prol dos efeitos de sentidos que originam determinadas emergências discursivas numa dada época. “As reflexões de Foucault pautam-se na historicidade própria à produção e transformação dos objetos tomados para análise, é um olhar que vislumbra a descontinuidade [...], nela, produzidos e modificados; opõe-se, portanto, à historicidade tradicional” (FER-

NANDES, 2012, p.94). Assim a “Nova História” se projeta e é redesenhada pelo espectro foucaultiano em que a composição se dá pelo intercruzamento de discursos visando ao estabelecimento da “regularidade de sentido” para esse novo modelo de se apropriar dos acontecimentos discursivos.

Em poucas palavras, a “Nova História” pode ser entendida pelo pensamento de Burke (1992, p.2) quando ele afirma que: “A nova história é a história escrita como uma reação deliberada contra o ‘paradigma’ tradicional [...]” é a ruptura da passividade reflexiva vinda com a Análise do Discurso.

Cabe ressaltar a figura do historiador do discurso, o qual não se distancia daquilo que o arqueólogo desempenha e nem mesmo daquilo que Foucault desenvolveu na fase arqueológica, resguardadas as devidas proporções, cuja “Sua especificidade, na história da análise do discurso, decorre de sua ancoragem inicial em vários lugares de inovação: a construção de *corpora* textuais a partir de documentos históricos[...]” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2020, p.264).

Se pensarmos o objeto desse estudo pelo ponto de vista da “Nova História”, cuja quebra da linearidade se contempla pelas lentes de Foucault em que o saber-poder se estabelece, como já foi comentado, pela resistência de uma dada comunidade, no caso a carcerária, em meio a descontinuidade que a mantém viva, pulsante, em fluxo, no modo espiral, em que a fuga do homogêneo é uma virtude e a dispersão uma constante. Prova dessa reflexão é o que se encontra na introdução do Estatuto revelado pelo sujeito: “[...] *os tempos mudaram e se fez necessários novas adequações em nosso estatuto, deixando o mesmo de acordo com a realidade em que vivemos hoje*[...]”. O sujeito revela no próprio *corpus* por meio desse enunciado a necessidade de acompanhar o “fluxo histórico” na ruptura dos acontecimentos. Nem a história, nem o sujeito podem ser aceitos como lineares; ambos devem receber um tratamento sistêmico. Soares (2020, p.174, grifo nosso) considera que “as concepções de sujeito e de *história* na arqueologia de Foucault são fundamentalmente importantes para se perceber que sempre foi considerado como linear e, de fato, não é. Nem a história e nem o sujeito podem ser pensados de maneira chapada como até então fora feito”. A história deve ser posta em tela como uma variável de complementação que se distancia do mais do mesmo.

Isso se faz tão verdadeiro que “Analisar discursos significa basicamente dar conta de relações históricas, de práticas muito concretas, que estão ‘vivas’ no discurso (FISCHER, 2013, p.151). Pois a história é um elemento de busca para a fundamentação de novas construções discursivas com suas peculiaridades.

O *Sujeito*, enfim, fecha o recenciamento dos elementos discursivos da metodologia/teoria arqueogenealógica da pesquisa em conjunto com os conceitos de *Saber e Poder*. O que não quer dizer que a eles estaremos limitados. No decorrer do processo de análise, podemos nos valer de outros conceitos, tais como: *Controle, Guerra, Transgressão*, etc., os quais serão desenvolvidos na medida em que com eles formos nos deparando na interpretação e descrição dos enunciados. Reiteramos que os conceitos anteriormente desenvolvidos como imprescindíveis no olhar macro do período da produção intelectual de Michel Foucault, sem desmerecimento aos demais para o entendimento da metodologia aqui escolhida.

O sujeito nasce, constitui-se, por uma necessidade socialmente determinada, em meio as relações de saber e poder. “Para Foucault, o sujeito é o resultado de uma produção que se dá no interior do espaço delimitado pelos três eixos da ontologia do presente (os eixos do *ser-saber, do ser-poder e do ser-si*)” (GREGOLIN, 2006b, p.59, grifo nosso). Essa visão disposta pela autora nos leva a pensar que os eixos seguidos pelo filósofo são justamente as três décadas da produção foucaultiana representadas pela arqueologia (do saber), pela genealogia (do poder) e pela ética ou cuidados de si. Isto é, um sujeito para cada década/“fase” de produção do autor.

Se a cada “fase” havia um sujeito estabelecido, vale lembrar que “O poder coloca em jogo relações entre sujeitos. O poder é um exercício, *um modo de ação de alguns sobre os outros*, existe somente em forma de ação, uma ação sobre sua própria ação, ação sobre ação, uma maneira de agir sobre a ação dos outros para conduzir condutas” (FERNANDES, 2012, p.57, grifo do autor). Foucault em relação ao *sujeito* observou que o poder só se manifestaria sobre os sujeitos livres, os quais são condição para que o poder aja. “[...] conforme já assinalei, a existência da liberdade é a condição para existir o poder, uma vez que o exercício de poder é possível somente sobre sujeitos livres” (*ibidem*). Então o poder não agiria sobre os presos/pre-sídios, pois os que lá se encontram perderam suas liberdades? Ou seria a ação do sujeito Estado República sobre a ação do sujeito poder paralelo? Ou ainda, a ação do sujeito poder paralelo sobre a ação do sujeito poder paralelo? Ou seria a ação do sujeito estado paralelo PCC sobre a ação do sujeito estado paralelo Comando Vermelho? Seriam inesgotáveis as combinações em que se encontrariam poderes atuando entre os sujeitos que pensam ser “livres”. Mas qual o sentido de liberdade para Foucault?

A liberdade foucaultiana não é da ordem da liberação, mas da constituição. Por isso, pode-se dizer **acerca da liberdade o que Foucault afirma sobre o sujeito**: “Não é uma substância. É uma forma, e essa forma não é, sobretudo, nem sempre idêntica a si mesma”. Ou, para sermos mais precisos, não é a propriedade de uma substância,

mas uma forma que tem e teve diferentes configurações históricas. Também se pode dizer o que afirma sobre o poder: “o poder não é uma substância. Ele não é tampouco um misterioso atributo cujas origens haveria que escarafunchar. **O poder não é outra coisa que um tipo particular de relações entre os indivíduos**” (CASTRO, 2009, p.246, grifo nosso).

Posto isso, o filósofo observou que elas poderiam ser analisadas gradativamente; isto é, para ele as relações de poder se estabelecem em todas as epidermes sociais, desde as relações familiares, nas instituições de ensino, nas instituições de ressocialização chegando até a composição do Estado para com o seu povo. Para ele o poder não se estabelece em apenas uma direção. O poder é o mesmo em todas as instituições. O poder é gerado e é gerido de maneira cíclica, como a ressonância de uma onda formada por um pingo de água em meio a um lago de águas serenas.

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão (FOUCAULT, 2006, p.183).

Assim, pode-se definir a genealogia como uma teoria do poder em que ele está onipresente. “A Teoria do Poder de Foucault sugere que o poder seja onipresente, isto é, o poder pode ser encontrado em todas as interações sociais” (LYNCH, 2019, p.26).

A genealogia seria, portanto, com relação ao projeto de uma inscrição dos saberes na hierarquia de poderes próprios à ciência, um empreendimento para libertar da sujeição os saberes históricos, isto é, torná-los capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurso teórico, unitário, formal e científico (FOUCAULT, 1979, p.172).

A fase genealógica é marcada pela introdução do composto *pouvoir/savoir* – que significa poder/saber, em que o “substantivo, *pouvoir* é mais tipicamente traduzido como ‘poder’, mas também é a forma infinitiva do verbo que significa ‘ser capaz’, e é a maneira mais comum de dizer ‘pode’ em línguas românticas” (FEDER, 2019, p.76). Mas ainda que a variação semântica exista, o que importa ao estudo é o que Foucault deixou na perspectiva do poder nas prisões, tal como ele descreveu em *Vigiar e Punir*:

Em *Vigiar e Punir*, Foucault contrasta o poder disciplinar com o entendimento usual do poder como algo que pode ser “possuído como uma coisa” e brandido contra outrem (1979:177, cf. tb. 1990a: 94). O poder disciplinar, de acordo com Foucault, é antes uma expressão do poder associada ao que ele chama, na *Arqueologia do saber*,

de a “atribuição” de posições subjetivas (1972:95) pela qual são distribuídos aos indivíduos papéis no mundo social, posições que oferecem diferentes possibilidades para o exercício do poder (FEDER, 2019, p.81, grifo do autor).

O poder não pode ser possuído ou mesmo encarado como algo tangível. O poder é encontrado, muitas vezes, nas atribuições sociais, nas posições subjetivas. Não se pode medir o poder apenas pelo aparato belicoso, a sua positivação mais contundente se amolda na camuflagem, na forma oculta, na sua forma invisível de acontecer. As relações de poder em estâncias menores, as microrelações, tais como a relação disciplinar existente entre pais e filhos, entre professores e alunos, entre a mídia e a sociedade, é a quebra do paradigma do que se pensa sobre o que era sustentado como o poder político e da soberania do rei nos séculos XVIII e XIX em grande parte da Europa. A concepção de macro poder na visão weberiana em que o Estado é o detentor do poder e o povo subserviente a esse “excesso de poder”, foi o que Michel Foucault colocou em evidência.

Revel conceitua a primeira ideia de poder para Foucault da seguinte forma:

Foucault nunca trata do poder como uma entidade coerente, unitária e estável, mas de “relações de poder” que supõem condições históricas de emergência complexas e que implicam efeitos múltiplos, compreendidos fora do que a análise filosófica identifica tradicionalmente como o campo do poder (REVEL, 2005, p.67).

E a pesquisa se baseia na análise de uma estrutura do poder dentro de um outro poder. É a relação do Poder Disciplinar do Estado com o poder paralelo do PCC. Uma estrutura de poder incoerente, dúbia e instável a qual “Lembremos que na teoria marxista, o Aparelho de Estado (AE) compreende: o Governo, a Administração, o Exército, a Polícia, os Tribunais, *as Prisões*, etc., que constituem aquilo a que chamaremos a partir de agora o Aparelho Repressivo de Estado” (ALTHUSSER, 1970, p.42, grifo nosso).

É a forma “pré-fabricada” de poder que Foucault se preocupou em desconstruir em seus estudos. Ele ateu-se ao raciocínio contrário daquele transmitido de maneira verticalizada; partiu do periférico para o núcleo; realizou uma ascendência no estudo do poder. Não partiu do núcleo Estado para a população, ou do Estado para os demais poderes socialmente constituídos. Ele pensou nos micropoderes que não eram trazidos à baila. Tal como o poder paralelo dentro de uma instituição como a prisão, por exemplo. O que se pode considerar, talvez em tom pretensioso, é que o micropoder das organizações que Michel Foucault vislumbrava em seus estudos nas prisões não tomariam proporções de um macropoder nas cadeias brasileiras, por terem

tentáculos fora delas. Ou seja, as proporções do micropoder hoje já podem ser reavaliadas para um macropoder organizacional como são apresentadas pelo PCC e retratadas pela mídia.

A capa da Revista *Carta Capital* de 05 de março de 2014, exposta na figura 07, revela como o Primeiro Comando da Capital naquele ano já demonstrava pretensões para dominar o Brasil. Mote revelador que as relações de poder do estado paralelo não podem ser mais consideradas micro, pois com a revelação de que a “plataforma” econômica da organização estava em ascendência, é imperioso que a curva do poder do Estado República esteja em descendência.

Figura 07 – Capa de *Carta Capital* de 05/03/2014



Fonte: Carta Capital, 2014.

O editorial ao revelar que o poder econômico do PCC está em ascensão é inevitável não pensar na corrupção, no tráfico nas suas mais diversas facetas (armas, drogas, órgãos, pessoas, influência), em desordem política, em desídia do Estado República em relação ao social da nação e não menos na letargia repressiva que permite a expansão dos tentáculos das organiza-

ções e a promoção das milícias. Esse funcionamento das microrelações de poder enseja na composição de um macropoder do estado PCC. Em que se vislumbra a resistência do poder quando é enunciado um plano de fuga do “líder Marcola”.

Pensar na corrupção pelo que revela a capa do editorial é refletir no que está descrito na parte superior esquerda como matéria secundária: “*Mensalão*”: *o ruidoso processo metamorfoseia-se em mula sem cabeça*. Observa-se por meio desse texto que o papel da mídia impressa não é apenas em tom metafórico aludir a teratologia de um personagem, mas sim, de modo sutil, demonstrar por meio do *discurso jornalístico* que no Estado existe a corrupção e o poder paralelo entra pela janela e por ela sai não apenas com o dinheiro público, mas também com a “impunidade permitida” pelas “mulas” sem cabeças, sem face, sem identificação. No outro plano ortogonal, a semântica de mueres faz jus à projeção política do Partido do Trabalhadores (PT), o qual o líder do governo em 2014 era um nordestino, região em que há vasta utilização desses animais resistentes ao trabalho ainda que com baixa nutrição. São as mulas sem identificação passando por uma metamorfose de oportunidades, em que a gula, a ambição levou a alimentação mensal com dinheiro público aos que pouco trabalham e muito subtraem os cofres públicos. Não vamos aqui dispor de uma análise aprimorada da capa desse editorial, apesar de opulenta oportunidade. Avancemos no propósito metodológico.

“Embora no começo de sua pesquisa Foucault colocasse o problema da possibilidade da resistência no interior da grade dos dispositivos de poder, ele chega, nos últimos anos, a inverter essa proposição” (REVEL, 2005, p.76). Pois para o filósofo, o poder está diretamente ligado à resistência; onde há poder, há resistência.

Quanto ao *saber*, não menos diferente, Foucault oferece uma concepção na fase arqueológica e posteriormente reavalia o conceito na fase genealógica. Assim “o saber está essencialmente ligado à questão do poder, na medida em que, a partir da idade clássica, por meio do discurso da racionalidade, isto é, a separação entre o científico e o não-científico, entre o racional e o não-racional, entre o normal e o anormal [...]” (REVEL, 2005, p.77), ou seja, pode-se dizer que o saber na arqueologia era detido por aqueles que estavam no vértice da pirâmide social. Isso pode ser comprovado pelo *Index Librorum Prohibitorum*, a lista de livros proibidos que a igreja católica detinha. Na fase genealógica, o poder passa a ser como um meio de extrair o saber das pessoas.

No período medieval, em muitos Estados europeus, as punições aplicadas aos perpetradores da lei tinham o suplício como forma de modelar o corpo social. Essa espécie de punição é a primeira descrita em *Vigiar e Punir*. Os Estados e a igreja católica detinham o poder de

morte sobre os infratores da lei do Estado e das leis de Deus respectivamente. A inquisição foi uma demonstração de que a igreja católica detinha poderes de morte aos “pecadores”. A fogueira era o instrumento mais relatado nos suplícios aplicados pela igreja católica ao longo da história. Mas o que é o suplício para esse período?

O suplício é uma técnica e não deve ser equiparado aos extremos de uma raiva sem lei. Uma pena, para ser um suplício, deve obedecer a três critérios principais: em primeiro lugar, produzir uma certa quantidade de sofrimento que se possa, se não medir exatamente, ao menos apreciar, comparar e hierarquizar, a morte é um suplício na medida em que ela não é simplesmente privação do direito de viver, mas a ocasião e o termo final de uma graduação calculada de sofrimentos: desde a decapitação – que reduz todos os sofrimentos a um só gesto e num só instante: o grau zero do suplício – até o esartejamento que os leva quase ao infinito, por meio do enforcamento, *da fogueira* e da roda, na qual se agoniza muito tempo: a morte-suplício é a arte de reter a vida no sofrimento[...] (FOUCAULT, 2014b, p.36, grifo nosso).

Uma das motivações que levaram a população francesa a conchamar a Revolução de 1789 na França foi o excesso de poder que o Estado aplicava aos corpos para que servissem de modelo aos demais. As punições eram espetaculares para que ficassem de exemplo para aqueles que não respeitasse o poder real.

Analogamente, o poder paralelo conchamou a “Revolução” nos presídios brasileiros para que o excesso de poder do Estado não fosse mais aceito. “[...] *Nós revolucionamos o crime e todos nós respeitamos e acatamos nossas decisões por confiar em nossa justiça[...]*”. A desqualificação de mais um dos poderes do Estado – Judiciário – no estatuto, por motivos já ressaltados, a corrupção seria a mais severa entre eles.

No capítulo seguinte, teremos a oportunidade de empreender com mais estreiteza, por meio dos excertos parciais, como a mídia impressa e a eletrônica exploram as relações de poder entre os estados (República e paralelos) e como o poder econômico internacional ao ditar normas reverbera na política e na economia da nação brasileira desaguando no aumento das desigualdades sociais que, conseqüentemente, assolam ainda mais a criminalidade. Neste primeiro item, analisaremos como o Poder Judiciário brasileiro – em especial a Suprema Corte - carece de credibilidade; o *dispositivo* de análise é a capa de *Veja* que ensejou na liberdade do cantor André do Rap, acusado de ser um dos integrantes dos postos mais altos do Primeiro Comando da Capital, depois da interposição do nono *habeas corpus* no Supremo Tribunal Federal.

3 OS PODERES DOS ESTADOS E SABER DA MÍDIA

3.1 Discurso, Mídia e Poder: Aprisionamento de Sentidos e Liberdade de André do Rap²

Não é por caso que capas de grandes periódicos são tidas há algum tempo como objeto de estudo por diversas áreas do conhecimento, especialmente pela a Análise do Discurso (AD). Proveniente de um trabalho de quilate imensurável, podendo ser considerado um gênero secundário de discurso, pois comporta equipes de profissionais de diversas áreas do conhecimento, tais como: diagramadores, fotógrafos, jornalistas, redatores, revisores, arte finalistas, comunicadores; enfim, equipe que tem em várias mãos o intento de transmitir por meio da linguagem verbal e não-verbal os efeitos de sentido ancorados no componente história, cujo resultado imediato dessa produção deixa o analista do discurso em um terreno fecundo de análise (ALMEIDA; XAVIER; OLIVEIRA, 2016, p.20). “[...]Evidentemente, cada campo de utilização da língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados, os quais denominamos gêneros do discurso” (BAKHTIN, 2003 *apud* SILVA, 2013, p.58). Ressalta-se que classificação do gênero do discurso aqui empreendida, como já apresentada anteriormente, é um trabalho originário de Bakhtin e seu círculo intelectual.

Entende-se, pelo que ensina Orlandi (2007b, p.14), que “Pensando sua materialidade, podemos dizer que o texto não é uma superfície plana, nem tão pouco uma chapa linear[...]” ainda mais quando a análise se concentra no texto midiático, em “que a mídia é um lugar de interpretação e que funciona pelo ‘íbope’, que se rege pelo predomínio da audiência” (ORLANDI, 2007b, p.16). Isso ecoa no seguinte pensamento: “Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as *interdições* que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder” (FOUCAULT, 2014a, p.10, grifo nosso).

Ao que apregoam Orlandi e Foucault, respeitando as regiões limítrofes de cada seara metodológica, tem-se que o gênero capa de revista não se entrega na interpretação perfunctória; exige do analista um trabalho oblíquo “que ele atravesse o efeito de transparência da linguagem, da literalidade do sentido e da onipotência do sujeito” (ORLANDI, 2020, p.59) para se entender qual o desejo e a relação de poder a ser disseminada objetivando a captura do seu público alvo, assim como a aplicação das relações de poder existentes percebidas por meio da segunda fase foucaultiana, também denominada fase genealógica do poder. “O método genealógico proposto

² PONCHE, Sthefan Bravin; SOARES, Thiago Barbosa. **Discurso, Mídia e Poder: Aprisionamento De Sentidos e Liberdade De André Do Rap**. Afluente: Revista de Letras e Linguística, UFMA, v.6, n.19, p.48-70, jul./dez. 2021.

é sustentado em estudos foucaultianos como uma abordagem analítica, *também histórica*, volta-se para a abordagem de dispositivos de poder que produzem efeitos sobre os sujeitos” (FERNANDES, 2014, p.114, grifo nosso).

O objetivo primário é demonstrar como a mídia se vale de elementos discursivos empregados na composição da capa da edição da revista *Veja*, edição 2709, cuja temática Segurança Pública, personificada na imagem de André Oliveira Macedo – vulgo André do Rap, age discursivamente. Aqui, questiona-se como a mídia por meio do objeto simbólico em análise (re)produz os sentidos no estabelecimento das relações de poder. Neste ínterim, esta reflexão permanece no meandro metodológico foucaultiano em que conceitos explorados no capítulo anterior serão retomados, outros serão empreendidos na justificativa de se dimensionar a melhor abrangência teórica no procedimento de análise do *corpus* deste estudo.

3.1.1 Arqueogenealogia: o saber que continua o poder

Sabe-se que o objeto de análise exige do analista a empregabilidade de conceitos os quais a Análise do Discurso francesa solicita na descrição e na interpretação do *corpus* em sua particularidade. Dentre eles, o conceito primário que será retomado é o de *discurso*, o qual, por conseguinte se liga a outros que o gênero capa de revista exige. Assim [...] “os discursos, são acontecimentos suscetíveis de serem analisados considerando a continuidade, a descontinuidade, a dispersão, a formação, e a transformação” (FERNANDES, 2012, p.26). Esse conceito trazido por Fernandes, rememora-nos a importância da história como variável determinante na teoria foucaultiana.

Não há limitações para análise quando a história é uma das variáveis envolvidas. Dela cada sujeito tem a liberdade de se valer da forma como presenciou o passado, como foi contada pelos antepassados em âmbito familiar ou como tenha sido recebida da mídia. Isto quer dizer que uma palavra pode possuir incontáveis sentidos dependendo da forma que a história foi ministrada.

E a medida que se tem a história sendo o elemento transversal ao *corpus discursivo*, é-se necessário o entendimento, que como afirma Courtine (2014, p.54) “[...] *corpus discursivo* como um conjunto de sequências discursivas, estruturado segundo um plano definido em relação a um certo estado das Condições de Produção do discurso”; e para tanto, as mídias tendem a explorar nas sequências discursivas dos *corpora* por meio da formulação de sentidos. “A

construção de sentido para o gênero capa de revista se revela a partir do momento que o interlocutor ativa seus conhecimentos de mundo numa perspectiva complementar” (SILVA; CABRAL, 2015, p.8).

Ou seja, esse Sujeito Universal – *Veja* – domina o que o público alvo conhece, o que cada um deve ver ou compreender; ele não pode permitir que seus consumidores tenham condições de escolha, de reflexão ou, muito menos, qual a temática da próxima edição. O discurso se estabelece por meio de uma hierarquia sustentada pelo que a *Formação Discursiva* lhe garante, uma vez que quem ocupa o lugar de fala nesse contexto é o sujeito universal mídia. “Como sucede com todas as ‘tecnologias do poder’ de que fala Michel Foucault, as mídias participam diretamente da imposição das normas que estruturam o Gênero, atuando, assim, se não como um reflexo” (COULOMB-GULLY, 2014, p.149).

Essa propositura nos remete ao que Pêcheux (2014, p.89) aludindo Paul Henry chancela sobre *pré-construído*, pois “Foi isso que levou P. Henry a propor o termo ‘pré-construído’ para designar o que remete a uma construção anterior, exterior, mas sempre independente, em posição ao que é ‘construído’ pelo enunciado”.

Se há lugar de interpretação é porque o sentido não é estático. Ele está em curso. E o discurso é a dinâmico, é com isso que a AD se preocupa. Com os pontos de deriva necessários para a obtenção de múltiplas possibilidades de interpretação em determinadas Formações Discursivas (FD), compostas pelas Formações Ideológicas (FI). O que a mídia promove tem uma marca ideológica. Um sistema de ideias que pode usar algemas para aprisionar os sentidos, muitos dos quais ela não tem interesse que sejam consumidos.

Diante dessa amplitude, o conceito de *interdiscurso* se faz determinante e assim se apresenta:

Interdiscurso: presença de diferentes discursos, oriundos de diferentes momentos na história e de diferentes lugares sociais, entrelaçados no interior de uma formação discursiva. Diferentes discursos entrecruzados constitutivos de uma formação discursiva dada; *de um complexo com dominante* (FERNANDES, 2004, p.46).

É por meio da história que os discursos de diferentes âmbitos sociais são constituídos e interconectados nas *formações discursivas*. Essa é a razão de a história se manter tenaz e vivaz. Isto é, o interdiscurso é o marco, o ponto inicial da construção discursiva do agora.

Assim Soares (2019, p.41) assevera que “para Foucault, aquilo que define uma formação discursiva não é a unidade que tão somente existe entre enunciados, mas sim, um sistema de dispersão que, de certa forma, viabiliza a detecção de regularidades enunciadas”, despertando a reboque reflexão de como os enunciados fazem sentidos no *corpus*.

Se assim esclarece o autor brasileiro quanto à Formação Discursiva, cabe-nos apontar que a composição sistemática de Formações Discursivas sobre uma determinada temática deságua na Formação Ideológica. Segurança Pública é de longe um tema atraente por ser complexo; é essencial por ser coletivo; e o seu aparecimento histórico é regular.

E neste ponto o conceito de *disciplina* torna-se indispensável, pois para Foucault:

O modelo disciplinar foi, sem dúvida, em parte construído em torno da experiência que Foucault teve, a partir de 1971-72, no interior do GIP (Grupo de Informação sobre as Prisões). É somente entre a publicação de *Vigiar e Punir* (1975) e os cursos do Collège de France, de 1978-79, que Foucault começa a trabalhar num outro modelo de aplicação do poder, o controle, que trabalha ao mesmo tempo a descrição da interiorização da norma e da estrutura reticular das técnicas de assujeitamento, a gestão das populações e as técnicas de si (REVEL, 2005, p.35, grifo do autor).

Em *Vigiar e Punir* Foucault afirma que a ressocialização nas prisões, etapa final da ação do Estado para aqueles que quebraram o pacto social legalmente constituído, apresenta-se com regularidade por mais de um século em vários lugares do mundo:

Nos últimos anos, houve revoltas em prisões em muitos lugares do mundo. Os objetivos que tinham, suas palavras de ordem, seu desenrolar tinham *certamente qualquer coisa de paradoxal*. Eram revoltas contra toda uma miséria física que dura há mais de um século: contra o frio, contra a sufocação e o excesso de população, contra as paredes velhas, contra a fome, contra os golpes (FOUCAULT, 2014b, p.33, grifo nosso).

Amolda-se com isso o *princípio da contradição* com a intersecção do elemento *história*. A *regularidade* discursiva para a temática Segurança Pública/ressocialização acontece desde o século XVII. E a mídia brasileira, especialmente nas décadas pós-ditadura militar, observa nisso uma oportunidade comercial. Até porque com descumprimento dos Direitos Humanos, o encarceramento massivo e discriminatório dos marginalizados, em sua maioria negros e uma lógica neoliberal, inclusive modelo do governo atual, não há como não dar azo a um ser teratológico tal como se observa atualmente no parasitismo interestados; ou seja, o estado paralelo é o parasita e o Estado Democrático o hospedeiro da relação. É disso que a mídia se alimenta, de uma autofagia entre o mercado e o lucro.

“Outro ponto a se observar é que Foucault é o investigador do ‘*modo como*’. Eu me explico, em sua obra ele se distancia do objeto de responder [...] o que é o sistema prisional. [...] interessa-lhe estudar ‘*o modo como se pune*’” (SARGENTINI, 2015, p.21, grifo da autora); logo, questiona-se, como é a punição do Estado ente federativo e o estado paralelo? Está se ressocializando ou formando novos “soldados do crime” conforme afirma *Veja*?

Apesar de o estado paralelo não assumir a existência de sanções sumárias, inclusive com execução, dentro e fora dos presídios, por meio de tribunais de exceção, “A imprensa passou a chamar esses eventos de ‘tribunal do crime’, mas o termo nunca foi usado pelo PCC. O sistema de justiça, para aqueles que ‘estão no crime’[...]” está capitulado no estatuto do Primeiro Comando da Capital - PCC (MANSO; DIAS, 2019, p.116).

Assim “a probabilidade de praticar um crime e ser pego pela polícia faz parte do cálculo dos criminosos, que apelidaram o sistema penitenciário de ‘faculdade’” (MANSO; DIAS, 2019, p.143). Como não ser interessante para o leitor que as prisões estão sendo comparadas às universidades do crime!? Assim o discurso passa a formular efeitos de sentido e atingir a manutenção da interpelação do sujeito.

Por fim, acredita-se que tenha ficado límpida a noção de que por meio de conceitos próprios da AD se fundamenta no plano teórico-metodológico, pois é o texto que pede uma especificidade quanto à conduta de análise. Assim “neste campo disciplinar, teoria e metodologia são indissociáveis, ou seja, só é possível se falar em metodologia envolvendo elementos teóricos, a partir de alguns conceitos próprios à Análise do Discurso” (FERNANDES, 2005, p. 60).

3.1.2 Muda Mídia, Fala Segurança

É axiomático que por meio da abrangência que a mídia detém cria-se uma homogeneidade social ao que tange ao pensamento dominante, oriundo do método do sujeito representativo, em que no caso em estudo é *Veja*. E o objetivo da indústria cultural é que o espectador tenha a capacidade reflexiva cuidadosamente evitada; isto é: “O espectador não deve ter necessidade de nenhum pensamento próprio, o produto prescreve toda reação: não por sua estrutura temática – que desmorona na medida em que exige o pensamento -, mas através de sinais” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p.113).

“*Veja* busca uma *homogeneidade* em torno de si, criando um ‘sujeito’ como forma de negar os conflitos que porta. Esse sujeito aparece como *homogêneo*, e envolve tudo o que for publicado pelos seus jornalistas e editores” (SILVA, 2005, p.91, grifo nosso). Essa homogeneidade a qual a autora se refere converge na produção de todo o corpo editorial, a fim de que se estabeleça uma cadência em volta da temática principal que é expressa na capa da revista. Afinal a indústria cultural tem que seguir o posicionamento uníssono página a página, como também nacional e internacionalmente, pois ela assume a posição do capital financeiro. Vide:

[...]o programa ideológico e político defendido em *Veja* tem características notoriamente “globalizantes”, mas os interesses defendidos são claramente do capital, nomeadamente o financeiro. O caráter empresarial da editora Abril nasceu e se desenvolveu voltado a interesses internacionais, tendendo para a oligopolização da mídia (SILVA, 2005, p.420).

A pesquisadora alerta que *Veja* sobrevive do oligopólio porque trata a homogeneidade como fator de sobrevivência financeira. Aspecto observável claramente quando notícias são reproduzidas em várias partes do planeta por interesse do mercado consumidor. Tendo o papel de induzir alguns ao ilusionismo do que seria informação séria; conduzir outros a “liberdade” que os tornam presos ao ciclo semanal de consumo; para, então, os efeitos de sentidos seguirem uma formatação, um aprisionamento na construção dos discursos da *Hidra de Lerna* consumidora.

Historicamente, as reportagens policiais eram menos valorizadas e eram delegadas a profissionais menos experientes ou menos preparados do que os de setores considerados “sérios”, como o da cobertura política. Este quadro já se modificou bastante. A Segurança Pública passou a integrar os noticiários com mais requinte, distanciando-se de publicações fortes e apelativas as quais faziam o efeito inverso do que realmente se buscava comercializar (RAMOS; PAIVA, 2007, p.15).

Com essa mudança, a mídia se readequou e, em sua maior parte, passou a noticiar como as organizações agem dentro e fora dos presídios nacionais. Questiona-se a extensão dos tentáculos das facções, especialmente, o Primeiro Comando da Capital e o Comando Vermelho, quando se valem da ineficácia do Estado por não conseguir deter a ação dessas entidades que se transformaram em grandes empresas infiltradas no tecido adiposo do Estado gerando um “outro” oligopólio.

Existem relações de poder que não necessariamente são desenvolvidas pelo subjulgamento ou imposição física, elas se estabelecem na composição discursiva e esse campo do poder é o de melhor desempenho pela mídia.

“As diversas instâncias da vida social desenvolvem os seus próprios processos contraditórios autônomos. Entre eles vigora uma determinação em última instância pelo econômico” (GREGOLIN, 2006b, p.49), pois essa é a instância maior que move o Estado, o poder paralelo e não menos diferente a mídia, por se alimentarem do mesmo líquido amniótico.

A Segurança Pública por ter passado por transformações ao longo das seis últimas décadas, fez com que a mídia tivesse que aprimorar como a temática seria consumida pelo seu nicho de mercado. A “fala” da Segurança, (fez com que) “muda(sse)” a mídia por um tempo em relação a temática Segurança Pública. Reportagens sanguinolentas tendem a dar cada vez mais lugar a matérias em que o derramamento de sangue fora substituído pelo derramamento de dinheiro dos cofres públicos e a ação das facções dentro e fora dos presídios.

3.1.3 Um (*habeas corpus*) que não exigiu *análise* do STF

Michel Foucault (2008, p.8) levanta alguns questionamentos os quais movem nossa atenção para o processo de ressocialização nas prisões: “Mais outras perguntas: se o culpado é encontrado, vale a pena puni-lo? Quanto custaria puni-lo? O que se deveria fazer para puni-lo e, punindo-o, reeducá-lo? Ele é efetivamente reeducável?”. Teria o Estado República condições de desempenhar o processo de ressocialização, uma vez que a “Revolução do Crime” foi causada justamente pelas incoerências promovidas pelo Estado?

Durante os anos 1990, a guerra sangrenta contra grupos rivais associou-se ao ideal de paz entre os ladrões da facção. Quanto mais o PCC se expandia, mais o governo investia na ampliação do sistema que o nutria: metas crescentes de encarceramento, construção de dezenas de novas unidades e instalação das prisões cada vez mais longe da capital. A reforma no mundo prisional paulista dos anos 1990 quadruplicou a população carcerária na década seguinte, impulsionada pela equivalência do tráfico de drogas a crime hediondo, que jogou dezenas de milhares de jovens nas cadeias. **As prisões passaram a ser chamadas de “faculdades”**. O PCC construiu sua hegemonia no crime, revolucionou-se internamente e consolidou sua estrutura de sociedade secreta (FELTRAN, 2018, p.284, grifo nosso).

A resposta não se limita ao sim ou ao não. Mas entender que a tacanha visão do Estado em se valer do encarceramento em massa, teve como resultado três décadas depois, um sistema prisional diametralmente oposto ao resultado esperado pelo Estado em que o sistema se tornou

de fato “Universidades do Crime”. O nível de resolução para a demanda carcerária atual, está abaixo das tornozeleiras eletrônicas; bem próximas do chão, consoante sujeito *Veja*.

Vale lembrar o que instrui Gregolin quanto ao fazer análise do discurso: “a) É necessário priorizar a descrição das materialidades discursivas; b) Nas práticas de análise de discurso, a descrição e a interpretação devem ser simultâneas, numa espécie de batimento” (GREGOLIN, 2006b, p.31).

Figura 08 – Capa de *Veja* 21/10/2020



Fonte: VEJA, 2020.

Veja traz a imagem de André Oliveira Macedo, em uma mesma situação, mas em momentos históricos diferentes. Ou seja, em ambas a imagem retrata a condição de condenação, de reincidência por meio das fotografias. Conhecida vulgarmente como “fotografia de cadeia” o perfil deve ser o mesmo: de frente, sem piscar, boca fechada, cabelo o menor possível e o enquadramento de altura e sinais aparentes – como tatuagens – são preponderantes para identificação. Uma vez que o formato da capa está como o de um cartaz policial a procura do fugitivo, cuja circulação se dá na atualidade nas redes sociais pela virtualização comunicativa, a fim de facilitar a captura do infrator, mas outrora era fixado nos locais de grande circulação social, tais como: postes das praças centrais, igrejas, delegacias, órgãos públicos, entre outros. Neste ponto

já se tem o *poder* em funcionamento por meio do *implícito* pela formatação em que *a capa* se dispôs, uma vez que o *sujeito* sabe o que esse modelo de cartaz representa para o público consumidor e os efeitos no imaginário coletivo.

Ademais, nessa perspectiva de uniformidade da imagem ao longo do tempo tem-se o conceito de *disciplina* sendo aplicado na sua essência, pois o Aparelho Repressivo do Estado marca que os protocolos disciplinares estabelecem uma padronização desde o tamanho do cabelo, passando pela vestimenta e o padrão da fotografia são marcas do adestramento imposto pelo Estado.

À esquerda com feição mais esguia e jovial, aspecto realçado pela fotografia em branco e preto; marca a ideia de incipiência no mundo do crime quando se projeta o olhar para a imagem em cores. “São todos esses sistemas de enunciados (acontecimentos de um lado, coisas de outro) que proponho chamar de *arquivo*” (FOUCAULT, 2019, p.159). Uma vez que ao se observar um retrato monocromático em *arquivos* fotográficos é inevitável a comparação com o presente ou com o passado próximo em meio aos enunciados. “Olhar o tempo pretérito e uma forma de compreendê-lo e de restaurá-lo para a posteridade” (GREGOLIN, 2006a, p.21).

À direita, por meio da fotografia colorida traz ideia de tempo presente, a feição demonstra sinais de velhice e ganho de peso, talvez porque estava vivendo perdulariamente na ostentação que o mundo do crime oferecia. A pele parda revela o perfil da maioria dos detentos, negros e com baixa escolaridade; reflexo da história brasileira, que coaduna com o encarceramento em massa e discriminatório. “Se em 2005 os negros representavam 58,4% do total de presos, enquanto os brancos eram 39,8%, em 2019 essa proporção chegou a 66,7% de negros e 32,3% de brancos” (PIMENTEL; BARROS, 2020, p.307).

Ao centro, a escala numérica em metros representando a compleição; o Rapper possui aproximadamente um metro e oitenta e sete de altura, o que lhe garante imponente física em casos em que a força pela sobrevivência pode ser necessária na prisão. A ideia de um soberano na hierarquia do crime não pode ser descartada. “Em torno da cena estão depositados os signos e as formas sucessivas de representação; mas a dupla relação da representação com o modelo e com o soberano, com o autor e com aquele a quem ela é dada em oferenda, essa relação é necessariamente interrompida” (FOUCAULT, 1992, p.31).

Veja, em vermelho, centralizado na parte superior da capa, na 3ª pessoa do imperativo afirmativo – “Veja, você, UNIVERSIDADE DO CRIME”, estabelece um vocativo para o interlocutor. E também com valor substantivado dá nome ao editorial, que por estar acima da

cabeça do condenado, desperta a atenção para a ideologia esquerdista que o editorial “tenta” representar e isso está acima dos dois metros de altura. Aplicação do que se descreve por *interdiscurso*. Ainda que um representante do PCC tenha uma “envergadura considerável” socioeconomicamente conquistada pelo crime, o editorial está acima disso. A mídia está acima do PCC – do estado paralelo. Só não está acima do mercado financeiro internacional, o qual inclusive dita as normas da política financeira nacional. O neoliberalismo objetiva o lucro; reeducar é educar novamente, o que é caro, não sendo interessante para o Estado, mas lucrativo para a mídia ao observar a desídia dos governantes.

Observa-se como o *conceito de poder* vislumbrado por Foucault estabelecido em sua fase genealógica se apresenta por meio da trajetória descrita até aqui:

O sistema das diferenciações que permite agir sobre a ação dos outros, e que é, ao mesmo tempo, a condição de emergência e efeito de relações de poder (diferença jurídica de estatuto e de privilégios, diferença econômica na apropriação da riqueza, diferença de lugar no processo produtivo, diferença lingüística ou cultural, diferença de saber/fazer ou competência...) [*sic*] (REVEL, 2005, p.68).

André possui privilégios em relação aos membros da organização por estar ápice da estrutura vertical; por estar na condição em que o poder melhor se apresenta, principalmente pela diferença de poder econômico, o que lhe favorece uma diferença jurídica ao ponto de conseguir a liberdade na Suprema Corte. O poder não pode agir por si só, deve seguir uma teia, uma rede protocolar de favorecidos.

“A imprensa precisa individualizar os casos. A mídia sempre viveu de personagens e exemplos, constata o repórter André Luiz Azevedo, da Rede Globo. Escolher uma pessoa como símbolo é parte da cartilha básica do jornalismo” (RODRIGUES, 2007, p.61). Aqui o momento é a própria representação da história da individualização de André do Rap ao longo da sua vida criminosa. Em outras palavras, a expertise angariada nas passagens pela “Universidade do Crime” lhe ofereceu ascensão na escala hierárquica criminosa ao ponto de o levar para fora da prisão por meio de estratégias jurídicas duvidosos. Talvez por um *habeas corpus* não analisado, mas financeiramente conquistado.

Ressalta-se que o sentido do imagético na capa da revista só é conquistado pela interpretação daqueles que se colocam diante das seguintes perguntas: “o que isso quer dizer?”; “por que esse e não outro membro do PCC está na capa da revista neste momento?”. O sentido é relação direta entre o sujeito e a história (ORLANDI, 2020, p.45).

Soares (2018b, p.182) elucida que “Uma notícia cuja voz é um dos centros de seu dizer tem uma celebridade como alvo segundo a qual orbita estratégias de construção de efeitos do sucesso sobre a voz”; *Veja*, ainda que implicitamente, aponta para André como uma celebridade que ascendeu no mundo do crime por ter sido preso aos 19 anos como aviãozinho do tráfico e depois de conhecer a “Universidade do Crime” angariou os postos mais altos na hierarquia do PCC. O crime tem escola e é a oportunidade para os marginalizados terem uma vida de ostentação.

O título da capa “*UNIVERSIDADE DO CRIME*” retrata que o cárcere passou a ser um centro de recrutamento e formação para os novos infratores da lei. Por outros verbos, retomase o pensamento foucaultiano de *como se* está punindo, *como* reeducar. Talvez, neste enunciado central da capa, a interpretação tenda para o lado de que *não se está* ressocializando por ausência da ocupação do Estado nos seus mais diversos territórios. A materialização do *implícito* remete o pensamento aos presídios os quais estão sendo centro de formação por ausência do Estado democrático de Direito e presença do estado paralelo - PCC. “Suponhamos que um dos dois Estados assim constituídos seja vencido pelo outro: seu exército é vencido, dispersado, sua soberania destruída; o inimigo ocupa a terra” (FOUCAULT, 2010a, p.79) qual é senão esse o sentido transmitido pelo título? Ou seja, o PCC aparece onde o Estado Democrático se esconde; o PCC vence onde o Estado está derrotado.

Althusser (1970, p.43-44) considera as prisões como aparelhos repressivos, e as universidades e as escolas como Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE). “Com todas as reservas que esta exigência implica, podemos desde já considerar como Aparelhos Ideológicos de Estado as instituições seguintes: o AIE escolar (o sistema das diferentes escolas públicas e particulares) e o AIE da informação (imprensa, rádio-televisão, etc.)”.

Veja dá sequência aos enunciados com o primeiro sub-título: “*Como o PCC transformou uma das maiores populações carcerárias do planeta em mão de obra. Foragido da Justiça, André do Rap é um dos exemplos: entrou na cadeia aos 19 anos como aviãozinho de drogas e se tornou um dos mais temidos traficantes da facção*”. O funcionamento da Formação Discursiva se faz presente.

O que chama a atenção é a disposição construtiva do primeiro período do sub-título. *Veja* inicia o enunciado com o pronome interrogativo “*Como*”, pois essa é uma técnica retórica de captar a atenção do leitor para a interpelação e impulsioná-lo à reflexão em conjunto. Mas não se vale do diacrítico interrogação (?) para assim o fazer. Ela “pergunta afirmando” a atitude do PCC, o que limita o questionamento do interlocutor, porque assim não pode haver esforço

inteligível. Fica-se patente a aplicação da *formação discursiva* que o sujeito vislumbra na conjuntura sócio-histórica atual.

No próximo enunciado, *Veja* vale-se da argumentação por exemplificação; isto é, utiliza-se de André do Rap como referencial, visando à afirmação de que por meio do crime há uma possível ascensão aos que estão às margens da sociedade. O que deixa subtendido que existe algo bom no crime quando ligado à facção do calibre do PCC. Assim como está implícito que ele está foragido, mas não é revelado que a fuga aconteceu depois de uma manobra jurídica – 9º pedido de *habeas corpus* – ao julgador certo (Ministro Marco Aurélio Mello), no momento exato; uma vez que a equipe de advogados do detento era composta inclusive por uma sócia de um assessor do ministro, informada pela própria reportagem: “Com um time de advogados credenciados, que incluía até uma sócia de um ex-assessor de Marco Aurélio Mello, o traficante entrou com nove habeas-corpus para conseguir a soltura[...]” (Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/o-caso-andre-do-rap-como-as-prisoas-viraram-fabricas-de-criminosos/>> Acesso em: 22 jan. 2021).

Ducrot rememora o significado e a importância do implícito, pois há:

[...] modos de expressão implícita que permitem deixar entender sem incorrer na responsabilidade de ter dito[...]. Ora, tem-se frequentemente necessidade de dizer certas coisas e ao mesmo tempo de poder fazer como se não as tivéssemos dito, de dizê-las mas de modo tal que se possa recursar a sua responsabilidade (DUCROT, 1972 *apud* ORLANDI, 2007a, p.65).

Quanto ao segundo subtítulo disposto na capa: “*As brechas e trapalhadas jurídicas que permitem a libertação de bandidos perigosos*”, está-se diante de mais um paradoxo. O sujeito aprisiona sentidos nesse enunciado e libertam-se críticas ao Supremo Tribunal Federal, consubstanciando mais uma vez o aparecimento e o desaparecimento das *contradições*.

Rolim de maneira *sui generis*, descreve do que se vale *Veja* para convencer o público:

Tal resultado termina criando ou reforçando estereótipos. A opção pelo uso de expressões carregadas de significados “neutralizadores”, quando não abertamente preconceituosas, permite uma sucessão de “contrabandos” ideológicos dificilmente percebidos pelo público (ROLIM, 2006, p.195).

Esse “contrabando” ideológico do qual o autor se vale faz jus à forma como o sujeito *Veja* aponta de maneira contraposta à Suprema Corte brasileira e, possivelmente nada lhe será questionado, pois a mídia está acima dos dois metros. O nicho consumidor, em sua maioria,

talvez não perceba que “brechas” e “trapalhadas” acontecem em espetáculos circenses promovidos desde Roma pelas “supremas cortes”.

“Pensamento e expressão são interdependentes, tanto é certo que as palavras são o revestimento das ideias e que, sem elas, é praticamente impossível pensar” (GARCIA, 1992, p. 155), pois o pensamento se materializa nas palavras e, por conseguinte, no discurso. E se valer desse discurso apelativo na atualidade torna-se démodé.

Quanto aos efeitos de sentido produzidos no estabelecimento das relações de poder vislumbradas em Foucault, fase arqueogenealógica, percebeu-se que *Veja* tenta criar formas de aprisionar os sentidos a fim de não permitir questionamento por parte do público consumidor, nem mesmo resistência ao que lhe é oferecido como “discurso de verdade”. As relações de poder devem enfrentar o mínimo de aversão por parte do leitor; seus corpos devem ser dóceis e seus pensamentos devem convergir com aquilo que a mídia impressa coaduna em relação ao mercado financeiro internacional. Marcas da política neoliberal apresentam-se e o governo atual, pelo menos ao que parece, não consegue se livrar das relações parasitárias estabelecidas entre o Estado e o poder paralelo.

3.2 Poder Paralelo e Mídia Digital: Discurso de Resistência e Apagamento da Autoria³

Com o intuito de compreender como o funcionamento dos sentidos e a construção de sujeitos são postos em marcha pela mídia digital, utilizaremos, como excertos textuais de análise neste item, elementos presentes no site <https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/>, observando a *intradiscursividade* através da divulgação das ações do Primeiro Comando da Capital pelo discurso de resistência e pela manutenção do poder dentro e fora do Brasil. Ademais, o propósito não se poupa de que essa apreciação é elemento complementar do *corpus* dessa pesquisa, o *Estatuto*. “Item 12 – O Comando não tem limite territorial[...]” e com o alcance proporcionado pela mídia digital, isso se torna ainda mais pertinente na irradiação do poder que a organização necessita para obter conexões políticas e econômicas, pois a medida que a informação chega à população que está às margens das oportunidades, as chances de se

³ PONCHE, Sthefan Bravin; SOARES, Thiago Barbosa. Poder Paralelo e Mídia Digital: Discurso de Resistência e Apagamento da Autoria. In.: **Mídia, Linguagem e Sociedade: espaços, corpos e vozes na atualização da resistência**. Organizadores: Thiago Barbosa Soares; Ilza Galvão Cutrim; Atilio Butturi Junior; Prefácio de Carlos Roberto Ludwig; Posfácio de Andréa dos Guimarães de Carvalho. 1ª ed – Campinas, SP: Pontes Editores, 2020. p. 53-72.

angariar novos integrantes é cada vez maior. A “captação” dos integrantes, não pode se restringir às “Universidades do Crime”; a mídia digital proporciona a expansão do poder em rede e pela rede mundial de computadores. “Surge, em seu último livro, um modelo implícito do poder: uma disseminação de micropoderes, uma rede de aparelhos dispersos, sem aparelho único, sem foco nem centro, e **uma coordenação transversal de instituições e de tecnologias**” (FOUCAULT, 1979, p.143). Nesse modelo implícito de poder tem-se a internet; na rede de aparelhos dispersos consideramos a mídia digital; e, a coordenação transversal de instituições e de tecnologias exigem participação dos estados, seja a República, seja o paralelo.

“Com o avanço das mídias digitais, existe um movimento civil internacional que troca informações, comunica-se e pressiona governos via comunicação eletrônica, e que é muito difícil de controlar e censurar” (SOUZA, 2015, p.23); o controle das mídias digitais é tão difícil como desse movimento civil que pressiona governos a se envergar ao interesse, não se vislumbrando outros, que não sejam o do mercado. É um sistema/uma rede que se liga em prol de articulação que perpassa as linhas geográficas do Brasil e atinge países da América do Sul, os quais o PCC possui influência direta.

O Estado do Mato Grosso do Sul, por exemplo, fica no meio do caminho entre plantadores e produtores de narcóticos nos países vizinhos e a imensa variedade de fornecedores, atacadistas de diversas dimensões, que vendem maconha, pasta-base de cocaína e seus derivados em pó ou pedra para o mercado interno brasileiro e para países da Europa, Ásia, África e Oceania (MANSO; DIAS, 2019).

Os governos estabelecem com a população um laço de segurança quando o Estado assim o faz; ou melhor, quando o Estado transmite segurança não apenas jurídica e administrativa nos atos que profere, mas oferece na perceptível paz social. Quando isso se estabelece “A relação de um Estado com sua população se faz essencialmente sob a forma de um pacto de segurança” (BERT, 2013, p.137). Para tanto “poderíamos dizer, à primeira vista e de uma maneira um tanto esquemática: a disciplina se exerce sobre o corpo dos indivíduos e, por fim, a segurança se exerce sobre o conjunto de uma população” (FOUCAULT, 2008, p.15-16). O que nos faz pensar como restringir a atuação do discurso de(o) poder (paralelo), o qual pode contribuir ainda mais para a quebra da paz social sobre a população uma vez que a mídia digital não tem fronteiras. Logo, a circulação desse instrumental discursivo de poder fica bem mais acessível ao(s) corpo(us).

3.2.1 O poder em (na) rede

Se o discurso é tido por Foucault como modalidade instrumental de poder (REVEL, 2005), isto é, se o discurso é um dos instrumentos em que o poder se revela, pois “[...] de acordo com essa visão, o poder é essencialmente discursivo: suas proibições estão vinculadas ao que se pode dizer tanto quanto ao que se pode fazer; [...] este é o coração da ‘lógica da censura’” (TAYLOR, 2018, p.29). Neste espectro, a metodologia desdobra-se em pontos basilares quanto ao emprego do ferramental teórico da Análise do Discurso, tais quais: *formação discursiva*, *formação ideológica*, *intra e interdiscurso*, os quais neste ponto da pesquisa encontram subsídios propícios, a fim de descrever e interpretar o funcionamento dos limites de sentido que a mencionada mídia digital produz.

Talvez o Estado não seja de fato capaz de identificar os *atores* principais do espetáculo midiático de que o poder paralelo começa a se valer para ganhar musculatura, assim como os *autores* de certas práticas que põe em xeque o poder do Estado. Sem embargo, ao que parece, a mídia quando não consegue descobrir quem são os *atores* e nem mesmo os *autores* das práticas, cria-os. “Seria preciso agora analisar essa função ‘autor’. Em nossa cultura, como se caracteriza um discurso portador da função autor? Em que ele se opõe aos outros discursos?” (FOUCAULT, 1969, p.14).

Dessa forma, para a compreensão dos dizeres, bem como a identificação de seus autores e atores, é premente a dinâmica do batimento (descrição e interpretação) (PÊCHEUX, 2015) na tensão não só entre o posto e o pressuposto, mas também o subentendido, os acontecimentos interdiscursivos que põem em marcha sujeitos, sentidos e história (ORLANDI, 2007b), pois a autoria no discurso do PCC, no site <https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/>, ao qual nos propomos a analisar, apresenta-se em forma de rede, numa sinapse, esta que parece ser condição vital para a continuidade da comunicação entre os membros, a disseminação de informações e a manutenção desse poder paralelo.

É nessa interconexão disposta em múltiplas possibilidades em que o poder em(na) rede proporciona um trabalho de análise baseado no presságios foucaultianos, pois “Um analista de discurso que se apoie em Foucault é alguém que se ocupa com multiplicidades – multiplicidades de coisas ditas, de enunciações, de posições de sujeito, de relações de poder, implicadas num certo campo de saber” (FISCHER, 2013, p.149).

3.2.2 Uma rede com multiplicidades de dizeres

Antes da análise dos excertos retirados da rede mundial de computadores, façamos a elucidação do que é a mídia digital: “No sentido mais amplo, mídia digital pode ser definida como o conjunto de veículos e aparelhos de comunicação baseados em tecnologia digital, permitindo a distribuição ou comunicação digital das obras intelectuais escritas, sonoras ou visuais” (SOUZA, 2015, p.26).

Figura 09 – Site facçãopcc1533



Fonte: Facçãopcc1533, 2020.

“À primeira vista, as ‘doutrinas’ (religiosas, políticas, filosóficas) constituem o inverso de uma ‘sociedade de discurso’: nesta o número dos indivíduos que falavam, mesmo se não fosse fixado, tendia a ser limitado; e só entre eles o discurso podia circular e ser transmitido” (FOUCAULT, 2014, p.39). A concepção de Foucault em que as doutrinas devem ser restritas a uma dada comunidade é o que chama a atenção para a ampla divulgação do que é norma de conduta de um dos poderes paralelos. Em outras palavras, esse, ao que parece, tende a fazer o contrafluxo. O que deveria acontecer às escuras, parece-nos não ter mais timidez quanto aos olhares dos Aparelhos Repressivos do Estado, o que traz de maneira orgânica duas possibilidade em relação ao Estado: ou as relações de interesses (econômicas e políticas) entre os estados não possuem pudor, ou o Estado em sua (des)organização não consegue de fato combatê-las.

São dizeres e, por conseguinte, poderes que não deveriam circular com tanta fluidez, mas estão na rede de computadores. Deve(ria) ser limitado, como disse Foucault, a uma dada comunidade; no caso a 1533; mas não é isso que está acontecendo.

O estatuto está no site <https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/> na sua integralidade tanto reduzido a termo, como em áudio para os que não sabem ler, ou mesmo para os portadores de necessidades especiais, fazendo jus à organização e seus mecanismos de inclusão social. Ressalta-se que o texto é antecedido de um breve histórico do surgimento da facção e da sua cosmovisão.

Item 12 - O Comando não tem limite territorial, todos os integrantes que forem batizados são componentes do Primeiro Comando da Capital, independente da cidade, estado ou país, todos devem seguir a nossa disciplina e hierarquia do nosso Estatuto.

Tem-se a noção de que os territórios são ilimitados para o poder paralelo, uma vez que isso fica franqueado quando se explora a aba Estados e Países no site. Há a descrição de quais países o PCC tem se fixado, sobretudo na América do Sul, sendo eles: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. São 9 países que estão diretamente influenciados pelas relações de poder que essa organização disciplinar estabelece. É neste contexto que se pode dizer que a mídia forma múltiplas concepções que outrora aparentemente não existiam, portanto, age como um instrumento de formação discursiva com efeitos de sentidos que denotam **organização**, “*todos devem seguir a nossa disciplina e hierarquia do nosso Estatuto*”, **acolhimento** e **União** “*todos os integrantes que forem batizados são componentes do Primeiro Comando da Capital, independente da cidade, estado ou país*” e **poder ilimitado**, “*O Comando não tem limite territorial*”. Isso faz repercutir a ideia de que o PCC tem sua estrutura em grande parte da América Latina e de que o Brasil é o núcleo da organização. Pois mesmo que o PCC não tenha limitações territoriais, o princípio da unidade, da **União** se faz presente na relevância das *séries enunciativas* na correção dos enunciados. No terceiro capítulo trataremos com o rigor necessário e com o dimensionamento arqueológico o pensamento empreendido por Foucault quanto a *séries enunciativas*.

Observa-se a interdiscursividade entre o estatuto do PCC e a da maior empresa pública brasileira de economia mista, a Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, em que dispõe em seu art. 2º que: “A Petrobras tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer, no País e **no exterior**, filiais, agências, sucursais e escritórios” (BRASIL, 2017, Disponível em: <https://transparencia.petrobras.com.br/sites/default/files/Estatuto-Social->

AGOE-27-Abril-2017-Portugues.pdf. Acesso em: 08 de jan. 2022, grifo nosso); o ideal expansionista da organização visa aos mesmos propósitos da PETROBRAS; o lucro, o qual não tem limitações geográficas e econômicas, nem o poder paralelo possui obstáculos “políticos” para “extrair dividendos” do dinheiro público gerado pelas empresas públicas.

Conforme o portal do jornal *O Tempo*⁴ noticiou, a PETROBRAS foi por demais vilipendiada pela promíscua relação parasitária entre o Estado e o estado paralelo. “A Petrobras foi saqueada durante o governo do PT com bilhões de dólares em prejuízo. A empresa quase quebrou. Transformar bandidos em heróis e atribuir culpa a quem combateu o crime, é estratégia para se alterar a verdade e inverter valores. Não vão enganar o povo brasileiro” (MAZZOCO, 2021).

Sutilmente a mídia digital, televisiva e impressa introjetam aspectos semânticos que se agigantam na formação discursiva do público, tal como foi realizado com a imagem de Marcola, *figura 01*. A mídia televisiva, por exemplo, cria pontos argumentativos e imagéticos nas formações discursivas que exaltam atores ao posto de reis e rainhas; a apresentadora Xuxa e o cantor Roberto Carlos são exemplos do que se retrata. Quem se não as mídias lhes proporcionaram tais títulos artísticos de Rainha dos baixinhos e de Rei da música brasileira por meio de uma variação de sentido dos termos rainha e rei? Da mesma forma fizeram com Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, que disputou com o argentino Diego Maradona o título de Rei do futebol criado pela grande mídia brasileira (SOARES, 2018a). Analogamente, as mídias formaram discursos que apontam para Marcola ser a liderança do PCC.

Quanto à hierarquia e disciplina elencado no item retomemos Foucault, pois “Quero dizer, mais precisamente, isto: eu creio que a normatização, as normatizações disciplinares, vêm cada vez mais esbarrar contra o sistema jurídico da soberania [...]” (FOUCAULT, 2010a, p.34), o poder paralelo reflete o sistema jurídico brasileiro e, por conseguinte, uma parcela do funcionamento do Estado, quando cria normas disciplinares próprias e aceita venda de sentenças como possivelmente aconteceu no caso do cantor de Rap André do Rap pelo STF.

A Constituição Federal brasileira de 1988 apregoa em seu artigo 5º, inciso II que: “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” (BRASIL, 1998), princípio da legalidade. As leis, códigos e estatutos são permitidos em território nacional

⁴ O jornal *O Tempo* é também uma mídia digital que possui seus impressos nos Estados de Minas Gerais e no Distrito Federal; é de propriedade da SEMPRE EDITORA, cujo presidente é Vittorio Medioli, o qual foi prefeito de Betim – MG pelo mandato de 2017 a 2020 pelo Partido Humanista da Solidariedade (PHS) de centro-direita.

quando criados por instituições legalmente constituídas e o poder paralelo, com sua organização, união e mais recentemente “capilaridade midiática”, faz parecer uma instituição legal, pois o Estado permite que seus discursos circulem pela rede mundial de computadores. Dessa maneira, o discurso engendrado nos dizeres das mídias, em especial da grande mídia televisiva, somente se torna observável através [...] (PÊCHEUX, 2015) dos elementos linguísticos e extralinguísticos, daquilo que se apresenta aqui e agora, no intradiscorso e do já-dito, no interdiscorso. Por isso,

[...] em vez de orientar a pesquisa sobre o poder no sentido do edifício jurídico da soberania, dos aparelhos de Estado e das ideologias que o acompanham, deve-se orientá-la para a dominação, os operadores materiais, as formas de sujeição, os usos e as conexões da sujeição pelos sistemas locais e os dispositivos estratégicos. **É preciso estudar o poder colocando-se fora do modelo do Leviatã, fora do campo delimitado pela soberania jurídica e pela instituição estatal. É preciso estudá-lo a partir das técnicas e táticas de dominação.** Esta é, grosso modo, a linha que fizemos nos últimos anos a propósito do poder psiquiátrico, da sexualidade infantil, dos sistemas políticos, etc (FOUCAULT, 2006, p.186, grifo nosso).

Porque o foco é justamente demonstrar que o poder de que estamos tratando aqui se coaduna às variantes internas do Leviatã; que se amolda na justiça brasileira, mas que tem seu (próprio) tribunal disciplinar. Ademais, são técnicas e táticas discursivas utilizadas pelo poder paralelo para resistir ao poder legalmente constituído ao mesmo tempo em que se posiciona como a própria lei cuja imagem de si constitui-se pelos discursos do mérito e da resistência.

A percepção ordinária de que para se constituir um Estado é necessária a existência do poder soberano para regê-lo, existir a população para segui-lo e a delimitação do território para defini-lo é combatida por Foucault uma vez que esse entendimento é limitado, pois o PCC demonstra isso neste item com um *discurso* quanto à questão territorial. O pensamento pode ser coerente para os Estados politicamente formais. Mas Foucault pensa o poder em suas macro e microrelações, em suas diversidades. Não há limites para o poder paralelo quanto ao território e há “Mais uma ironia nessa história toda, talvez a maior de todas: de dentro das prisões, criadas para confinar e conter o crime, o PCC seguia firme no caminho de alcançar os quatro cantos do mundo” (MANSO; DIAS, 2018, p.133); não há soberania sem a mobilização da expansão dos mercados – facilitado nas últimas décadas pela *mídia digital no comércio* - e, por conseguinte, o aumento do lucro. Outrossim, a população 1533 tem apenas uma nacionalidade: o PCC. O globo terrestre é o limite. O poder soberano é a “sintonia final”, é o comando. Essa é a ideologia.

Foucault adverte para o uso desmedido do termo ideologia, pois justifica que

A noção de ideologia me parece dificilmente utilizável por três razões. A primeira é que, queira-se ou não, ela está sempre em oposição virtual a alguma coisa que seria a verdade. Ora, creio que o problema não é de se fazer a partilha entre o que num discurso releva da cientificidade e da verdade e o que relevaria de outra coisa; mas de ver historicamente como se produzem efeitos de verdade no interior de discursos que não são em si nem verdadeiros nem falsos. Segundo inconveniente: refere-se necessariamente a alguma coisa como o sujeito. Enfim, a ideologia está em posição secundária com relação a alguma coisa que deve funcionar para ela como infraestrutura ou determinação econômica, material, etc. Por estas três razões creio que é uma noção que não deve ser utilizada sem precauções (FOUCAULT, 1979, p.11).

Eni Orlandi traz a distinção dos modos de funcionamento do discurso tomando como azimute os elementos constitutivos das condições de produção e os efeitos de sentido, o que vai ao encontro das características apresentadas no *corpus* principal da pesquisa, especialmente neste item: “a) **Discurso autoritário**: aquele em que a polissemia é contida, o referente está apagado pela relação de linguagem que se estabelece e o locutor se coloca agente exclusivo, apagando também sua relação com o interlocutor (ORLANDI, 2020, p.85, grifo da autora). O discurso autoritário aparece neste item por não dar azo à polissemia, o referente é neutralizado, apenas segue o que determina o estatuto.

Observamos, então, que desde os seus primeiros trabalhos, Foucault estuda não um discurso já pronto, mas as suas *condições de produção*. A *História da Loucura* investiga a ‘experiência da loucura’ em diferentes épocas, buscando articular as práticas institucionais e as estruturas do saber de cada época (GREGOLIN, 2006b, p.70-71, grifo da autora).

As condições de produção do estatuto do PCC cinco anos depois do fim do período militar no Brasil, revelam características de dominação e neutralização do interlocutor, uma vez que a formação do estado paralelo exige *poder soberano*; exige um discurso impositivo que não dê azo a contestação. A população carcerária se via no *paradoxo* de se ajuntar para evitar novos massacres como o do Carandiru ou morrer por meio das incoerências praticadas pelo abuso que o Estado vinha cometendo ao longo da *história*.

Item 14 - Todos os integrantes serão tratados com igualdade, sendo que a nossa luta é constante e permanente, seus méritos e atitudes serão avaliadas dando prioridade para aquele que merece, esclarecendo que méritos não é sinônimo de acomodações e impunidade diante da nossa luta, tratando com igualdade para os iguais e desigualdade para os desiguais.

Considerando o funcionamento dos efeitos parafrásticos e, sobretudo do *interdiscurso*, neste item observamos a relação de sentido entre os aspectos jurídicos que estão essencialmente

representados no caput do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e que se apresentam nos dizeres do PCC: “Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...]” (BRASIL, 1998). Existe um mesmo princípio para dois Estados?

Observa-se a interdiscursividade funcionando nesses dizeres, pois, considerando as relações de sentido, ou seja, um discurso apontando para o outro recursivamente (PÊCHEUX, 2015) chega a tocar não só um artigo da Constituição Federal brasileira no século XX, mas também nas constituições de outras nações pelo mundo que traceja(va)m a igualdade desde o século XVIII na França como sendo uma das principais virtudes do homem e, portanto, a ser respeitada e cobrada a partir de um aparelho disciplinar. “Os direitos econômicos e sociais somente vêm tomar relevo jurídico neste século, com a Constituição Mexicana, de janeiro de 1917, a Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado da URSS, de janeiro de 1918 e a Constituição de Weimar [na Alemanha], de agosto de 1919” (ARZABE; GRACIANO, Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual>. Acesso em: 15 fev. 2022). Grande parte delas assim como a constituição brasileira trazem o princípio da igualdade da Declaração Universal dos Direitos do Homem, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948, em seu artigo 1º: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade” (Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 11 jan. 2022).

Empresas como o *Grupo Globo*, grande mídia nacional, traz em seu estatuto pontos de convergência quanto ao princípio da igualdade entre seus membros: “[...] No ambiente de trabalho e na relação entre os integrantes não é permitida a discriminação com base em características, tais como: raça, sexo, religião, nacionalidade, cor, orientação sexual, idade ou deficiência física. Apoiamos e obedecemos às leis que proíbem a discriminação” (Disponível em: <https://portaldofornecedor.tvglobo.com.br/>. Acesso em: 11 jan.2022).

As relações de sentidos prementes entre o que está posto na Constituição Federal e sua atualização nos dizeres do PCC denunciam a apropriação do discurso jurídico do Estatuto do poder paralelo e conseqüentemente a Formação Discursiva *inclusiva*. Em outros termos, o PCC busca realizar uma composição jurídica ao ponto de se valer de princípios que estão na Carta Magna da nação brasileira para demonstrar como o estado paralelo se compõe.

Neste diapasão, pontua-se que o controle disciplinar é constituído por ordenamento jurídico próprio, com soberania jurídica, em que a alegação de desconhecimento da lei do crime não se justifica. E por todos serem iguais não há impunidade entre eles. “O sistema do direito e o campo judiciário são o veículo permanente de relações de dominação, de técnicas de sujeição polimorfos” (FOUCAULT, 2010a, p.24).

O princípio da igualdade “[...] determina que se dê tratamento igual aos que se encontram em situação equivalente e que se trate de maneira desigual os desiguais, na medida de suas desigualdades. Ele obriga tanto o legislador quanto o aplicador da lei (igualdade na lei e igualdade perante a lei)” (VICENTE; ALEXANDRINO, 2008, p.110). A igualdade como princípio não estabelece relação quando se aproxima do mérito. O mérito difere, permite que haja unidade de comando, que haja escalonamento. O discurso do PCC iguala, para diferenciar. Isso no capitalismo é patente. A disputa deve existir. A igualdade é tão relativa, quanto o mérito.

A meritocracia disposta neste item pode ter efeito contrário ao que se está tentando atingir em consonância com o princípio da igualdade. A meritocracia não se limita apenas a um regime que promove o aumento e a reprodução da desigualdade. A meritocracia consiste também em elementos que compõem a formação ideológica na medida em que torna socialmente aceitável a acumulação de prestígio, status e riqueza pelas elites que dominam suas regras, restando aos derrotados no jogo meritocrático se conformar com a própria incompetência (MARKOVITS, 2021, p.13). Meritocracia e igualdade, nesta perspectiva, não são elementos consonantes, mas sim dissonantes.

Ainda que a desigualdade seja acentuada, se o discurso autoritário do PCC não deixar indícios de uma possível ascensão aos que a ele servem, a desobediência pode ser generalizada.

Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, *produz discurso* (FOUCAULT, 1979, p.8, grifo nosso).

O estado paralelo produz discursos que permeiam uma possibilidade de ascensão, de se alcançar postos elevados na pirâmide da organização – *esperança e motivação*. O que faz o poder continuar agindo e sobrevivendo contra uma ruptura é a expectativa de melhora para aqueles que estão sob seu açoitado. Sem oportunidade de crescimento, aliado a reiteradas negativas não há organização que se mantenha estável. O poder (deve) possuir(r) uma positividade para otimização de seu exercício.

Vejamos, por meio do Estatuto Social da Centrais Elétricas Brasileiras S.A – ELETROBRAS – como essa empresa pública se vale da mesma estratégia motivacional para seus funcionários:

Art. 3º [...] § 5º- Os representantes da Eletrobras na administração das sociedades, subsidiárias ou não, de que esta participe, **serão escolhidos pelo Conselho de Administração da Eletrobras, segundo os critérios previstos em lei, neste Estatuto e nos normativos internos definidos pela Eletrobras, devendo ser indicados para tais cargos, preferencialmente, empregados da Companhia ou de subsidiária** (BRASIL, 2021, Disponível em: <https://eletrobras.com>. Acesso em: 12 jan. 2022, grifo nosso).

Aos que se destacarem terão preferência para serem indicados, consoante “legislação institucional”, para ocuparem cargos de destaque na companhia ou em subsidiárias. Mas na prática, sabe-se que as alianças políticas, quando não, pelo tráfico de influência, são determinantes na ocupação de cargos os quais deveriam ser ocupados por servidores de carreira.

O atual presidente da Eletrobras, Rodrigo Limp Nascimento, foi indicado pelo atual Presidente da República em meio as reportagens de uma possível aceleração no processo de privatização da empresa vislumbrada também pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, em que

O governo indicou Rodrigo Limp Nascimento para o Conselho de Administração e para o Cargo de Presidente da Eletrobras, informou a assessoria em nota no início da madrugada desta quinta-feira (25)[...]O governo federal entregou no dia 23 de fevereiro ao Congresso Nacional uma medida provisória (MP) que busca acelerar a privatização da Eletrobras. A entrega foi feita pelo presidente Jair Bolsonaro – que foi a pé do Palácio do Planalto para o Congresso – e pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, entre outros membros do governo (PORTAL G1, Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/25/bolsonaro-indica-rodrigo-limp-para-a-presidencia-da-eletrobras.ghtml>> Acesso em: 12 jan. 2022).

Se nas empresas públicas brasileiras as relações de interesses existem, especialmente, para os grandes postos do governo, logo não poderia ser diferente na “empresa PCC”. O modelo de favorecimento apenas muda de endereço; porém, pode-se dizer que se encontram dentro do mesmo condomínio, de um mesmo residencial; em que o playground é o dinheiro público.

Os enunciados produzidos pelo sujeito PCC consolidam discursos norteadores da construção do “mérito”, logo eles não podem ser tidos como sinônimos de acomodação e impunidade – *antônimos de produtividade empresarial*. Implicitamente quem se acomoda, quem não

trabalha, quem não luta em prol da causa da organização, tende a ser punido; o lado mercadológico da organização é o que move a sua lógica existencial e solidária àqueles que acreditam na “igualdade” disposta no discurso de poder ou no poder desse discurso. Ou de outra forma, aos que se acomodarem não terão mérito para progredir e não ficarão impunes às sanções do PCC, uma vez que não lutam em prol da causa institucional a qual é gerar lucro para a organização. É uma espécie de empresa em que o açoitado capitalista remonta à *Memória* escravocrata no Brasil. “Aqui, a memória não é psicológica; ela é inseparável do modo de existência de cada formação discursiva, que tem uma maneira própria de gerir essa memória” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2020, p.325).

Figura 10 – Site facçãopcc1533



Fonte: Facçãopcc1533, 2020.

Existe um ponto que chama a atenção quanto à (im)parcialidade que o site diz ter em relação a organização 1533. O site afirma que não possui nenhum vínculo com o poder paralelo, mas como demonstra a figura acima, o site traz o versículo bíblico “CRESCEI-VOS E MULTIPLICAÍ-VOS” (GÊNESES:1, 28) que indicia por meio do *discurso religioso* o recrutamento digital dos seus membros através de uma aba que permite a realização de cadastramento no site por meio das respostas a 42 perguntas que o portal realiza; as quais conduzem a captação de novos membros. A organização visa crescer e multiplicar.

A capilaridade que internet proporciona é inestimável. “O poder da rede é enorme, pois o ciberespaço, ou seja, o espaço de comunicação aberto pela interconexão mundial dos

computadores e das memórias dos computadores; resiste ao controle governamental e a qualquer outra autoridade central” (LEVY, 1999 *apud* SOUZA, 2015 p.24-25). A resistência do poder paralelo ao poder da República brasileira está se consolidando a medida que a internet torna-se indispensável na Era da Informação. Crimes cibernéticos é uma modalidade que o poder paralelo tem cada vez mais se aproximado, pois

Com a chegada da Era da Informação, houve a necessidade do crime organizado se reinventar para auferir mais lucro. Para tanto, crimes foram inovados dentro do ambiente cibernético. Nesse ínterim, surgem os crimes cibernéticos que são caracterizados por atividade criminosa que tem como alvo ou faz uso de um computador, uma rede de computadores ou dispositivo conectado em rede, infringindo algum dispositivo tipificado em uma lei. Isso mostra que essa derivação de crime não é praticada somente por hackers, mas também por pessoas ou organizações (BATISTA JÚNIOR; PEREIRA; HENRIQUES, 2021, p.1).

O poder paralelo busca acompanhar o que vem a ser menos arriscado e mais lucrativo. Os crimes cibernéticos se comparados com a modalidade de assalto mediante terror às instituições financeiras, por exemplo, é bem menos expositivo e não coloca em risco tantos integrantes da organização por haver possibilidade de confronto com as polícias.

Figura 11 – Site facçãopcc1533



Fonte: Facçãopcc1533, 2020.

Acima observa-se um “aviso importante”, o qual afirma: Este site, seu autor, e seus colaboradores não possuem nenhuma vinculação com a facção Primeiro Comando da Capital

PCC. Em *A Hermenêutica do Sujeito*, pontualmente na aula de 3 de fevereiro de 1982, quando um acadêmico questiona Foucault sobre o sujeito e sua vinculação com a verdade:

Acadêmico: - Quando o senhor diz, por exemplo, “isto é verdadeiro” e “isto não é verdadeiro ao mesmo tempo”, esse “não verdadeiro” não teria, afinal, **uma função econômica?**

Foucault: - Você quer dizer o quê? [risos]

Acadêmico: - Que, como pressuposto disso (que: o que é dito não é verdadeiro, como há pouco), não haveria a função implícita de conceitos lacanianos que vêm, precisamente, trazer essa espécie de distância entre o que é dito e o que não é ainda, ou talvez, jamais é dito?

Foucault: - Pode-se chamar de laciano, pode-se chamar de nietzschiano também. Enfim, toda a problemática da verdade como jogo, digamos, conduz, com efeito, a esse **gênero de discurso** (FOUCAULT, 2010b, p.170).

A pergunta do acadêmico é acertadamente coerente e coesa, pois a verdade (pode) está(r) vinculada a uma função econômica. As mídias na atualidade, em especial a mídia digital, pois com o avanço da informatização, tendem a (des)construir verdades sobre “reis e rainhas” no âmbito social como fora visto. O mesmo acontece na política, porque “As mídias são formadoras de opiniões públicas e têm por dever a imparcialidade, não apresentando preferências políticas. Mas em contrapartida ocorre o marketing político, as pesquisas de opinião e a mídia de modo geral têm determinado os rumos da política nas cidades [...]” (PESSOA, 2019, p.60); mas não foi bem isso que ficou demonstrado, pois a parcialidade de ocupação dos cargos das empresas públicas e, até mesmo, na facção advém de indicações políticas, às escuras, em sua maior parte. A mistura entre o Estado, o poder paralelo e a mídia demonstra-se cada vez mais homogênea por meio de alianças políticas quando o ingrediente principal é o lucro.

Figura 12 – Site facçãopcc1533



Fonte: Facçãopcc1533, 2020.

Em algum momento Marcos Willians Herbas Camacho – Marcola - afirmou ser o líder da facção Primeiro Comando da Capital ou dela pelo menos fazer parte? Mas a grande mídia – editora globo e seus conglomerados – divulga(ou) isso; e até mesmo o site assim o faz. Até porque ninguém é obrigado a produzir provas contra si mesmo. A mídia digital é uma das responsáveis direta pelos deslocamentos de sentido em prol do sensacionalismo lucrativo.

Há uma necessidade de representação da individualização desde os suspeitos até os condenados para a sociedade e sobrevivência da mídia. O consumo da notícia é o que move.

A escolha de um único infrator como símbolo da criminalidade é um fator tão poderoso para a atração do público que, no passado, chegou a justificar a invenção de assassinos fictícios. O personagem Mão Branca, um exterminador de ladrões que assustou o Rio de Janeiro na década de 1970, teria sido criado por um repórter (veja capítulo 1). Durante a onda de ataques do PCC, em 2006, a prática de valorizar o indivíduo resultou em uma coleção de matérias sobre o líder da organização, Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola.

Não há dúvida de que a decisão de apresentar o suposto chefe da organização responsável por uma série de atentados em São Paulo atende ao interesse do público por informação (RAMOS; PAIVA, 2007, p.61).

Para além do objetivo comercial almejado pela mídia, os dispositivos *História e Memória* se fazem presentes no imaginário coletivo dos brasileiros por meio do personagem Mão Branca, o qual “agia causando terror” contra aqueles que resistiam ao poder autoritário do período militar. Marcola não é um ente da ficção. Ele está atrás das grades e segundo a mídia é o responsável pelos atentados contra prédios públicos, em especial contra os órgãos de Segurança Pública em São Paulo quando a relação entre estados desfavorece a organização.

Para que o *saber* se encontre com o *poder* o discurso deve circular, seja pelas mídias seja pela transcrição do Estatuto entre os “irmãos” em manuscritos nas “universidades do crime” com o intuito massificar o regramento e os ideais da organização. No próximo capítulo, encontraremos a análise do corpus e como o *savoir/pouvoir* foi desdobrado dentro do espectro até aqui estudado.

4 A ANÁLISE DO ESTATUTO DO PCC

Neste terceiro e último capítulo, inicia-se a análise do Estatuto do PCC; tal intento se justifica pela fecundidade quanto à riqueza linguística disposta no objeto, assim como não se encontrou outra pesquisa de modo estrito sobre a temática, em especial na Análise do Discurso nos repositórios das mais diversas universidades públicas e privadas em âmbito nacional. Não apenas o ineditismo da temática pôs em movimento a vontade de responder aos questionamentos propulsores, mas também o oferecimento de um produto de qualidade que a Universidade Federal do Tocantins disponibiliza as outras Universidades e aos órgãos de Segurança Pública dessa unidade da federação e também do Brasil por meio da ciência linguística, em sincronia com a arqueogenealogia foucaultiana, que desvenda(ou) as relações de poderes contidas no discurso do poder paralelo PCC. O trabalho busca(ou) contribuir com a pavimentação da AD no Brasil, valendo-se do tronco Segurança Pública como meio para isso.

O estatuto tem por finalidade consolidar a estrutura de estado paralelo cujo poder (i)legítimo da organização por ele se estabelece. A discussão sobre o princípio da legalidade foi prova cabal disso. Demonstrou-se o funcionamento interdiscursivo quanto ao princípio referido e suas interconexões com textos jurídicos, entre eles a Constituição Federal brasileira e com o poder politicamente constituído, pontos que serão retomados neste capítulo. Uma vez que as leis são a representação mais contundente da organização e da composição social de um Estado (i)legalmente constituído. “O sistema do direito e o campo judiciário são o veículo permanente de relações de dominação, de técnicas de sujeição polimorfos” (FOUCAULT, 2010a, p.24). As leis e *os statutum* são os instrumentos disciplinadores dos estados. Corroborado pelo seguinte pensamento: “A formação da sociedade disciplinar está ligada a um certo número de amplos processos históricos no interior dos quais ela tem lugar: econômicos, **jurídico-políticos**, científicos, enfim” (*ibidem*, p.241-242, grifo nosso). Assim, o estatuto do PCC é o objeto responsável pela formação da sociedade disciplinar – estado paralelo, Partido PCC, facção 1533, entre outras denominações - oriunda de processos históricos de resistência ao poder excessivo do Estado dentro, primeiramente, das prisões paulistas e sua disseminação para outros Estados como o Tocantins.

Reitera-se que o *corpus* foi obtido pela formalização à Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins, que por meio de revista preventiva, entre os anos de 2018 e 2019, policiais penais encontraram o texto que gera fortes indícios da existência da facção dentro da Casa de

Prisão Provisória de Palmas e, por conseguinte, neste Estado. No espaço amostral, outros estatutos do PCC foram encontrados, mas pelas condições físicas do objeto e por características que serão analisadas, escolheu-se a figura 03.

Acredita-se, também, que a escolha do *corpus* pelo analista do discurso é marcada pela “simbiose” que acontece quando ele, o analista, confronta-se com seu âmago e escuta a seguinte voz: “Pronto! É esse...”; destacou-se por favorecer, entre outras, a diferença entre *autor* e *sujeito*; que ancorado em Foucault:

Chegar-se-ia finalmente a idéia de que o nome do autor não passa, como o nome próprio, do interior de um discurso ao indivíduo real e exterior que o produziu, mas que ele corre, de qualquer maneira, aos limites dos textos, que ele os recorta, segue suas arestas, manifesta o modo de ser ou, pelo menos, que ele o caracteriza. Ele manifesta a ocorrência de um certo conjunto de discurso, e refere-se ao status desse discurso no interior de uma sociedade e de uma cultura [*sic*] (FOUCAULT, 1969, p.86).

Ao ponto que o sujeito é entendido pelo filósofo com as seguintes prerrogativas além das já demonstradas:

Além disso, colocando a evidência da existência própria do sujeito no princípio do acesso ao ser, era esse conhecimento de si mesmo (não mais sob a forma da prova da evidência mas sob a forma da indubitabilidade de minha existência como sujeito) que fazia do “conhece-te a ti mesmo” um acesso fundamental à verdade (FOUCAULT, 2010c, p.15).

O sujeito PCC se constituiu sobre bases históricas dimensionadas para o plano de resistência quanto ao tratamento dispendido à população carcerária que eram exteriores, ou pelo menos estavam mais distantes, do que a legislação humanitária apregoava. Como o Estado brasileiro não respeita(va), ou melhor, descumpra o que determina suas próprias leis, em especial, os Direitos Humanos; o sujeito PCC criou sua própria legislação; o Estatuto do PCC, não importando quem é o autor desse instrumento que funciona no interior de uma sociedade e de uma dada cultura. “A *função-autor*, portanto, pressupõe uma radical distância entre o próprio indivíduo e a construção do sujeito a quem o discurso é atribuído” (CHARTIER, 2014, p.60). A exemplo de descumprimento pelo Estado do Tocantins tem-se

A superlotação na Casa de Prisão Provisória de Palmas (CPPP) levou o Ministério Público Estadual (MPE), por meio da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, requerendo a interdição parcial do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória de Palmas. A unidade prisional está com lotação em 300% acima da capacidade (SESTARI, 2020, Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/55622/o-reflexo-da>

priso-civil-na-superlotao-carcerria-da-casa-de-priso-provisria-de-palmas-to.Acesso em: 23 jan 2022).

O Estado descumpra suas próprias leis. O Ministério Público Estadual ainda que tenha seu pedido acolhido e provido pela Judiciário se vê frustrado diante das impossibilidades financeiras alegadas pelo Executivo, que, como demonstrado no segundo capítulo a (des)harmonia entre os poderes em conluio com os poderes paralelos sangram os cofres públicos por meio de manobras econômicas, as quais permitem a permanência do descaso, da marginalização social em que tem como linha final os muros das superlotadas penitenciárias brasileiras.

Assim, entender o processo de estabelecimento do *corpus*, a motivação para a criação desse objeto face ao gênero textual inerente a ele é imprescindível para que a análise flua e dê azo as novas análises, pois “A análise é um processo que começa pelo próprio estabelecimento do *corpus* e que se organiza face à natureza do material e à pergunta (ponto de vista) que o organiza” (ORLANDI, 2020, p.60-61). É por meio do subjetivo e do cientificamente possível que o texto de análise é “garimpado”, é “escavado”. Uma observação antes da análise: iremos dispor da capa da **figura 03** novamente a fim de facilitar o processo de observação e fluidez da leitura no percurso do ir e vir próprio da análise.



Inicia-se o processo de escavação e garimpagem pela capa do texto em que na parte superior esquerda há as iniciais PCC, seguido pela descrição do significado por quase toda primeira página – *Primeiro Comando da Capital* – em letras trabalhadas; a milhar 1533, mais à direita, representando o código numérico da facção; a décima quinta e a terceira letra do alfabeto brasileiro. As letras MGZ abaixo do código numérico, ao que tudo indica, são as iniciais do nome do autor da escrita do texto, mas não foi confirmado em entrevista informal ao chefe da segurança da CPPP. Por fim, na parte inferior, as letras *P.J.L.I.U.*, revelam as iniciais dos lemas os quais estão descritos no preâmbulo do Estatuto, sendo eles: *Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade e União*.

Essas palavras quando unidas revelam a *interdiscursividade* entre diversos discursos principiológicos ao longo da *história*, cuja *formação discursiva* remonta *práticas foucaultianas* e *pecheutianas* que vão desde dos ideais político-partidários das Revoluções Americana e Francesa, passando por sociedades secretas como a Maçonaria, até chegar na assembleia constituinte da República Federativa do Brasil e do Estado do Tocantins em seus preâmbulos.

A medida mais importante adotada foi que a Assembleia decidiu pela elaboração de uma *Constituição*. Na sua introdução, denominada Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (Déclaration des Droits de l'Homme et du Citoyen) os deputados formularam os ideais da revolução, sintetizados em três princípios: "*Liberdade, Igualdade, Fraternidade*" (*Liberté, Egalité, Fraternité*). Inspirada na "Declaração de Independência" dos EUA e divulgada em 26 de agosto, a Declaração (à qual não foi estranha a ação do embaixador dos EUA em Paris, o futuro presidente norte-americano Thomas Jefferson) foi uma síntese do *pensamento iluminista liberal*, defendia o direito de todos à liberdade, à propriedade, à igualdade – igualdade só jurídica, citoyennité, não social nem econômica – e *de resistência à opressão*. O nascimento, a tradição e o sangue já não poderiam distinguir socialmente os homens (COGGIOLA, 2013, p.294, grifo nosso).

Figura 13 - Site Maçonaria Grande Oriente de Santa Catarina/Brasil



Fonte: GOSC, 2020.

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, **a liberdade**, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, **a igualdade** e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, **pluralista e sem preconceitos**, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (BRASIL, 1988, grifo nosso).

PREÂMBULO

A Assembleia Estadual Constituinte, representando a Comunidade Tocantinense, refletindo as mudanças operadas com o advento de sua emancipação político-administrativa e fazendo-se instrumento de orientação de seu progresso, com **Liberdade, Igualdade e Fraternidade**, sob a proteção de Deus, promulga sua primeira Constituição (TOCANTINS, 1989, grifo nosso).

As manifestações que as Revoluções Americana e Francesa deixaram para o ocidente ecoaram na criação do Estatuto do PCC mais de 200 anos depois. “As revoluções que estão na base dessas manifestações são as revoluções liberais democráticas, a Americana (1776) e a Revolução Francesa (1789). Isto marca profundamente a *formação discursiva* que constitui o discurso dos direitos humanos” (ORLANDI, 2017, p.158, grifo nosso).

Revela-se o funcionamento *interdiscursivo* no lema da organização; sem esquecer que a *história* se faz (no) presente. Porém “[...] A utilização de uma busca histórica não implica uma ‘ideologia do retorno’, mas uma historicização de nosso próprio olhar *a partir do que nós não somos mais*[...]” (REVEL, 2005, p.60, grifo da autora).

Quanto ao termo *União* não há como segregá-lo de fraternidade, pois “[...]De caráter universal para todos os que são do corre⁵, cujos membros cultivam a *humanidade*, a disposição e os princípios da Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade e União (lema do PCC), bem como a **fraternidade** entre os irmãos e o **aperfeiçoamento de suas mentes**” (FELTRAN, 2018, p.34, grifo nosso). A *formação discursiva* que se apresenta no Estatuto é marcada por elementos advindos dos ideais iluministas que a Revolução Francesa contrapôs ao antigo regime.

Assim, a difusão de uma prática democrática em ato, durante a Revolução Francesa, tende a “federar as vontades” em torno de um “ponto comum”, a Declaração dos Di-

⁵ Integrante do PCC que produz movimentação financeira para o Partido; forma de ganhar dinheiro (BIONDI, 2018, p. 278).

reitos do Homem e do Cidadão, e contra os decretos anticonstitucionais (essencialmente a lei marcial, o veto real e a moeda de prata em favor dos cidadãos ativos) de uma assembleia nacional incapaz de conservar sua autonomia face ao poder executivo real. *E isso porque o tema da fraternidade ocupa um lugar importante na prática democrática pela transmissão dos lemas (“União, força, virtude”, “União, força, liberdade”, “A união faz a força” etc.)* (GUILHAUMOU, 2015, p.167).

Quanto à Paz pode-se dizer que foi a primeira *revolução* nos presídios com a formalização das práticas organizacionais trazidas pelo PCC. No final de 2006, a facção expede um salve⁶ descrevendo tal conquista, pois se as brigas continuassem existindo a organização sucumbiria.

Hoje, através da paz (no Crime – cárcere), as facas se transformaram em gancho para fuga, o crack foi expressamente proibido nos presídios, os presos “malandrões” que cometiam os assaltos, extorsões, estupros e conflitos foram assassinados e outros foram mandados para cadeia de seguro e estão fora do crime que corre pelo certo (jurados de morte).

Essa foi uma das nossas primeiras revoluções no Crime e em prol de todos. Por isso a importância da paz e seu significado no sistema penitenciário (BIONDI, 2018, p. 124, grifo nosso).

A Paz entre os que estão nas mesmas condições é determinante para que o sistema mantenha forças para contrapor ao “inimigo” comum para a organização que é o Estado; o qual, para o “Partido”, é o responsável pelas injustiças que acontecem no sistema prisional. Por isso o pedido de *Justiça* se faz presente no lema do PCC.

Encontra-se no preâmbulo do Estatuto o funcionamento do que Foucault no segundo capítulo de *Arqueologia do Saber*, intitulado *Regularidades Discursivas*, descreve como feixe de relações que compõe um sistema de *formação conceitual*.

Os elementos que nos propomos a analisar são bastante heterogêneos. Alguns constituem regras de construção formal; outros, hábitos retóricos; alguns definem a configuração interna de um texto; outros, os modos de relações e de interferência entre textos diferentes; alguns são característicos de uma época determinada, outros têm uma origem longínqua e um alcance cronológico muito grande. Mas o que pertence propriamente a uma **formação discursiva** e o que permite delimitar o grupo de conceitos, embora discordantes, que lhe são específicos, é a maneira pela qual esses diferentes elementos estão relacionados uns aos outros: a maneira, por exemplo, pela qual a disposição das descrições ou das narrações está ligada às técnicas de reescrita; a maneira pela qual o campo de **memória** está ligado às formas de **hierarquia e de subordinação que regem os enunciados de um texto**; a maneira pela qual estão ligados os modos de **aproximação e de desenvolvimento dos enunciados** e os modos

⁶ A comunicação interna ao Primeiro Comando da Capital se dá através dos salves, escritos ou orais. Ao contrário do que se diz na imprensa, salves não são ordens nem regras estritas a seguir; são resultados de debates entre irmãos, e portanto esclarecimentos[...]” [*sic*](FELTRAN, 2018, p.269).

de crítica, de comentários, de interpretação de **enunciados já formulados** etc. É esse feixe de relações que constitui um sistema de formação conceitual (FOUCAULT, 2019, p.70-71, grifo nosso).

O preâmbulo é um texto que se atém aos elementos principiologicos os quais permitem a justificação das mudanças – “emendas” – por qual a história promove a movimentação das *regularidades discursivas*:

*Estatuto do 1º Comando
PCC 1533 Família*

A sintonia final vem através desde comunicar a todos os irmãos, que foram feitas algumas mudanças necessárias em nosso estatuto. O PCC foi fundado em 1993, comemoramos essa data no dia 31 de agosto de todos os anos, mas de 23 anos se passaram, enfrentamos varias guerras, falsos criminosos foram desmascarados, sofremos duros golpes, fomos traídos inúmeras vezes, perdemos varios irmãos, mais graças a nossa união conseguimos supera, todos os obstáculos e continuamos crescendo, nós revolucionamos o crime e todos, nós respeitamos e acatamos nossos decisões por confiar em nossa justiça, nossa responsabilidade torna-se cada vez maior, porque somos exemplo á ser seguido, os tempos mudaram e se fez necessários novas adequações em nosso estatuto, deixando o mesmo de acordo com a realidade em que vivemos hoje, mais não mudaremos de forma alguma nossos principios basicos e diretrizes, mantendo as características que são o nosso lema, Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade e União, acima de tudo ao comando, deixando com isso um estatuto adequado ao tempo que vivemos, que faça juiz a cara que o comando tem hoje, e com o apoio e união de todos os irmãos que se dedicam á nossa causa, e qualquer dúvida procurar a sintonia para ser e esclarecida:[sic]

Se as constituições do Brasil e do Estado do Tocantins, que são os textos jurídicos primários da República brasileira, os quais são compostos por preâmbulos e esses foram tocados pela *interdiscursividade dos princípios dispostos* no Estatuto, não poderia a “constituição” do PCC não o tê-lo. Isto é, a existência do preâmbulo no Estatuto é mais uma das características de aproximação classificatória quanto ao *gênero discursivo jurídico*, entretanto estamos distantes de fincarmos o marco inicial afirmativo.

A definição que melhor abrange o texto preambular do Estatuto provem de Alves Júnior, em que

O Preâmbulo é o conjunto de enunciados formulado pelo legislador constituinte originário, situado na parte preliminar do texto constitucional, que veicula a promulgação, a origem, as justificativas, os objetivos, os valores e os ideais de uma Constituição, servindo de vetor interpretativo para a compreensão do significado das suas prescrições normativas e solução dos problemas de natureza constitucional (ALVES JR, 2008, Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/10823>. Acesso em: 24 jan. 2022).

A “promulgação” aconteceu no dia 31 de agosto de 1993 e sua origem se deu na Casa de Custódia de Taubaté, vulgo Pinharão, cujas justificativas foram contra as barbáries cometidas pelos agentes do Estado contra os que lá cumpriam suas penas. O objetivo era causar uma *revolução* no mundo do crime, pois várias foram as decepções, as quais iam desde traição até a morte de componentes por motivos que poderiam ser evitados se houvesse normas claras e tipificadas para disciplinar o que o Estado só conseguia reverter por meio da força. Confiar na própria justiça é o principal ideal descrito; isto é, a segurança jurídica da norma criada por eles e para eles é a variável principal. “No vocabulário de Foucault, a noção de norma está ligada àquela de ‘disciplina’. Com efeito, as disciplinas são estranhas ao discurso jurídico da lei, da regra entendida como efeito da vontade soberana. A regra disciplinar é, ao contrário, uma regra natural: a norma” (REVEL, 2005, p.65). Por meio de todas essas variáveis, teve-se a solução de natureza constitucional e as “emendas” continuarão existindo ao longo da história se assim provierem da “assembleia constituinte” (sintonia final).

O “preâmbulo” retrata por meio da *história* também o panorama que a facção percorreu nos 28 anos de criação e a necessidade de mudanças por qual o estatuto passou para que o Primeiro Comando da Capital se mantivesse perene em prol da população carcerária e dos “irmãos” – como é o tratamento entre os faccionados - que têm como missão solidificar cada vez mais a organização dentro e fora do país. *Nota-se que discurso preambular é ancorado no histórico, pelas decepções e pelos erros cometidos, a fim de justificar as transformações para atualidade e também na preservação dos seus princípios.* O texto promove também a “identificação” do *sujeito* sintonia final, instância responsável por decisões estratégicas da organização, tal qual a de modificar o estatuto do crime, podendo ser comparada juridicamente a uma “assembleia constituinte” ou a Suprema Corte Nacional. Subentende-se que o *discurso do poder hierárquico*, soberano, da organização demarca a divisão de tarefas e o rígido controle disciplinar, vide:

Logo, temos todo um conjunto de controles, de decisões, de injunções que tem por **objeto os próprios homens, não na medida em que têm um estatuto, não na medida em que são alguma coisa na ordem, na hierarquia** e na estrutura social, mas na medida em que fazem alguma coisa, na medida em que são capazes de fazê-lo e na

medida em que se comprometem a fazê-lo ao longo da vida (FOUCAULT, 2008, p.432, grifo nosso).

Como descrito no preâmbulo, os próprios homens por meio da *União* em prol de um objetivo maior solidificam o que está determinado nas decisões, nas ordens, na hierarquia e na disciplina, uma vez que se comprometem a seguir essas variáveis ao longo da vida em prol do crescimento da organização. O que está oculto quanto à *disciplina* no preâmbulo do Estatuto, mas pode ser encontrado nos pensamentos de Foucault é que “[...] o objetivo da disciplina é aumentar a força econômica do corpo e, ao mesmo tempo, reduzir a sua força política” (CASTRO, 2009, p.112); não que a disciplina faça com que a política e a economia sejam inversamente proporcionais quando aplicadas aos corpos que tenham um objetivo em comum, no caso o engrandecimento da organização criminosa; adentra-se a massa, para que poucos tenham, propositadamente, força política.

Vale ressaltar, ainda, que o preâmbulo mantém uma regularidade discursiva com o “gênero preâmbulo”, na medida em que estabelece a promulgação, a origem, as justificativas, os objetivos, os valores e os ideais que o regulam para que todos os seus membros compreendam o significado de suas prescrições normativas e entendam que se trata de novas normas que precisavam ser estabelecidas tendo em vista as evoluções históricas ocorridas na sociedade.

Essa evolução não é apenas uma simples organização técnica; ela implica transformações referentes ao estatuto do casal na sociedade, ao papel de certos intermediários (o desaparecimento das agências matrimônias e dos anúncios em jornais), à falta de distinção entre o público e o privado, entre o sexual e o sentimental etc. Mas, se os gêneros evoluem constantemente, o mesmo não ocorre necessariamente com as etiquetas (“sermão”, “processo”, “jornal”...) que servem para designá-los. Frequentemente, continua-se a utilizar a mesma etiqueta, embora a atividade correspondente seja muito diferente.

Para compreender bem o papel do gênero de discurso em determinada configuração histórica, não podemos contentar-nos em estudá-lo em si mesmo; temos de levar em conta o que se poderia chamar sua valência, que pode ser considerada segundo duas perspectivas: *a interna e a externa* (MAINGUENEAU, 2015, p.70).

O pisar de nossos próximos passos deverão seguir, quase em sua magnitude, o trajeto percorrido por Foucault quando ensina que existem quatro princípios norteadores da análise:

Quatro noções devem servir, portanto, de princípio regulador para a análise: **a noção de acontecimento, a de série, a de regularidade, a de condição de possibilidade.** Vemos que se opõem termo a termo: o acontecimento à criação, a série à unidade, a regularidade à originalidade e a condição de possibilidade à significação (FOUCAULT, 2014a, p.51).

Foram essas noções (criação, unidade, originalidade e significação) tidas por muitos anos na história, o que tentaremos ao máximo se esquivar delas, descrevendo e interpretando o que versa a arqueogenealogia.

No 1º item: Todos os integrantes devem lealdade e respeito ao primeiro comando da capital, devem tratar a todos com respeito, dando bons exemplos a serem seguidos pela massa, acima de tudo ser justo e imparcial[sic].

Inicia-se a análise mostrando o funcionamento de um dispositivo discursivo utilizado por Foucault denominado de *vontade de verdade*. Esse princípio oriundo de Nietzsche, é ressignificado pelo filósofo francês como meio de *controle* da vontade humana (HORDECTE, 2020). Pelo princípio os valores cobrados pela “*instituição social PCC*” se materializam neste item do *discurso hierarquizado* do *sujeito* que provoca a *exclusão* dos desleais, dos que faltam com respeito; ou melhor, os não verdadeiros com o próximo e consigo mesmo.

Como se para nós a vontade de verdade e suas peripécias fossem mascaradas pela própria verdade em seu desenrolar necessário. E a razão disso é, talvez, esta: é que se o discurso verdadeiro não é mais, com efeito, desde os gregos, aquele que responde ao desejo ou aquele que exerce o poder, na vontade de verdade, na vontade de dizer esse discurso verdadeiro, o que está em jogo, senão o desejo e o poder (FOUCAULT, 2014b, p.19)?

Há de haver a primazia do preceito hierárquico o qual determina a subserviência dos integrantes ao poder paralelo independentemente dos seus líderes. A facção deve ser maior do que quem estiver à frente dela. Observa-se que valores como *lealdade, respeito, justiça e imparcialidade* determinam a postura que os integrantes devem seguir a fim de que haja fiscalização entre cada ente da organização por meio da ocupação consigo mesmo, por meio da *vontade de verdade*, “Por conseguinte, ocupar-se consigo ou ocupar-se com a justiça dá no mesmo e todo o jogo de diálogo, partindo da questão ‘como poderei tornar-me um bom governante’” (FOUCAULT, 2010b, p.67) se não houver o domínio de mim mesmo? Isto quer dizer que a ética é o primeiro passo para se manter bom governante de si para com os outros membros.

Ao raciocínio acrescenta-se que esses valores se mantêm regulares pelas quatro linhas compositivas do Estatuto. As regularidades discursivas versam em consonância com os princípios instituídos pelo sujeito heterogêneo os quais de “modo cíclico” são dispostos nas *séries*

enunciativas que Foucault assim apresenta na *Formação dos Conceitos em A Arqueologia do Saber*.

Essa organização compreende, inicialmente, formas de *sucessão* e, entre elas, as diversas *disposições das séries enunciativas* (quer seja a ordem das inferências, das implicações sucessivas e dos raciocínios demonstrativos; ou a ordem das descrições, os esquemas de generalização ou de especificação progressiva aos quais obedecem, as distribuições espaciais que percorrem; ou a ordem das narrativas e a maneira pela qual os acontecimentos do tempo estão repartidos na sequência linear dos enunciados); **os diversos tipos de correlação dos enunciados** (que nem sempre são idênticos ou passíveis de ser superpostos às sucessões manifestas da série enunciativa: como a correlação hipótese-verificação; asserção-crítica; lei geral-aplicação particular); os diversos *esquemas* retóricos segundo os quais se podem combinar grupos de enunciados (como se encadeiam, umas às outras, descrições, deduções, definições, cuja sequência caracteriza a arquitetura de um texto) (FOUCAULT, 2019, p.67-68, grifo nosso).

Há no *corpus* correlações entre os enunciados e as *séries enunciativas* – *Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade e União* – que provoca um encadeamento dedutivo na arquitetura textual cuja finalidade não se limita a coesão sequencial entre os *enunciados*; vai-se além pela interconexão que os *acontecimentos díspares* se fazem necessários para que seja um gênero discursivo não restritivo ao jurídico, ao âmbito ordenatório; mas de uma magnitude persuasiva aos que dele se apropriam como fio condutor das ideias da organização.

Na generalização deste primeiro item, “*Todos os integrantes[...] devem tratar a todos com respeito[...]*” tem-se a série enunciativa ***igualdade*** sendo evidenciada; pois o respeito os torna *iguais* e solidifica o princípio jurídico que pensado de maneira clivada não atinge o âmago da proposição.

“À análise do governo dos outros segue, com efeito, aquela do governo de si, isto é, a maneira pela qual os sujeitos se relacionam consigo mesmos e tornam possível a relação com o outro” (REVEL, 2005, p.34). Ainda que o sujeito inicie o discurso por meio de um tom imperativo – *Todos devem...* – marcado pelo distanciamento hierárquico existente e necessário ante à magnitude que a facção angaria, nota-se que cada ente deve respeito a si e ao outro em pé de ***Igualdade*** porque a ***União*** é a viga mestra de sustentação do “Partido”. Cada um detém sua importância independente de função. A postura e a compostura do integrante são outras variáveis que devem ser consideradas. Inclusive a organização possui a figura *do disciplina*⁷ para tratar de questões que ferem o Estatuto. Está-se perante um ***discurso que prima pela hierarquia e a disciplina***.

⁷ Aquele que segue as recomendações de correção de condutas das sintonias do PCC; grosso modo, corregedor da organização (BIONDI, 2018).

No 2º item: Lutar sempre pela Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade, União, visando sempre o crescimento da organização e respeitando sempre a ética, do crime[sic].

O verbo “*Lutar*” na sua forma infinita seguido pelo advérbio de tempo “sempre” ligado a palavra “*Paz*” provoca efeito de sentido paradoxal encontrado no provérbio latino *Si vis pacem, para bellum*⁸ – *Se queres a paz, prepara-te para a guerra*. Um *interdiscurso* implícito que “Foucault [...] na medida em que, sendo o poder essencialmente uma relação de forças, os esquemas de análise do poder ‘não devem ser emprestados da psicologia ou da sociologia, mas da estratégia. E da arte da guerra’” (REVEL, 2005, p.56). Ademais “Foucault[...] diz: ‘A política é a continuação da guerra por outros meios’” (CASTRO, 2009, p.194). Por meio da política continua-se uma guerra de interesses para que se consiga cargos políticos e se tenha a paz como a dentista Fernanda Costa, filha de Fernandinho Beira-Mar, conseguiu no Rio de Janeiro. Não se quebra a paz à medida que os sistemas políticos favoreçam aos econômicos nas organizações criminosas – *Condição de possibilidade*. Em outras palavras, seguir o Estatuto do PCC, o qual é o código de ética da organização, composto por uma *heterogeneidade polifônica* em que o próximo item declara ser verdadeira, por todos terem voz – *série enunciativa igualdade*; evita-se a guerra, mas também não garante a paz.

No 3º item: Todos os integrantes tem o direito de expressar sua opinião, e o dever de respeita a opinião de todos, sabendo que dentro da organização existe uma hierarquia e uma disciplina a ser seguida e respeitada por todos. Aquele integrante que vinher causa divisão dentro do comando desrespeitando esse critérios será excluído e decretado[sic].

Revela-se o princípio constitucional da *liberdade de expressão* tipificado no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais - artigo 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988, onde se lê:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato (BRASIL, 1998).

Evidenciam-se similitudes quanto à liberdade de expressão nos textos. Mas o Estatuto dispõe dos aspectos hierárquicos e disciplinares para demarcar a liberdade de expressão como

⁸ *Se vis pacem para bellum* – (Lê-se: cê vís pátxem béllum.) Se queres a paz, prepara-te para a guerra (SANTOS, 2001, p.323).

nas doutrinas militares. Pois “o conceito de poder disciplinar diz respeito aos indivíduos” (HOFFMAN, 2018, p.42), uma vez que a disciplina tem foco nos corpos, pois quanto mais disciplinados, mais obedientes se têm os indivíduos. Isso conduz a reflexão que a liberdade de expressão não é tão livre. A *contradição* de que “disciplina é liberdade” encontrado na música “Há Tempos” da banda Legião Urbana, criada na década de 80 do século passado, fim da ditadura militar, demonstra claramente que os disciplinados terão as falsas liberdades; estarão fora das prisões se estiverem na redoma do que foi estabelecido pelas leis da ditadura militar. “As *contradições* nos discursos não implicam ambiguidades. Nas *formações discursivas*, em quantas existirem, *as contradições* representam uma coerência visto que desvelam elementos exteriores à materialidade linguística, mas inerentes à constitutividade dos discursos e dos sujeitos” (FERNANDES, 2012, p.45). A “liberdade de expressão”, ou ainda melhor, a expressão “liberdade” quando tem a letra “b” trocada pela “v” tem-se a palavra “liverdade”, ou ainda melhor, que “li a verdade”. É dessa troca do “b” de balburdia no congresso nacional que se poderia vislumbrar um “v” de (vontade de) verdade para a liberdade de expressão no Brasil.

O silêncio significa de múltiplas maneiras e é o objeto de reflexão de teorias distintas: de filósofos, de psicanalistas, de semiólogos, de etnólogos, e até mesmo os linguistas se interessam pelo silêncio, sob a etiqueta da elipse e do implícito. Além disso, há silêncios múltiplos: o silêncio das emoções, o místico, o da contemplação, o da introspecção, o da revolta, **o da resistência, o da disciplina**, o do exercício do poder, o da derrota da vontade, etc (ORLANDI, 2007a, p.42).

A liberdade de expressão que o sujeito PCC deseja aos seus seguidores é a mesma que o governo quer do povo em meio a atual democracia; isto é, que se expressem, mas que não se rebelam contra o poder estabelecido para que a paz continue imperando e as relações doutrinárias de poder sejam mantidas. Seria o mesmo dizer que quando o homem pensa ser livre é porque conferiu a outro ou a um poder soberano sua liberdade.

É evidente que os homens que se encontrarem numa situação de absoluta liberdade poderão, se lhes aprouver, conferir a um só homem a autoridade de representar todos eles, ou então conferir essa autoridade a qualquer assembleia. Poderão portanto, se tal considerarem conveniente, submeter-se a um monarca de maneira tão absoluta como a qualquer outro representante. Quando já estiver instituído um poder soberano, portanto, só será possível haver outro representante das mesmas pessoas para determinados fins particulares, definidos pelo próprio soberano. Caso contrário, instituir-se-iam dois soberanos, tendo cada um sua pessoa representada por dois atores, os quais se oporiam um ao outro, e assim necessariamente dividiriam esse poder que, para que o povo possa viver em paz, tem que ser indivisível. Assim, a multidão seria levada a uma situação de guerra, contrariamente ao fim para que é instituída toda soberania (HOBBS, 1983, p.65).

O poder soberano do Estado brasileiro a partir de 1979, quando permitiu a criação do Comando Vermelho e aceitou o rompimento em plena ditadura passou a aceitar a quebra do “poder soberano” – *noção de acontecimento*. Isto é, ali iniciava o rompimento do poder que fazia distante as guerras, por ser o Estado indivisível. Havia uma paz em meio a liberdade aprisionada. Depois dali outros rompimentos, novas guerras, novos *statutum* e busca por novas expressões de liberdades aconteceram – *regularidade*. Da mesma forma que o cidadão não pode alegar desconhecer as leis do seu país, o Estado não pode e não deve desconhecer a criação de estados paralelos dentro do seu Estado, muito menos a ele se unirem ou se envergarem.

Afirma o “art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I–a soberania[...]” (BRASIL,1988). Seria o Brasil soberano permitindo a existência de estados paralelos desde de 1979? Na música *Que país é esse* da mesma banda, cujo lançamento foi em 1987, a letra diz: “Nas favelas no senado, Sujeira pra todo lado, Ninguém respeita a Constituição, Mas todos acreditam no futuro da nação...Que país é esse? [...]” (RUSSO, 1987).

E isso não é permitido pelo Estatuto do PCC de fato e de direito: *Aquele integrante que vinher causa divisão dentro do comando desrespeitando esses critérios será excluído⁹ e decretado¹⁰(sic)*. A liberdade de expressão vai até ao ponto em que não se pratique a sublevação. Existe liberdade para se ficar preso ao poder soberano. Analogamente, há liberdade de expressão para não atingir o governo. O que aconteceu com Marielly Franco ainda está em investigação, mas dá para se ter alguma ideia do que acontece com quem se expressa com muita liberdade. Por isso, a ordem do PCC – Poema Cálice de Chico – não pode ser esquecida! Tanto o PCC quanto o Governo (atual) podem “decretar” sanções em que o silêncio passe a ser eterno.

No 4º item: *Aquele integrante que for para a rua tem a obrigação de manter o contato com a sintonia da sua quebrada ou da quebra que o mesmo estiver estando sempre a disposição do comando, a organização necessita do empenho e dedicação de todos os seus integrantes,*

⁹ Excluído: Perda do atributo de “irmão” (BIONDI, 2018).

¹⁰ Decreto: Para confirmar um decreto a Sintonia tem que analisar com cautela, por se tratar de uma situação de vida. Tem situações que é claro o decreto, como traição, abandono as demais situações como mão na cumbuca, caguetagem e estupros, a Sintonia analisa num contexto geral. Quando um decretado chegar em uma quebrada nossa tem que ser cobrado de bate pronto (Disponível em: <https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/regimentos/dicionario-do-pcc-1533-regimento-disciplinar>. Acesso em: 10 nov. 2021).

deixando claro que não somos sócios de um clube, e sim integrantes de uma organização criminosa que luta contra a opressão e injustiça que surge no dia a dia e que tanto nos afeta sendo assim o comando não admite fraqueza e acomodação[sic].

Recorta-se o trecho [...] *a organização necessita do empenho e dedicação de todos os seus integrantes [...] a fim de demonstrar o funcionamento da série enunciativa **União**, uma vez que **demonstrar empenho e dedicação tende a manter o grupo unido, coeso**; marco primordial na resistência contra o Estado.*

O **discurso disciplinar** deixa marcado que sair da prisão não é sinônimo de liberdade. Os integrantes da “organização empresarial PCC” ao passarem para o outro lado dos muros dos presídios, “devem se apresentar” – como acontece nas unidades militares - à sintonia a qual ele pertencia ou a que receber a missão de servir como um bom soldado. O **enunciado** nesta parte do discurso estabelece pontos de convergência - **interdiscursividade** - com o regulamento disciplinar do Exército Brasileiro: “Deixar de apresentar-se, nos prazos regulamentares, à Organização Militar para a qual tenha sido transferido ou classificado e às autoridades competentes, nos casos de comissão ou serviço extraordinário para os quais tenha sido designado” (BRASIL, 2002, p.2), enquadra-se em **transgressão/resistência** disciplinar. Essa vigilância dos corpos promove uma ligação com o seguinte pensamento:

A **vigilância hierarquizada**, contínua e funcional não é, sem dúvida, uma das grandes “invenções” técnicas do século XVIII, mas sua insidiosa extensão deve sua importância às novas mecânicas de poder, que traz consigo. O **poder disciplinar**, graças a ela, torna-se **um sistema “integrado”, ligado do interior à economia e aos fins do dispositivo onde é exercido**. Organiza-se assim como um poder múltiplo, automático e anônimo; pois, se é verdade que a vigilância repousa sobre indivíduos, seu funcionamento é de uma rede de relações de alto a baixo, mas também até um certo ponto de baixo para cima e lateralmente; essa rede “sustenta” o conjunto, e o perpassa de efeitos de poder que se apoiam uns sobre os outros: **fiscais perpetuamente fiscalizados** (FOUCAULT, 2019, p.201).

Desse pensamento foucaultiano se podem extrair no mínimo outros dois, são eles: a) esse sistema de **vigilância hierarquizada** é um meio de manter a economia empresarial do PCC em franca ascensão pela tática da mútua fiscalização; b) é que se valer de ex-recrutas que saíram do Exército Brasileiro com *formação militar, disciplinados e sem perspectiva de ingresso no mercado de trabalho*, são alvos da organização para se tornarem “soldados do crime”. “Um ex-militar do Exército acusado de treinar membros do Primeiro Comando da Capital (PCC) para manuseio de armas, na Zona Noroeste de Santos, foi condenado, nesta semana, a 20 anos de

prisão” (ALVES JÚNIOR, 2021, Disponível em: <<https://www.diariodolitoral.com.br/policia/ex-militar-acusado-de-treinar-membros-do-pcc-na-zona-noroeste-e/143676/>>. Acesso em: 27 jan. 2022).

Ressalta-se que

Para analisar os discursos, segundo a perspectiva de Foucault, precisamos antes de tudo recusar as explicações unívocas, as fáceis interpretações e igualmente a busca insistente do sentido último ou do sentido oculto das coisas práticas bastante comuns quando se fala em fazer o estudo de um discurso (FISCHER, 2001, p.198).

E esse sentido oculto das coisas práticas de que fala Fischer, o último sentido encontrado nos *dispositivos* em que se espera regulação dos mecanismos de saber/poder que Foucault abarca em sua arqueogenealogia, vai desde a contratação de ex-soldados do Estado República, marginalizados por falta de emprego (mas não de trabalho), até o pagamento de faculdade de Direito para integrantes e se tenha assistência jurídica gratuita para os “irmãos” – *funcionamento da regularidade*. Quem luta por *injustiças e opressões* juridicamente são os advogados, a *sintonia dos gravatas*¹¹. E isso está além do que desempenha uma associação desportiva ou um clube. Os advogados de um clube são prestadores de serviço de uma entidade, de uma pessoa jurídica. Terminado a prestação de serviço, o advogado está livre para seguir novos processos que mais lhe provier em outras empresas ou de maneira autônoma, pois está preso a corrente do capitalismo. Os advogados da *sintonia dos gravatas* não. Suas *liberdades* estão *presas* por correntes e bolas pretas de ferro nos tornozelos da *sintonia final, do comando*. Assim como a liberdade de todos aqueles que ingressam no PCC.

Os “soldados do crime” devem estar cientes e prontos às consequências que podem surgir quando forem oprimidos e não poderão admitir fraqueza.

O sujeito do PCC deve demonstrar resistência ímpar para aguentar a tortura física sem delatar nenhum irmão, ou a tortura psicológica de anos de cadeia mantendo-se sereno. Também deve ser corajoso e ter disposição para atos criminais. Deve ser humildade no trato com todos, e *fechar* com o crime, **cobrar qualquer um quando estiver certo e apoiar a ação de seus parceiros diante da disciplina**. Deve ser bom como o melhor dos homens, e ruim como o pior deles sempre que preciso (FELTRAN, 2018, p.277, grifo nosso).

¹¹ Contratação, pagamento de advogados e oferecimento de bolsa de estudos em faculdades de Direito para advogar em prol da organização (MANSO; DIAS, 2018).

A tortura e/ou a injustiça por parte do Estado ou de organizações rivais devem ser resistidas. O filme *Tropa de Elite I*, o qual foi inspirado na obra *Elite da Tropa*, **aproximou a ficção da realidade** do que o Estado do Rio de Janeiro “promove(ria)” na formação dos seus soldados do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) – tropa de elite da Polícia Militar carioca - e como eles agi(ri)am no combate contra o poder dissidente, vide:

Água é um ótimo condutor de energia. A ideia foi um desenvolvimento mais ou menos natural das torturas tradicionais com saco plástico e água: sufocamento e afogamento. Todo policial do BOPE sai do quartel com seu saquinho plástico, peça que já foi integrada ao kit básico. O saco serve para pôr na cabeça do marginal, apertando bem na base, que fica amarrada no pescoço. O sujeito sufoca, vomita e desmaia. É o momento de afrouxar. É meio nojento, mas eficaz. Trabalhamos o Juninho com afinco, horas a fio. Primeiro porrada, a velha e boa porrada, que costuma bastar. Nada. Enfiamos fiapos de madeira debaixo das unhas. O animal urrava, mas não abria o bico. Foi então que me ocorreu estrear os Golfinhos. Fomos até uma caixa d'água. Retiramos dois fios da rede de iluminação pública. Mandamos o Juninho entrar na caixa e mergulhamos as pontas dos fios, uma em cada lado. Que beleza! Você precisava ver aquilo. Ele saltava com leveza e graça. Só faltava trilha sonora e um jogo de luzes. Mesmo assim, o filho da puta não cantava. Mergulhei os fios n'água muitas vezes. Acho que o marginal chegou perto do óbito, como a gente dizia [...].

Diante da delegada, ele resmungou: "Os policiais do BOPE me torturaram", e mostrou os dedinhos roxinhos, com as unhas levantadas. A doutora delegada era uma profissional escolada e não nos decepcionou. Encarou o sujeito e emendou de primeira: "Ah, é? Coitadinho... Tá doendo, tá, filhinho? Quer que chame a mamãe, seu filho da puta?" (SOARES; PIMENTEL; BATISTA, 2006, p.38-39).

Dizer que os métodos vão de encontro ao que a legislação seria no mínimo se aproximar do pilhérico, uma vez que o próprio Estado, conforme demonstrado no texto ficcional, não respeita suas próprias leis. “E podemos dizer que a prática da tortura se fixou por muito tempo — e ainda continua[...]” (FOUCAULT, 2020, p.29). O que é a tortura se levado em conta o *discurso de incitação* do atual presidente da República que “*Ladrão de celular tem que ir para o pau*”?; em que o deslocamento de sentido margeia ao extermínio daqueles que roubam e/ou furtam aparelhos celulares.

O presidente Jair Bolsonaro afirmou nesta 5ª feira (21.nov.2019) que “ladrão de celular tem que ir para o pau”. A fala foi feita no evento de lançamento de seu partido, o Aliança pelo Brasil, no Royal Tulip, em Brasília. A declaração acontece quase uma semana depois de o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva dizer que “não aguenta mais 1 jovem ser morto porque roubou 1 celular”... (FERRO, 2019, Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/ladrao-de-celular-tem-que-ir-para-o-pau-diz-bolsonaro>. Acesso em: 02 fev. 2022).

Dizer que os discursos do ex-presidente, assim como do atual são incoerentes é trazer explicações unívocas conforme afirmou Fischer. Mas por trás desses discursos políticos de ambas as autoridades impera o *implícito* de que a Segurança Pública é um problema que assola a nação e por falta de emprego, de geração de renda oriunda de más administrações políticas, tem-se um cenário adequado para a operacionalização do poder paralelo e de discursos políticos incongruentes. ***O princípio da regularidade*** posto em funcionamento, pois “deve-se conceber o discurso como uma violência que fazemos às coisas, como uma prática que lhes impomos em todo o caso; e é nesta prática que os ***acontecimentos do discurso*** encontram o ***princípio de sua regularidade***” (FOUCAULT, 2014a, p.50). Encontramos a intolerância nos discursos do PCC, no discurso do ex-presidente e do atual.

A disponibilidade para com o comando da organização apresenta duas variáveis importantes, são elas: a) Que a *igualdade* existe entre “os iguais”, mas o comando é quem direciona a organização. “Nesse sentido, ter *Igualdade* como *ideal* no âmbito de um *Comando* instaura uma tensão que infiltra e percorre as capilaridades desta coletividade, implicando formações e supressões simultâneas de focos de poder, ao lado de construções e dissoluções simultâneas de hierarquias” (BIONDI, 2018, p.124); b) Que o PCC é uma megaempresa que garante a subsistência dos seus “empregados”, por isso cobra disponibilidade para o crime, seja em qual *quebrada*¹² estiver.

Hoje você não encontra mais bandido do PCC desempregado. Ele trabalha num lava-rápido, numa loja, numa empresa de transporte, carro usado. O cara tem carteira assinada. Se o cara é preso tem auxílio-reclusão, auxílio do Estado (oferecido em caso de prisão para quem tem carteira assinada. Ele está registrado numa empresa de fachada para lavar dinheiro. Quando o cara é preso, vai a julgamento, ele diz “sou trabalhador”. A gente tá vendo isso hoje na rua. O cara é bandido profissional, não é mais amador (MANSO; DIAS, 2018, p.142).

O estatuto tenta demonstrar o quanto é “justo” para o crime que os seus “empregados” estejam sempre à disposição. Assim como um executivo de uma dada empresa quando chamado para resoluções de problemas está sempre disponível, o mesmo é com o PCC. A “empresa PCC” requer a mesma assiduidade de seus integrantes, pois ela é “justa” diante das “injustiças” praticadas pelo Estado que desempara os pobres e os marginalizados. É ela quem ajuda os integrantes e familiares diante da letargia do Estado.

¹² Quebrada: Local de moradia atual ou passada, com a qual se estabeleceu uma relação afetiva (BIONDI, 2018).

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), em seu Estatuto Social aprovado pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 26 de novembro de 2020, em seu art.1º- A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA - empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, é regida por esse **estatuto**, especialmente, pela Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, pela lei 13.303, de junho de 2016, pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações e aplicações. Em seu artigo 35, exige *disponibilidade* dos membros da diretoria executiva: “Art. 35 – Os membros da Diretoria Executiva ficam impedidos de exercício de atividades que configurem **conflitos de interesse**, observados a forma e prazo estabelecidos na legislação pertinente” (BRASIL, 1972, p.5, grifo nosso). O que quer dizer que, grandes empresas, como a EMBRAPA, exigem grandes comprometimentos de empregados por meio dos seus Estatutos, o que não poderia ser diferente no Estatuto da organização, resguardadas as devidas proporções.

No 5º item: Todos os integrantes que estiverem na rua tem mesma obrigação sendo estruturado ou não, porém os estruturados tem condições de se dedicar mais ao comando, e quando possível participar de projetos que venha criar soluções de amparo social e financeiro para apoiar seus integrantes desamparados e descabelados[sic].

Encontra-se o **poder pastoral**, uma vez que o *sujeito* dispõe no *enunciado* das variáveis localizadas nos pensamentos de Foucault (1995, p.237 *apud* FERNANDES, 2012, p.54), entre outras: “2) [...] [o pastor] deve estar preparado para se sacrificar pela vida e pela salvação do rebanho. 3) [...] cuida do indivíduo em particular durante toda a vida. 4) Esta forma de poder está ligada à produção da verdade”. A noção de estado (paralelo) se estabelece de pleno neste item, uma vez que foi criado para cuidar do povo durante toda a vida.

Portanto, apesar das leis de natureza (que cada um respeita quando tem vontade de respeitá-las e quando pode fazê-lo com segurança), se não for instituído um poder suficientemente grande para nossa segurança, cada um confiará, e poderá legitimamente confiar, apenas em sua própria força e capacidade, como proteção contra todos os outros (HOBBS, 1983, p.59).

Este poder suficientemente grande provedor de segurança foi denominado *estado*, o qual tem no exército e nas polícias militares a sua personificação, a fim de que não se crie um ostracismo ainda maior na República brasileira. Foucault ao afirmar que o *poder pastoral* está ligado à produção da verdade dá-nos a oportunidade de observar uma *interdiscursividade* com o texto

do Código Penal Militar; e, uma *intradiscursividade* elencado no *item 9* do Estatuto do PCC quanto à traição por faltar com a verdade, vejamos:

Falso testemunho ou falsa perícia

Art. 346. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, em inquérito policial, processo administrativo ou judicial, militar:

Pena - reclusão, de dois a seis anos.

Aumento de pena

1º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado mediante suborno.

Retratação

2º O fato deixa de ser punível, se, antes da sentença o agente se retrata ou declara a verdade (BRASIL, 1969).

No item 9, a verdade quando não produzida tem-se como sentença a morte: “[...] que o mesmo agiu de oportunismo o mesmo poderá ser visto como traidor, tendo atitude covarde e o preço da traição é a morte”; **intradiscursividade**.

Outrossim, o substantivo “*estruturados*” no enunciado possui *efeitos de sentidos* os quais marcam a existência de estratificação da pirâmide hierárquica que alimenta outra *contradição* quanto à igualdade entre os “irmãos” e a atuação do *poder soberano* já demonstrado. Os sentidos entre os que são favorecidos financeiramente agem junto à sintonia final em demandas estratégicas, como projetos sociais para a população “não-estruturada”; o que pode transmitir *sentido de generosidade*, mas direcionam o pensamento para a captação de novos membros dando a falsa impressão de que há *igualdade* entre eles.

O *discurso autoritário, soberano* em que “*Todos os integrantes que estiverem na rua, tem a mesma obrigação[...]*” remonta que a liberdade não tem o mesmo significado. Estar na rua é continuar preso às obrigações com a “empresa PCC”. Outrossim, *a série enunciativa União se faz mais uma vez presente*, pois a solidariedade responsabiliza a todos no engrandecimento empresarial. Deve-se continuar seguindo a lógica capitalista. Essa é a verdade que o *poder pastoral* ligado ao lucro impõe aos integrantes.

Mais do que isso, esse enfoque leva a atribuir ao PCC uma estrutura e um modo de funcionamento condizente com as características do “crime organizado” citadas acima (hierarquia, previsão de lucros, divisão do trabalho, planejamento empresarial, simbiose com o Estado) e, com isso, equivocadamente, o aproxima de um “Estado paralelo” ou de uma “empresa capitalista” (BIONDI, 2018, p.176).

Todos esses *dispositivos* que movimentam o poder paralelo em simbiose com o Estado devem se manter às escuras por uma estratégia de sobrevivência, pois a onipresença é interessante para ambos os estados, porque todos sabem que *os poderes* existem, mas ninguém os vê. E isso comprova que o poder do PCC está em todas interações sociais possíveis onde houver um “irmão” em dificuldade, no entanto **o poder está materializado, de fato, no discurso do sujeito PCC, no estatuto em sua integralidade**. Isso fica ainda mais contundente quando “A doutrina, ao contrário, tende a difundir-se, e é pela partilha de um só e mesmo conjunto de discursos que indivíduos, tão numerosos quanto se queria imaginar, definem sua pertença recíproca” (FOUCAULT, 2014, p.39-40). Assim a difusão solidária das ações do comando do poder paralelo vai se solidificando por meio das ações que doutrinariamente estão estabelecidas neste discurso de *poder solidário*.

Considera-se que o PCC é um sujeito de características peculiares em que se observa uma descentralização do seu “eu” por ser um sujeito social em que faz disseminar outras vozes sociais em torno do *discurso doutrinário*; assim se tem

Em relação ao sujeito enunciador, um sujeito social e descentrado de um eu, verifica-se em sua voz ecos de diferentes vozes sociais caracterizando uma heterogeneidade própria à sua constituição. Correlatos a essa heterogeneidade, contrastam o *desejo e o poder* e a *niilização do sujeito* (FERNANDES, 2005, p.72, grifo nosso).

Por conseguinte, as várias vozes sociais nos vários espaços sociais consolidam as microrelações de *poder*. E a *niilização do sujeito* existe como autodefesa que o PCC possui, a qual é o “*anonimato existencial*”; sabe-se que ele existe, mas sua existência, sua cabeça não pode ser guilhotinada por não ser apenas uma, mas várias – *Hidra de Lerna*. O discurso sim é o mesmo. Único. Uníssono. Ímpar. Em prol de um bem comum que é a permanência do poder paralelo nas entranhas do Poder Estatal. **A noção de série se manifesta**. As charges a seguir descrevem o mistifório entre o estado paralelo e o envolvimento de governantes nas relações espúrias na malha política brasileira.

Figura 14 – Charge sobre o possível envolvimento de um Senador da República com a milícia carioca, 19/04/2019 por Bira Dantas



Fonte: Humor Político, 2019.

Figura 15 – Charge provoca a ligação do ex-presidente com o estado paralelo, 11/08/2018 por Acir



www.contraovento.com.br

Fonte: Contravento, 2018.

Na primeira charge há um direcionamento discursivo para o possível envolvimento do Senador da República Flávio Bolsonaro com o miliciano Rone Lessa, o qual é acusado de ter

executado a vereadora Marielle Franco e o seu motorista Anderson Gomes mediante recebimento pecuniário de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O título da charge traz, “subsidiado” pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), que essa foi a quantia depositada/movimentada na conta do miliciano. E a construção do *discurso humorístico* disposto na arte revela que o pagamento foi efetuado pelo Senador, entretanto o miliciano, numa aparente ingenuidade, pede que seja feito um depósito a fim de envolver o político por meio da movimentação financeira vultuosa, o qual recusa a sugestão de Rone Lessa que justifica o pedido por estar o Rio de Janeiro perigoso; firmando, assim, *um efeito humorístico no discurso*, pois quem promove a insegurança são os milicianos e os políticos corruptos. Entretanto, mediante a recusa, o personagem parlamentar oferece que sua segurança, “um menor” (*ideia de impunidade, de instrumentalização para o crime; desrespeito de um legislador ao Estatuto da Criança e do Adolescente*), cuja imagem aproxima características de um “soldado do crime carioca” ajude o miliciano com a missão de depositar o dinheiro em instituição financeira. Isto é, caso o Senador realizasse a transferência da quantia de uma de suas contas ou mesmo movimentasse aquele valor de ou para conta de “laranjas” estaria fragilizando ainda mais a imagem política de sua família.

Outro aspecto que marca a irreverência na primeira charge é a vestimenta do personagem miliciano criado por Bira Dantas, que traz um sintagma comumente encontrado em camisas que reproduzem saudosismo de cidades turísticas como o Rio de Janeiro - “Eu amo o Rio de Janeiro” ou em inglês “I Love Rio de Janeiro” - cidade e Estado que o político “recebeu” o voto do povo para representá-los, e ao que tudo indica, comete(ria) *traição*. Mas o *enunciado* desconstrói a estrutura com a *irônica elipse* na qual o personagem de Rone Lessa tem amor pela MILícia - “I LOVE MIL...” – pois a ele promove o lucro por meio de um jogo escuso entre o Estado e o estado paralelo ao entregar dinheiro público ao ex-policiaL militar (na cifra de I LOVE MILhares ou MILhões).

Na segunda charge, os personagens Marcola e Lula dividem a mesma cela, em que Marcola ao afirmar que mesmo preso consegue comandar a facção dele de dentro do presídio, deixando *implícito* que o personagem ex-presidente do Partido dos Trabalhadores (PT) foi um dos responsáveis pela negligência de grande parte do que ainda acontece em muitos presídios da nação brasileira. Ou seja, que os presídios estão sob a vigilância das facções e não do Estado. O tom pilhérico do *discurso político* da charge é promovido quando o personagem Lula corrobora que o PT é uma facção liderada por ele.

Ambos os personagens se encontram deitados, transmitindo a ideia de ócio improdutivo criado no imaginário coletivo em relação as prisões brasileiras, ou mesmo que o sistema penal brasileiro não oferece condições dignas de ressocialização desde o governo do PT. Ademais, o imagético proporciona a criação de que os “estados” dividem o mesmo espaço e possuem o mesmo objetivo, que é vilipendiar o povo brasileiro através de atos fraudulentos permitidos pelos “poderes dos partidos”, seja o partido político, seja o partido PCC, pois ambos orbitam o mesmo núcleo; o poder. Agora se tem a devida noção de o porquê o sujeito PCC trata a palavra “Partido” como sinônimo ou codinome de Fação 1533.

Diante desse quadro de incoerência do Estado descrito pelo dito e pelo não-dito nas figuras retro mencionadas, quando não de uma relação *decadente* advinda de décadas de aceitação quanto à crescente dúvida que se observa ao futuro do estado paralelo no bojo sócio-estatal:

O gradual crescimento da dúvida e da desconfiança corrosivas que colocavam em xeque a antiga crença na legitimidade incontestável e no caráter perene e indelével dos pilares da civilização ocidental trazia como consequência não somente o advento de um clima de inquietação espiritual generalizada, mas também um processo crescente de desagregação, desordenação e até mesmo insubordinação dos cidadãos com relação ao Estado, o que foi denominado pelo escritor francês Paul Bourget de *décadence*.

[...] Este fenômeno de esfacelamento de antigos valores e concepções de mundo é denominado pelo filósofo de **niilismo**, o qual afirma que ele seria “o caráter fundamental, o verdadeiro *problema trágico* do nosso mundo moderno” (VILAS BÔAS, 2016, p.89-90, grifo do autor).

Assim, não há como duvidar de que o envolvimento do poder paralelo não seja um problema político-social que assola famílias das mais variadas classes sociais na modernidade ocidental, isso se limitarmos o raciocínio a apenas um lado do(a) Globo. Porém a corrupção é global. Não há limites para esse *mal-estar na pós-modernidade* como Zygmunt Bauman intitula uma de suas obras. Isso afirma que o prognóstico social ruma, de fato, para a decadência social.

No 6º item: O comando não admite entre seus integrantes estrupadores, pedófilos, caquetas, mentirosos, homo-sexuais, covardes, extorquiadores, invejosos, caluniadores, e outros atos que venha ferir a ética do crime[sic].

Percebe-se que a mesma falsa igualdade concebida no Estado Democrático de Direito está de maneira endógena na *formação discursiva* do sujeito PCC, uma vez que a igualdade empregada no *discurso jurídico* pelo sujeito tem efeitos de sentidos diferentes dos concebidos

no imaginário coletivo. Os iguais para o “partido” são aqueles que, além de seguir piamente a “*ética do crime*”, não podem ser *estupradores, pedófilos, caguetas, mentirosos, homossexuais, covardes, extorquiadores, invejosos, caluniadores e outros atos que venham a ferir a ética do crime(sic)*.

Esta definição o levará a distinguir dois níveis de funcionamento do poder: um nível disciplinar, no qual se efetuam a produção e a individualização dos sujeitos; e um nível jurídico-político, cuja função é mascarar os processos de sujeição que, por natureza, são desiguais e dissimétricos (BERT, 2013, p.109).

Essas são duas variáveis a serem observadas; ou seja, o nível do poder disciplinar fica marcado pela segregação dos integrantes os quais seguem preceitos ideológicos quanto à individualização dos sujeitos dentro de um escopo de aceitabilidade, o que demonstra as dissimetrias e as desigualdades no interior do PCC. Mas a segregação possui uma outra faceta a qual está ligada à **Paz**, uma vez que se excluindo os indesejáveis evita-se a guerra interna.

Eis aqui um exemplo pontual do que Foucault pensou “[...]estudar o poder fora do modelo Leviatã, fora do campo delimitado pela soberania jurídica e pela instituição do Estado; trata-se de analisá-lo a partir das técnicas e táticas de dominação” (FOUCAULT, 2010a, p.30). Tem-se mais um ponto de dominação das microrelações de poder em que a soberania jurídica do Estado Democrático não atinge. Neste ínterim, os processos de sujeição, oriundos de um outro nível jurídico-político, nível esse encontrado internamente na estrutura do Primeiro Comando da Capital especialmente dentro das prisões, pois é lá que se inicia o processo exclusivo, aqui no sentido de segregação, de exclusão, porque:

Existem, no entanto, pessoas que nem chegam a ser aceitas pelos demais presos nas *Cadeias do Comando*. Chamados de *coisa*, são aqueles que praticam crimes considerados inaceitáveis (como estupros, parricídios, infanticídios), que pertencem a outras facções, os *justiceiros, caguetas* ou os profissionais da justiça estadual (BIONDI, 2018, p.107, grifo do autor).

Esse comportamento advém da mesma *subjetivação* encontrado nos textos de Foucault que o “discurso de conscientização do sujeito PCC”, alicerçado no que o Estatuto estabelece naqueles que escolheram “*viver a vida errada, mas do lado certo*”; uma das máximas do “Partido”. O sintagma “lado certo” é bastante utilizado no contexto político partidário em que seus significados, ainda que implicitamente, remetem a exclusão, aos concorrentes, às outras facções como o Comando Vermelho.

Isso se confirma quando Manso e Dias inferem ainda mais que o PCC pode até não ter criado a “ética do crime”, o que deixa a deriva ter se originado na organização mais antiga no Brasil que é o Comando Vermelho. Mas a organização se valeu dessa estratégia de conscientização formal por meio do estatuto, salves e cartilhas para burilar seus integrantes em território paulista, em que seu discurso seria textualizado da seguinte forma:

Porém, se o PCC não inventou a “ética do crime”, sem dúvida o grupo paulista foi fundamental na sua disseminação nas prisões e quebradas de São Paulo. Além disso, construiu mecanismos de transmissão desses princípios, transformados em regras escritas: estatutos, salves, cartilhas. A “conscientização” é um processo fundamental para a reprodução desse “comportamento criminoso” que permite cobrar irmãos e companheiros.

Os exemplos são diversos. Denunciar terceiros à polícia (“caguagem”), dormir com a mulher de um preso ou “ladrão” (“talaricagem”), atrapalhar a atividade de um concorrente (“vacilão”/ “atrasa lado”), estuprar (“jack”), entre outros desvios, sempre foram ações fortemente criticadas e muitas vezes punidas com a vida. Princípios também importavam: humildade, lealdade e respeito são valorizados no crime e nas prisões (MANSO; DIAS, 2018, p.117).

Pode-se encontrar de maneira bem próxima do que Foucault denominou em *A ordem do discurso* de “[...] ‘sociedades de discurso’, cuja função é conservar ou produzir discursos, mas para fazê-los circular em espaço fechado, distribuí-los somente segundo regras escritas, sem que seus detentores sejam despossuídos por essa distribuição” (FOUCAULT, 2014a, p.37).

Destaca-se, assim, o que o filósofo francês pensou a respeito da *Ética*, pois o *sujeito* PCC ao trazer o sintagma “ética do crime” sugere significações as quais necessitam de delimitações ao universo da análise do discurso o que tange ao agir do sujeito moral perante ao Estatuto.

Nos últimos volumes da *História da Sexualidade*, Foucault distingue claramente entre o que é preciso entender por “moral” e o que significa “ética”. [...] a ética concerne à maneira pela qual cada um constitui a si mesmo como sujeito moral do código: “Dado um código de condutas [...], há diferentes maneiras de o indivíduo ‘conduzir-se’ moralmente, diferentes maneiras para o indivíduo, ao agir, não operar simplesmente como agente, mas sim como sujeito moral dessa ação (REVEL, 2005, p.45).

Cada “irmão” deve agir dentro do escopo delimitado pela heterogeneidade do sujeito PCC, ou seja, não agir de maneira isolada, individual, pois ele constitui um ente daquele sujeito moral do código.

No 7º item: É necessário e dever de todos os integrantes colaborar e participar dos trabalhos do comando seja ele qual for, pois os resultados desses trabalhos, são integrados,

em ajuda para bancar despesas com defensores e advogados, ajuda financeira para os familiares dos irmãos que perderam a vida em prol da nossa causa. Mais primeiramente ha estrutura da luta contra nossos inimigos ou seja o crime fortalece o crime essa é a nossa ideologia[sic].

Há a demonstração, mais uma vez, **do poder hierárquico**, demarcado pelo **discurso doutrinário** do Primeiro Comando da Capital, pois seja qual for o trabalho desenvolvido pelo comando, os demais deverão segui-lo, o que retoma mais uma vez o **princípio da União, fraternidade** contido no Estatuto e ligado diretamente a *série enunciativa Paz*. Ainda que com o sacrifício das próprias vidas, os “soldados” devem obediência ao comando da organização. Esse enunciado em tom doutrinário ressoa em um outro estatuto que contempla os elementos encontrados no discurso do sujeito PCC. O *Estatuto dos Policiais Militares do Distrito Federal*, sancionado pela Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e publicado no DOU de 19/12/1984, que tem no juramento policial militar, em seu artigo 34 os elementos encontrados neste *enunciado* que estabelecem relação com o *corpus* desse estudo, vide:

SEÇÃO II

Do Compromisso Policial-Militar

Art 34 – [...]“Ao ingressar na Polícia Militar do Distrito Federal, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, **cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida**” (BRASIL, 1984, grifo nosso; disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17289.htm. Acesso em: 07 fev. 2022).

Cumprir ordens, dedicar-se inteiramente ao serviço para oferecer segurança ao (seu) povo mesmo com o risco da própria vida é o que ambos os estatutos contemplam para seus integrantes. Muitos “soldados” que lutam contra ou para o crime, arrisca(ra)m e perde(ra)m suas vidas em prol da “ideologia do crime” daqueles que estão na cúpula das pirâmides ou “torres gêmeas” desses estados, tais como as que caíram em Nova Iorque ou as que existem em Brasília no Congresso Nacional que também estão ruindo com a “miscigenação” dos “estados” por meio da corrupção existente no Brasil. A relação entre o senador Flávio Bolsonaro e o Soldado (do crime) Rone Lessa é (foi) um exemplo dessa miscigenação corruptiva, segundo a mídia. “Como formação discursiva, reflete, também, formação social, retoma-se uma heterogeneidade própria à coexistência e ‘miscigenação’ de todas as diferentes forças sociais” (FERNANDES, 2012, p.27).

Figura 16 - “Duas torres (de) em//para(estados)lelos”, 24/08/2021 por Miguel Paiva



Fonte: Site Annaramalho, 2021.

A charge pode ser sintetizada pelo que colocamos na identificação dela. Ou seja, duas torres gêmeas (// as duas barras na diagonal separam e demonstram que estão ruindo pela promiscuidade da corrupção) em paralelos geográficos diferentes (Estados Unidos no norte do(a) *Globo*, “*acima*”; e o Brasil ao Sul, “*abaixo*”); Nova Iorque centro das decisões econômicas daqueles país. Brasília das decisões políticas e econômicas. As torres gêmeas do congresso nacional são unidas pela ligação arquitetônica de uma passarela em que o Estado República e o estado paralelo de modo orgânico se entrecruzam, isso porque existe a possibilidade de as duas torres com a passarela representarem, também, a letra “H” de *História* da *Hierarquia* do crime nacional – *vide primeiro capítulo*. Em outras palavras e em melhor tom, tem-se: **Um** estado miscigenado por vários estados paralelos, em que se unem em **dois** prédios idênticos encontrados no núcleo do país e que orbitam em torno dos **três** poderes componentes desse átomo – Prótons (“P” de Partidários do Governo – Direita), Nêutrons (“N” são Neutros – Centro(ão)) e Elétrons (“E” de Esquerda) - **Legislativo**, Executivo e Judiciário.

O personagem chefe do poder executivo nacional, devido ao seu comportamento radical em alguns momentos revelados pelas mídias – *figura 19: A Política do Bullying...*- traz o humor à arte, ao pilotar um avião de passageiros e “remeter” – *ambiguidade necessária ao terno* – a *Memória* coletiva ao atentado às torres gêmeas de Nova Iorque em 11 de setembro de 2001, fazendo com a mão direita o sinal de sua campanha política a “pistolinha” contra a corrupção e

a marginalidade, mas grande parte de seus projetos de leis foram barrados pelo Congresso Nacional que, pelo não verbal, direciona para esse entendimento – *Revolta e Descontrole do Presidente da República contra o Congresso Nacional, o qual de lá é originário. Há, também, o sentido de que o personagem conduz o Brasil com a mesma negligência, imprudência e imperícia que pilota a aeronave que precisa “remeter”*. Isso aconteceria em 7 de setembro, data que representa a Independência do Brasil de Portugal e que acontece grande concentração de patriotas em Brasília. Ainda que a imagem não tenha trazido a colisão da aeronave contra as torres, fica subentendido que o “personagem”, o qual deveria dar segurança ao seu povo, estaria cometendo ato terrorista contra os representantes da população brasileira, assim como foi trazido por *Veja* que Marcola parou São Paulo – *Figura 1. Dois “chefes de estados” com atitudes bem próximas*.

Observa-se ainda neste item a existência de *discurso assistencialista* por parte do sujeito PCC aos integrantes e aos seus familiares, discurso que se aproxima da política advinda do Estado Romano, denominada de *Pão e Circo*; a qual é também encontrada no assistencialismo desproporcional no Estado República. As mortes antes dessa política aconteciam pela desídia governamental. Um bom exemplo do assistencialismo político **atual** é o **antigo Bolsa Família**, denominado pelo **novo** governo de *Auxílio Brasil*, que é considerado um golpe de gestão pública, pois

Com essa, diga-se, golpe da gestão pública, havia a distribuição mensal de pães e trigos no Pórtico de Minucius, o qual assegurava o alimento cotidiano, e a realização, praticamente, diária de espetáculos para entreter a massa de 150 mil homens desocupados. Assim, o objetivo dos gestores de fazer com que a população não se revoltasse em face da **má administração da coisa pública**, fazendo um verdadeiro pacto de latência em que o povo, **em troca de migalhas e diversão, não se revoltava com o governo, e este continuava com a sua gestão egoísta, beneficiando bem mais os interesses privados, do que o próprio clamor público** (FILHO, 2010, p.351, grifo nosso).

O objetivo de ambos os estados, que se misturam em suas gestões e interesses, é dar migalhas ao seu povo para que ele não se revolte contra os seus líderes, preservando assim a *Paz*. E a má administração pública se valendo da arena televisiva para que se continue a oferecer espetáculos circenses de combates urbanos entre “soldados do Estado” versus “soldados das facções”, muitas vezes com vítimas inocentes, solapando o dinheiro público que deveria voltar em forma de ações sociais para a massa, acaba provocando uma imunização de grande parte dos expectadores que observam a batalha desses soldados de modo natural.

No 8º item: Os integrantes que estiver na rua passando por algum tipo de dificuldade poderá procurar a sintonia, para que o comando possa ajudá-lo a ir para o corre, deixando claro que o intuito da organização e fortalece todos os seus integrantes, para que cada um tenha condições de se empenhar mais pelos progressos do comando, assim nossos objetivos serão atingidos com total êxito[sic].

Segue a tônica do *discurso solidário e acolhedor* o qual é mais uma vez trazido como catalizador no processo de **União** e preservação da **Paz** na organização. A segurança que o integrante tem em buscar outro faccionado para que o bem maior – O PCC - seja preservado é o amalgama do discurso da facção. Entretanto, há **contradição** no discurso do sujeito que esbarra no anteparo do capitalismo. O elemento discursivo “[...]contradição é a ilusão de uma unidade que se oculta ou que é ocultada: só tem seu lugar na defasagem existente entre a consciência e o inconsciente, o pensamento e o texto, a idealidade e o corpo contingente na expressão” (FOUCAULT, 2019, p.185). O sujeito impõe de modo *consciente* o espírito de corpo, a solidariedade entre os membros. Mas o *inconsciente* direciona para a defasagem de coerência quanto a lógica capitalista, uma vez que o fracasso de um tende a ser oportunidade do outro. A competição existe nas instituições hierarquizadas. Sabe-se que a lógica capitalista se impõe no discurso ainda que o sujeito tente ocultá-la; o Primeiro Comando da Capital é uma espécie de “maçonaria do crime”, uma vez que seus princípios dialogam com a entidade maçônica, até porque

A proposta era agir discretamente. Não no modelo de guerra pública, de terror, de estrutura piramidal. **Segredo, silêncio e paz** entre os ladrões, para confrontação estratégica diante do sistema. Para Marcola e os seus, o PCC deveria seguir agindo como uma **irmandade**, nos moldes de uma **sociedade secreta**. Garantindo a ordem nas cadeias e, cada vez mais, nas favelas de São Paulo, o grupo reduziria não apenas os conflitos internos ao crime, mas também com as polícias e o governo, fortalecendo-se junto da população miserável da cidade (FELTRAN, 2018, p. 29, grifo nosso).

O individual tende a prevalecer quando o que se vislumbra é a ascensão na carreira das organizações empresariais hierarquizadas, indo assim de encontro a lógica discursiva; há um rompimento da coerência interna neste item. O que se confirma com os sucessivos assassinatos divulgados pela mídia digital no início de 2022.

Figura 17 - Guerra entre as lideranças do PCC, 24/01/2022 por Marcelo Moreira



Fonte: UOL, 2022.

Ressalta-se que o modo de agir da organização descrito por Feltran por meio do *silêncio*, tem em Orlandi, ainda que em um plano teórico-metodológico antagônico ao da arqueogenealogia, que “O silêncio é a *condição de possibilidade* de o dizer vir a ser outro. **No silêncio, o sentido ecoa no sujeito.** É esse processo que lhe torna possível perpassar as diferenças dos distintos processos de identificação sem, no entanto, perder sua unidade, a de um sujeito que diz” (ORLANDI, 2007a, p.154). É dessa forma que o sujeito PCC age, ecoando seus ditames em segredo a fim de garantir a paz, mas ao que se observa nem sempre é possível, porque a mídia precisa do capital.

O silêncio e a circunspeção nas ações foram tão favoráveis que o Secretário de Segurança de São Paulo, Azevedo Marques, em maio de 1997, quando em entrevista à *Folha de São Paulo* chegou a afirmar que: “[O PCC] É uma ficção. Uma bobagem. Estou absolutamente convencido disso. Sou secretário há quase dois anos e nunca vi qualquer manifestação desse grupo” (MANSO; DIAS, 2018, p.89). Exemplo pontual de que o agir meticuloso da organização, às escondidas, sem alarde e provido pelo silêncio era a medida mais coerente para que ecoasse o sentido da sua existência contra o sistema opressor do Estado, que em nada promovia a ressocialização. Ou, talvez, o secretário resolveu utilizar a mesma estratégia da organização, *silenciar*; fingir a existência para não revelar a sua incompetência. Seria o funcionamento da *regularidade* diante de outros tantos silenciamentos de gestores para a existência do PCC.

Feltran afirma também que o sistema de gestão do PCC é de uma empresa e o seu comando é militar, hierarquizado, assim como *compara* a facção à maçonaria.

O sistema de gestão do PCC por sintonias autônomas incorpora **as estruturas da empresa e de comando militar** ao modo mais amplo de se pensar como rede, como irmandade secreta. Mesmo considerando que toda metáfora tem seus limites, vejamos como a da sociedade secreta, organizada entre iguais, nos permite pensar o PCC. Uma das irmandades desse tipo mais conhecidas, com mais de 150 mil integrantes no Brasil, é a **maçonaria** (FELTRAN, 2018, p.33, grifo nosso).

Em *Arqueologia do Saber*, em *Os fatos comparativos*, Foucault demonstra que a argumentação por comparação é limitada e regional, por não atingir as múltiplas *formações discursivas* que compõem uma determinada *configuração interdiscursiva*. “A comparação, nesse caso, é sempre limitada e regional. Longe de querer fazer aparecer formas gerais, a arqueologia procura desenhar configurações singulares” (FOUCAULT, 2019, p.193). Quer-se crer assim que uma aproximação entre pontos convergentes seria mais coerente que a comparação entre a maçonaria e a facção em sua integralidade. E esses pontos de fato existem.

O que poderia ser vislumbrado pela arqueologia quanto ao poder soberano da organização em dois prismas: o primeiro pela imposição do capital, uma vez que os seus integrantes sobrevivem do dinheiro ilícito das ações criminosas, pois, muitas vezes, não conseguem empregos formais, isso faz com que o PCC crie empresas de faixada para empregar os seus integrantes e ter atenuação no cálculo da pena, pois ter emprego, residência fixa e ser primário são atenuantes para não iniciar a pena no fechado em alguns crimes. O segundo é quanto à hierarquia que PCC desenvolve por ser uma rede que tem autonomia em uma determinada circunscrição, mas que segue os ditames da cúpula e tem obrigação solidária com cada “irmão” que integra o sistema. É uma rede de funciona sob *o princípio de freios e contrapesos*, em que, grosso modo, é a regulação do poder pelo próprio poder.

Para que o êxito da irmandade seja atingido, todos devem estar imbuídos pelo mesmo sentimento, pelo mesmo discurso. Dinheiro, ambição, ascensão e poder encontrado na essência capitalista vão de encontro ao *discurso solidário e acolhedor*. E para isso, existem *os procedimentos de controle do discurso* que Foucault infere. “Existem, evidentemente, muitos outros procedimentos de controle e de delimitação do discurso. Aqueles de que falei até agora se exercem de certo **modo do exterior**; funcionam como sistemas de exclusão; **concernem**, sem dúvida, **à parte do discurso que põe em jogo o poder e o desejo**” (FOUCAULT, 2014a, p.20, grifo nosso). Esse excerto dialoga com outro pensamento foucaultiano exposto por Revel, vide:

Em 1966, num texto consagrado a Maurice Blanchot Foucault define a “**experiência do exterior**” como a dissociação do “eu penso” e do “eu falo”: a linguagem deve enfrentar o desaparecimento do sujeito que fala e inscreve seu lugar vazio como fonte

de sua própria expansão indefinida. A linguagem escapa, então, “ao modo de ser do discurso - ou seja, à dinastia da representação - e o discurso literário se desenvolve a partir dele mesmo, formando uma rede em que cada ponto, distinto dos outros, à distância mesmo dos mais próximos, está situado em relação a todos num espaço que ao mesmo tempo os abriga e os separa” (REVEL, 2005, p.50, grifo nosso).

Pensar de maneira coletiva no sistema capitalista é complexo e fica ainda mais abstruso quando se trata de homens armados, em que a ambição por ascensão na carreira existe. Os *enunciados* deste item põem em jogo a *contradição* foucaultiana entre o poder, o desejo e o amor ao próximo, conforme demonstrado na *figura 19*.

9º item: Todos os integrantes dever ter certeza absoluta que querem fazer parte do comando, pois aquele que usufruir dos benefício que o comando conquistou, e pedir para sair pelo fato da sua liberdade estar próxima, ou aquele que for para rua e mostrar desinterece pela nossa causa, será excluído e se constatar que o mesmo ágil de oportunismo poderá ser visto como traidor tendo uma atitude covarde, e o preço da traição e a morte[sic].

Retoma-se a *liberdade relativa* disposta mais uma vez em meio ao *discurso impositivo, disciplinador*. Corroborar-se que não há uma liberdade de fato aos que integram a facção, o que se tem é a saída dos muros da unidade de ressocialização do Estado, para uma “prisão” com a *liberdade relativa* concedida pela organização; ou uma *liberdade relativa (de expressão)* já analisada para o caso Marielle Franco.

[...] *pedir para sair pelo fato da sua liberdade estar próxima ou aquele que for para rua e mostrar desinteresse pela nossa causa, será excluído e se constatar que o mesmo ágil de oportunismo poderá ser visto como traidor[...] (sic)*. O sintagma “pedir para sair” direciona o interlocutor, no plano do (in)consciente, para uma passagem do longa metragem Tropa de Elite I, em que o sentido compele **fraqueza**. O que, como já foi demonstrado no item 6º, não é admitido pela organização.

Figura 18 - Imagem do filme Tropa de Elite I



Fonte: Quora, 2021.

Na figura acima, o ator Milhem Cortaz, que interpreta o capitão Fábio, cuja conduta profissional era marcada por um passado de corrupção e de envolvimento com a exploração sexual, sendo torturado psicologicamente pelo personagem Capitão Nascimento, interpretado por Wagner Moura, para dizer a frase: “Eu peço para sair” ou “Eu desisto, Senhor!!!”, o que por conseguinte acontece(u), pois policiais corruptos não são admitidos nos grupos de operações especiais. De modo análogo, o PCC em seu rol taxativo das *personas non gratas*, os quais quando descobertos terão que *pedir para sair* sem prejuízo da decretação da pena de morte pelo comando. O que se observa neste item é a *formação discursiva* construída sobre os pilares da série enunciativa *justiça*. Pois o aproveitamento individual escuso por membros, principalmente da base da organização, é tido como *injusto*. Logo a aplicação da justiça para que sirva de exemplo aos demais consoante ao apregoado na código de ética da organização é inevitável, tal como os métodos aplicados no Antigo Regime (re)desenhados por Foucault (2014b, p.250): “O ponto extremo da justiça penal no Antigo Regime era o retalhamento infinito do corpo do regicida: manifestação do poder mais forte sobre o corpo do maior criminoso, cuja destruição total faz brilhar o crime em sua verdade”.

A mesma certeza de que um militar deve ter para ingressar num curso de operações especiais e lá permanecer até finalizá-lo, o faccionado deve possuir para ingressar no PCC e lá seguir sua “carreira”; pois uma vez iniciado, sua desistência será considerada sinônimo de *fraqueza*, de incertezas nos momentos de combate real quando for colocado a prova. O sujeito PCC por meio do *discurso autoritário* imprime no imaginário dos seus integrantes que uma vez na “seita secreta” sanções serão aplicadas se houver desídia em prol dos objetivos comuns. No caso da organização 1533, o integrante pode perder a vida, por exemplo, por revelar o que acontece intramuros e se por motivo de fraqueza o faccionado comprometer a instituição. “*Poder soberano é, portanto, tanto para Hobbes quanto para Foucault, um poder jurídico-legal de matar que deixa a vida diária do corpo em paz, e seu símbolo é a espada ou a ameaça de morte*” (TAYLOR, 2018, p.60).

O sintagma “*sua liberdade estar próxima*” detém *polissemia* em que consideraremos o início das acepções *sair da prisão* até *sair do plano imanente para o transcendente*; ou seja, morrer pensando na liberdade eterna (*discurso religioso fundamentalista*). Nada muito distante do que aconteceu com muitos venezuelanos que perderam suas vidas por acreditarem que *suas liberdades estariam próximas* por fugirem da ditadura de Nicolás Maduro (*discurso ditatorial*).

Figura 19 - Venezuelanos fugindo para a Brasil em busca de Liberdade, em 7/09/2019



Fonte: VEJA, 2019.

Na capa da edição 2646, ano 52, nº 32, *Veja* retrata a fuga de várias famílias Venezuelanas para o Brasil em um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) em que o título da reportagem – *FUGA PARA A LIBERDADE* - é composto também de polissemia, em que muitos sentidos dialogam com o *enunciado* encontrado no Estatuto e se manifesta ao longo da *(Nova) História* – “*sua liberdade estar próxima*”. Extrai-se da polissemia do título que a “*fuga dessas famílias para a liberdade é uma prisão em movimento*”. Uma ausência de liberdade causada pelo *poder tirano* daquele Estado.

A razão que surge restabelecida não é da ordem do conhecimento ou da ventura, mas a razão de certos valores sociais: **a honra do capitão, o heroísmo do soldado, etc.** Couthon é o próprio símbolo dessa “*má liberdade*” que desencadeia no povo as paixões, **e suscitou a tirania da Saúde pública. Liberdade em nome da qual se deixam os loucos acorrentados** (CASTRO, 2009, p.283, grifo nosso).

Essa “*má liberdade*” promovida pelo *discurso disciplinar*, marcado em sua maior parte pela presença de “*formações discursivas beligerantes*”, ecoa em valores sociais no imaginário coletivo, seja pela ficção (Capitão Nascimento, Capitão América, Capitão Cueca, Capitão Caverna, etc.) seja pela realidade (Capitão Pedro Álvares Cabral, Capitão Dunga seleção de 1994, Deputado Capitão Assunção, Capitão Jair Bolsonaro), como a honra de um capitão ou de um soldado, tal qual o tripulante que está sentado na cama da aeronave em meio aos passageiros lhes proporcionando, naquele momento, sensação de segurança. Mas outros militares podem representar, assim como o capitão Fábio, consoante o enredo do longa metragem, o envolvimento de condutas escusas com milícias. De outra forma, o Capitão Nascimento foi tido como herói nacional pelo BOPE na perspectiva ficcional.

10º item: Deixamos claro que a sintonia final e uma fase de hierarquia do comando composto por integrantes que tenha sido indicado e aprovado pelos irmãos que fazer parte da sintonia final do comando. Existe várias sintônias, mais a sintonia final e a última estância. Um dos principais objetivos da sintonia final e lutar pelos nossos ideais e pelo crescimento da organização[sic].

O que chama a atenção para a análise é a forma de composição da sintonia final, que é feito pelo processo de escolha daqueles que o integram, bem próximo do está em vigência no Estado República, vide: *Deixamos claro que a sintonia final e uma fase de hierarquia do comando composto por integrantes que tenha sido indicado e aprovado pelos irmãos que fazem parte da sintonia final do comando.[...](sic) (Poder restrito à cúpula e piramidalizado)*. Como em todas as profissões de carreira, nas instituições públicas do Executivo, do Judiciário e do

Ministério Público dos Estados, os cargos de chefia são por “escolha política” dos chefes dos executivos, seja em âmbito municipal, estadual e/ou federal. Prefeitos, governadores e o Presidente da República são responsáveis pelas indicações de seus ministros e secretários; isso sem dizer que o presidente é responsável, também, pela indicação do *quinto constitucional* para a Suprema Corte Federal. E em âmbito estadual os desembargadores podem ser indicados pelos governadores. O discurso jurídico neste item se agiganta e estabelece suas conexões, sendo uma delas com as cartas magnas:

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes (BRASIL, 1988)., e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em

E na Constituição do Estado do Tocantins em seu artigo 50 há a nomeação do Procurador Geral de Justiça pelo Chefe do Executivo. “Art. 50. O Ministério Público tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça, nomeado pelo Governador dentre os indicados em lista tríplice, composta, na forma da lei, por integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução” (TOCANTINS, 1989). Discurso político em detrimento do meritocrático.

Demonstra-se assim que o poder disciplinar impresso no discurso da organização possui estreiteza política para a ascensão aos postos de relevância institucional; o que para um estado paralelo não soa como absorto. Porque como foi demonstrado ainda no capítulo anterior, há de haver no sistema capitalista uma Guerra entre os homens para manter a contradição com Paz. Os poderes dos “estados” seguem modelos simbióticos. Modelos espelhados.

O Presidente da República, em 13 de agosto de 2021, ao proferir o discurso de indicação ao Advogado-Geral da União (AGU), André Mendonça para a vaga do ex-ministro Marco Aurélio de Melo, que ocupava o cargo desde 1990, conforme divulgado no site da Agência Brasil, instaura o acontecimento discursivo, marcando a história, por relacionar este acontecimento a outros de ordem política, econômica, social e jurídica. Isso sem considerarmos a quebra de expectativa do Ex-Ministro da Justiça Sérgio Moro.

20 - André Mendonça indicado para STF, em 13/07/2021 por Andreia Verdélio

Fonte: AgênciaBrasil, 2021.

“Portanto, temos quatro pontos para demarcar nossa análise: a guerra constante e universal no interior da sociedade; um sistema penal, que não é nem universal nem unívoco, mas é feito por uns para os outros; a estrutura de vigilância universal; e o sistema de reclusão” (FOUCAULT, 2015, p.24). A indicação para uma vaga de Ministro da Suprema Corte Federal, no interior da política nacional e dos estados paralelos provoca relações de interesses, quando não relações de guerras cuja expectativa versa, entre outras, por agilidade nos habeas corpus como o do cantor André do Rapper, letargias processuais e venda de sentenças; conforme veiculado pela mídia digital a seguir. Prova de que o sistema penal não é universal, pois quando atinge à cúpula é de maneira dosada e desproporcional, quando não por endereçamento muito mais político do que legal. Em contrapartida a vigilância é promovida na universalidade da competição por ascensão no poder. Por fim, o sistema de reclusão brasileiro não se afasta de adjetivos como falido, corrompido, doente e sem prognóstico positivo, pois os “doutores” dele não cuidam.

Figura 21 – Ministro do STF suspeito de venda de sentença, em 11/05/2021 por Guilherme Mendes



Fonte: UOL, 2021.

A política interna das instituições públicas afeta diretamente a vida da população brasileira. Escolhas refletem de maneira ondular na população, em especial nas menos favorecidas. Isso não pode ser diferente na megaempresa PCC, pois a escolha de um integrante pode trazer consequências trágicas a instituição. Essa ligação entre a política e a vida das pessoas em uma dada sociedade foi interpretada por Foucault da seguinte forma:

Neste cenário reflexivo, para pensar o dispositivo, importa entender no livro/corso *Nascimento da biopolítica* (1979) a análise de como nasce o neoliberalismo. Nesse contexto de reflexão, para Foucault, o que realmente está em jogo não é a questão especificamente de economia, senão uma questão de poder, de reestruturação da escala geral das relações de poder – *bio*: vida animal [inferior] e *política*: social, direito, pensamento [superior].

É essencial inferir como Foucault problematiza essa relação (*bio e política*) dada como estável. Ele o faz, englobando a política como controle sobre a bios. Leia-se: uma prática governamental sobre conjunto de seres viventes enquanto população (RUSSI, 2015, p.37).

Isso demonstra que a escolha de políticos corruptos só alimenta o outro ciclo incongruente dos poderes, isso sem descontextualizar o poder paralelo, o qual também será afetado, ora de maneira favorável, ora não.

Aqui se tem a oportunidade de desdobrar ainda mais o conceito de *dispositivo* apresentado por Judith dentro dessa perspectiva arqueogenealógica uma vez que:

O termo “dispositivos” aparece em Foucault nos anos 70 e designa os operadores materiais do poder, isto é, as técnicas, as estratégias e as formas de assujeitamento utilizadas pelo poder. A partir do momento em que a análise foucaultiana se concentra na questão do poder, o filósofo insiste sobre a importância de se ocupar não “do edifício jurídico da soberania, dos Aparelhos do Estado, das ideologias que o acompanham, mas dos mecanismos de dominação: é essa escolha metodológica que engendra a utilização da noção de “dispositivos” (REVEL, 2005, p.39).

Os *dispositivos de poder* visam aos mecanismos de dominação. E no PCC pela forma como o sistema de ideias acompanha o poder disciplinar já no processo seletivo pelo qual o indicado terá que passar. Aspecto encontrado no próximo item que se relaciona ao *biopoder*.

11º item: Toda missão destinada deve ser concluída, será feita uma avaliação da capacidade de cada integrante indicado pela sintônia aquele que for selecionado e aprovado tem como dever acatar toda estrutura financeira e todos os gastos quando possível ficarão de acordo e responsabilidade do comando, essas missões inclui principalmente ações de resgate e outras operações restritas do comando. Todos aquele que vier a ser resgatado tem por obrigação de resgatar outro irmão, aquele que falhar na missão por fraqueza ou deslealdade será excluído e o caso será avaliado pela sintônia, no caso de vazar as ideíá pderá ser caracterizado como traição e a cobrança será a morte[sic].

Prefere-se iniciar o item 11 com uma argumentação por interrogação advinda de Foucault ao *poder soberano*, o qual se apresenta na doutrina do PCC quanto à vida daqueles que são recrutados para servir ao “exército do crime”:

E, nesta medida, a vida pode efetivamente entrar nos direitos do soberano? Não é a vida que é fundadora do direito do soberano? E não pode o soberano reclamar efetivamente de seus súditos o direito de exercer sobre eles o poder de vida e de morte, ou seja, pura e simplesmente, o poder de matá-los? **Não deve a vida ficar fora do contrato, na medida em que ela é que foi motivo primordial, inicial e fundamental do contrato?** (FOUCAULT, 2010a, p.203, grifo nosso).

O discurso do PCC está intimamente ligado ao *discurso militar*, inclusive por meio das canções militares do BOPE, as quais demonstram que o cumprimento da missão deve ser realizado mesmo com o risco da própria vida:

Você sabe quem eu sou?
Sou o maldito cão de guerra.
Sou treinado para matar.
Mesmo que custe minha vida,

a missão será cumprida,
 seja ela onde for
 - espalhando a violência, a morte e o terror [...]

Alegria, alegria
 Sinto no meu coração,
Já vou cumprir minha missão.
 Vou me infiltrar numa favela
 Com meu fuzil na mão,
 Vou combater o inimigo,
 Provocar destruição
 (SOARES; PIMENTEL; BATISTA, 2006, p.9, grifo nosso).

Reflexo de *formações discursivas* intercambiáveis e complementares. “Enfim, parece mais adequado propor que, para cada FD, há um conjunto de pré-construído (discursos transversos, etc.) no interdiscurso, aos quais um sujeito pode ou deve recorrer” (POSSENTI, 2009, p.158). O sujeito recorre a elementos dos discursos transversos que fazem parte da Formação Discursiva do “exército inimigo” a fim de persuadir seus integrantes. Os soldados do PCC não poderiam deixar de conhecer estratégias do seu “inimigo” para combatê-lo. O discurso do “adversário” passa a ser observado, incorporado e, por fim, confrontado com o *pré-discurso*.

Em entrevista realizada por Rouanet e Merquior, Foucault chama a dimensão do não-discursivo pela denominação de *pré-discursivo* (ROUANET et al, 1971, p. 24). Com este termo, Foucault não quer mudar o sentido como entende as práticas sociais e institucionais na sua relação com o discurso (VANDRESEN, 2014, p.87).

Ponto que nos leva a ressaltar mais uma vez, porém de maneira direcionada, como “As posições em contraste revelam lugares socioideológicos assumidos pelos sujeitos envolvidos, e a linguagem é a forma material de expressão desses lugares. Vemos, portanto, que o discurso não é a língua(gem) em si, mas precisa dela para ter existência material e/ou real” (FERNANDES, 2005, p.12). As posições aparentemente contrastantes existentes entre o *sujeito* PCC e o *sujeito* Estado revelam por meio da linguagem que a missão de ambos é o favorecimento econômico. O cumprimento da missão é determinante para a vitalidade do sistema de produção atual. Na competição pelo favorecimento financeiro os fracos não são bem-vindos e os fortes devem resgatar os fortes. Analogamente para os policiais do Estado do Rio de Janeiro - em especial os do BOPE – os mais fracos são eliminados, *figura 20*. Essa é a missão para o fortalecimento da organização. Da mesma forma que as alianças políticas partidárias são estabelecidas para o fortalecimento daqueles que buscam a escalada ao poder político no Estado democrático; no crime organizado a teia deve ser construída com a mesma intensão; fortalecer o

crime organizado em prol de quem dele dependem e, com isso, o comando da organização também será fortalecido. A permanência do poder pelo poder.

A obrigatoriedade de resgate daqueles que estão em condições adversas, por meio da ajuda do comando, demonstra como o *princípio da União se desdobra de maneira fatídica*. Mais uma vez *ecoa o discurso de solidariedade, de acolhimento*. Ser ajudado e não ajudar aqueles que estão nas mesmas condições pode ter como sanção pela sintonia final a exclusão e, por conseguinte, a morte.

Mizael idealizou como emblema da facção, o Yin e Yang, as duas forças do universo, que, conforme a filosofia oriental taoísta, representam o equilíbrio das coisas, como o bem e o mal, o positivo e o negativo, **a vida e a morte**, a alegria e a tristeza, **a justiça e a injustiça**. Mizael também escreveu os 16 artigos do primeiro estatuto do PCC (MARINHO et al., 2019, p.26, grifo nosso).

O Yin e Yang, *figura 09*, trouxe efeitos de sentidos que reverberaram no discurso de maneira incisiva; pois a ***injustiça*** contra um integrante que precisa de ajuda por quem já foi ajudado pela sintonia final, terá como ***justiça*** a decretação da ***morte*** para que sirva de exemplo aos demais que estão em ***vida***. Uma vez que nas instituições hierarquizadas o poder soberano há de prevalecer. “Qual é a intenção política das penas? Assustar e ser um exemplo para outros” (BECCARIA, 2012, p.48).

Tivemos a primazia em analisar o 12º e o 14º itens do Estatuto em excerto separado, disposto no capítulo 2 dessa pesquisa, a convite do orientador desse trabalho, Professor Doutor Thiago Barbosa Soares, e organizador do Livro *Mídia, linguagem e sociedade: espaços, corpos e vozes na atualização da resistência*; Editora Pontes, publicado em 2020, tendo sido aceito como Capítulo da edição com a propositura de contribuir no universo científico das ciências da linguagem. Encontra-se no 12º item o discurso voltado para o *Acolhimento e a União*, ainda que o discurso esteja em tom autoritário e o poder para a facção seja ilimitado. No 14º item, prima-se pela série enunciativa *Igualdade*, impulsionado por uma meritocracia geradora de esperança de elevação hierárquica na organização que, por conseguinte, traz relações frutíferas quanto à produtividade empresarial.

No 13º item: *O comando não tem coligação com nenhuma outra facção de outro estado, quando algum integrante de outra facção chega em uma cadeia do comando o mesmo será tratado com respeito e terá o apoio necessário porém queremos o mesmo tratamento quando um integrante do comando chega preso na cadeia de facção de outro estado. E se ocorrer de um integrante de outra facção de outro estado estiver desrespeitando á nossa disciplina em*

nossa cadeia vamos procurar a sintônia responsável e juntos procuramos a solução, e se ocorrer de um irmão nosso estar desrespeitando a busca da solução será a mesma, deixando claro que isso se trata de facção de outro estado que seja amiga do comando[sic].

O *sujeito* ao proferir a inexistência de (co)ligação com outra organização em outro Estado da Federação, de *maneira implícita*, provoca um discurso contrário a promoção de aliança, o que vai na contramão do discurso que apregoa a paz, conforme descrito na análise do 2º item. O *sujeito Veja*, na figura 08, ao afirmar que as prisões se tornaram *territórios*, universidades e/ou quartéis gerais das organizações corrobora com a existência de outras facções, assim como indica ser as cadeias universidades do crime e territórios das organizações.

Ressalta-se que a *série enunciativa justiça* se estabelece quando o *Sujeito* determina tratamento respeitoso aos integrantes das demais facções que chegarem às cadeias dominadas pelo PCC e exige que o mesmo tratamento quando os irmãos estiverem no território das facções rivais. Parâmetro preponderante para que a paz seja mantida.

Neste item se levado em conta a movimentação do sentido que o enunciado **estado** detém, seria, no mínimo, incoerente o sujeito afirmar que o PCC não possui ligação com nenhuma outra facção de qualquer outro estado, até porque ao final do item o sujeito afirma [...] *deixando claro que isso se trata de facção de outro estado que seja amigo do comando*. Sem esquecer que o Estado República se camufla com a mesma vestimenta do PCC quando o “plano” (ocular) é a pecúnia. Se há outros quartéis gerais em outros territórios e espaço é sinônimo de poder para organização, é importante que cada exército conheça suas armas e depois dos inimigos que o margeiam. Isso sem esquecer que conhecer o território é outro aspecto primordial para se obter bons resultados caso haja *rupturas ou alianças* entre os estados (paralelos), pois:

[...]é preciso que cada Estado possa, primeiro conhecer suas próprias forças, segundo conhecer, apreciar as forças dos outros e, por conseguinte, estabelecer uma comparação que possibilitará, justamente, acompanhar e manter o **equilíbrio**. É necessário portanto um princípio de decifração das forças constitutivas de um Estado. É necessário saber, de cada Estado, do seu e dos outros, qual a população, qual o exército, quais os recursos naturais, qual a produção, qual o comércio, qual a circulação monetária todos estes, elementos que são efetivamente dados por essa ciência ou antes, por esse domínio do conhecimento que se abre e se funda, se desenvolve nesse momento e que é a estatística (FOUCAULT, 2008, p.422, grifo nosso).

A expansão dos territórios sem que haja confronto faz parte do *equilíbrio* – Yan Yang, *figura 09* - entre as facções, pois não atrai a atenção da polícia e não interrompe o lucro advindo do comércio ilegal dos tráficos que as organizações mantêm. Até porque foi com “*discurso*

diplomático”, com a união, desde a criação da facção que os líderes perceberam que a *guerra* não traz lucro. Mas o filósofo francês questiona qual o sentido da humanização dos espaços e dos territórios na modernidade, aqui não se está levando em consideração a (i)licitude da expansão dos territórios que não seja pela seguinte motivação reflexiva:

Mas resta saber também, justamente, no interior de que economia geral de poder se situam esse projeto e essa estruturação do espaço e do **território**. Trata-se de marcar um território ou de conquistá-lo? Trata-se de disciplinar súditos e fazê-los produzir riquezas ou trata-se de constituir para uma população algo que seja um meio de vida, de existência, de trabalho? [*sic*] (FOUCAULT, 2008, p.93-40).

Observa-se que os estados paralelos primam por conquistar territórios, angariar *poder* e não apenas demarcá-los, mas construir algo para uma dada população que seja um meio de vida movido pelo trabalho. Prova disso foi a *ocupação* da favela da rocinha pelo exército brasileiro durante as olimpíadas no Rio de Janeiro em 2016, que logo após a *desocupação* o Comando Vermelho retomou o território e a *ausência* do Estado voltou a ser *presente*; contradição não apenas provida pelos termos, mas propositalmente pelo Governo do Estado que sabe ter um “aliado” em paralelo que será protagonista na guerra contra a fome dos marginalizados naquele território abandonado por meio dos “tráficos”.

Figura 22 – Ocupação pelo Exército Brasileiro à favela da rocinha território do Comando Vermelho, 2017 por Pablo Jacob



Fonte: O GLOBO, 2017.

Ressalta-se o que mídia eletrônica *O GLOBO* permeia o sentido de temporalidade ao *enunciado ocupação* pelo Exército Brasileiro no território da favela da rocinha, uma vez que

aquele espaço social é lugar hostil à presença do Estado República, o qual por anos não deu funcionamento ao que Foucault denominou na década de 70 de *Controle*.

Controle pode ser entendido, segundo o pensamento foucaultiano, como

[...] uma série de mecanismos de vigilância que aparecem entre os séculos XVIII e XIX e que têm como função não tanto punir o desvio, mas corrigi-lo, e, sobretudo, preveni-lo. [...] é a formação da sociedade capitalista, isto é, necessidade de controlar os fluxos e a repartição espacial da mão-de-obra, levando em consideração necessidades da produção e do mercado de trabalho, que torna necessária uma verdadeira *ortopedia social*, para a qual o desenvolvimento da polícia e da vigilância das populações são os instrumentos essenciais (REVEL, 2005, p.29).

A perda do *controle social* pela negligência de chefes do poder executivo estadual levou o Rio de Janeiro ao ostracismo, ao que proporciona a mídia, promovendo uma guerra estratégica em busca da continuação da política. “Mas não se deve esquecer que a ‘política’ foi concebida como a continuação senão exata e diretamente da guerra, pelo menos do modelo militar como meio fundamental para prevenir o distúrbio civil” (FOUCAULT, 2014b, p.193).

A tarefa de análise indica movência de sentidos criados no discurso deste item por meio da existência do *implícito*, ainda que não seja parte do ferramental teórico foucaultiano. Uma vez que “O que se espera do dispositivo do analista é que ele lhe permita trabalhar **não numa posição neutra** mas que seja relativizada em face da interpretação: é preciso que ele atravesse o efeito de transparência da linguagem, da literalidade do sentido e da onipotência do sujeito (ORLANDI, 2020, p.59, grifo nosso). O *implícito* constrói efeitos os quais indicam a presença de outras organizações criminosas em *território brasileiro*; entretanto o núcleo em que se orbitam as ramificações de cada uma delas é encontrada nos presídios; em que todos deveriam ser territórios do poder estatal, entretanto o que se observa é a aproximação da utopia. Ponto também de *resistência* contra o poder do Estado. Pois as prisões, em sua maior parte, passaram a ser centros de aperfeiçoamento e capacitação dos faccionados, conforme demonstrado no segundo capítulo.

Existe um último pensamento foucaultiano para este item que acreditamos ser basilar para este ponto da pesquisa exposto por Foucault quanto aos aspectos dos seus estudos sobre o poder. Seguidamente apresenta-se uma figura do site Correio Braziliense cuja reportagem versa sobre fraude em licitações da concessão de rodovias brasileiras no Estado Amapá pela Polícia Federal.

O que eu tentei percorrer, desde 1970-1971, era o ‘como’ do poder. Estudar o ‘como do poder’, isto é, tentar apreender seus mecanismos entre dois pontos de referência ou dois limites: de um lado, as regras de direito que delimitam formalmente o poder, de outro lado, a outra extremidade, o outro limite, seriam os efeitos de verdade que esse poder produz, que esse poder conduz e que, por sua vez, reconduzem esse poder. Portanto, triângulo: poder, direito, verdade (FOUCAULT, 2010a, p.21).

Figura 23: Concessão de rodovias federais sob investigação da PF, 22/02/2018 por Jacqueline Saraiva.



Fonte: Correio Braziliense, 2018.

Assim, por meio desse pensamento trazido pelo filósofo francês e reportagem do site Correio Braziliense, concluímos a análise deste item da seguinte forma: o *direito* de aplicar o *poder* conferido ao Estado produz *efeitos de verdades* que muitas vezes são encontrados em *discursos políticos* de campanha em seus mais diversos canais (nos comícios, nas mídias, em redes sociais, etc). Mas o *direito* de aplicar o *poder* de *verdade* em alguns territórios (favelas), ao que parece, foi concedido ou permitido; isto é, foi realizada uma “concessão ou permissão territorial *informal*” aos estados paralelos por meio de um (a)cordão umbilical que permite favorecimento múltiplo entre os estados. No outro extremo, a título de exemplo, porém de maneira *formal*, ou seja, a concessão territorial do Estado a empresa particular é assegurada pela Constituição Federal em seu artigo 175, cujo te(rr)or é: “Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de **concessão ou permissão**, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos” (BRASIL, 1988). Assim, tem-se a concessão de rodovias federais a empresas privadas com pagamento de “pedágio” em que o favorecimento entre os estados caminha por outras “vias” que não as legais.

No 15º item: Os ideais do comando estão acima de conflitos pessoais, no entanto o comando será solidário com aquele irmão que esteja certo e em desvantagem o apoio será prestado após avaliação direta da sintonia.

O discurso *fraterno* empregado pelo sujeito é trabalhado a “golpes de martelo” sobre a barra metálica do melhor carbono perante o *discurso disciplinar*, cujo corte, depois da forja, é rápido e preciso. O que marca essa afirmação é a possibilidade de a sintonia (re)avaliar um posicionamento, uma decisão, uma condição emitida de maneira equivocada – o *discurso* neste item indica que sujeito PCC pode errar - causando *desvantagem* a um “irmão” quanto ao *princípio da igualdade*, porém é uma medida condicionada a avaliação da sintonia. Os ideais do Comando, de alguns que o compõe, estão acima dos conflitos pessoais. Considera-se um item marcado também pelo *dispositivo contradição*, uma vez que no discurso disciplinar o questionamento, grosso modo, é distanciado.

Dispositivos de disciplina, finalmente, são definidos como “uma mesma regra que se impõe a todos da mesma maneira, sem que haja entre eles aqueles a que ele se aplica outras diferenças de estatuto, além das que são indicadas pela hierarquia interna do dispositivo” (FOUCAULT, 2006a, p.82). Esse funcionamento pode ser observado de forma mais explícita nas escolas, nos quartéis, nas igrejas, mas estão disseminados em diferentes lugares da sociedade, consiste em um exercício que cada indivíduo deve exercer sobre si, sob a direção de um condutor/guia, responsável pela conduta de cada indivíduo (FERNANDES, 2012, p.65).

Se houver o reconhecimento de uma medida arbitrária pelo comando, *ente condutor/guia*, a algum dos “irmãos”, o efeito passa a ser *erga omnes*, pois como afirma Foucault na passagem a cima “[...]uma mesma regra que se impõe a todos de mesma maneira”. Não pode haver *desvantagem*, mas a *igualdade* é relativa; o que afeta, diretamente, a *justiça*. Germina um sentido no enunciado *desvantagem* que um componente estando nesta situação afetará os demais, o que não é de se sobressaltar a atenção, uma vez que isso pode ser proposital para que haja favorecimento. Conforme demonstrado, há competições por postos “nas escolas, nos quartéis, nas igrejas”; similitudes encontradas no PCC.

16º item: É inadimicível usar os contatos do comando para transações comerciais e particulares sem o conhecimento da sintonia, os irmão que investir seu capital em ferramentas ou mercadorias poderá fazer negócios com á familia e obter o seu lucro, desde que o lucro não seja abusivo pois os resultados desses trabalhos são integrados aos necessitados em prol a nossa ideologia [sic].

O *discurso intolerante* disposto no 16º item demonstra a preocupação regulatória para duas variáveis que tocam no *poder econômico* da organização, são elas: o **Controle** das ações por meio da *cadeia de comando* a fim de se evitar a “*omissão*” e, por conseguinte, a “*traição financeira*” – **conduta ambiciosa e individual** - em relação aos mercados consumidores que o PCC opera. Isto é, quando a relação comercial acontecer no mercado interno, “*primus inter paris*”, o lucro abusivo sobre os “irmãos” é rechaçado, rompe o *princípio da fraternidade, da União*; podendo a **Paz** ser afetada em um segundo momento; isso sem esquecer da **Justiça**.

Quando acontecer no mercado externo, ainda que com o capital próprio do integrante, o comando deve estar informado para a manutenção do **Controle** a fim de evitar a *quebra da cadeia de comando* por meio da “*omissão*” comunicativa causando favorecimento financeiro individual por meio da “marca empresarial” PCC.

Neste item, encontra-se atravessamento discursivo do *corpus* - discurso jurídico hierarquizado - com o Código Penal Militar, Decreto-Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969, o qual apregoa em seu artigo 151:

Omissão de lealdade militar

Art. 151. Deixar o militar ou assemelhado de levar ao conhecimento do superior o motim ou revolta de cuja preparação teve notícia, ou, estando presente ao ato criminoso, não usar de todos os meios ao seu alcance para impedi-lo:

Pena - reclusão, de três a cinco anos (BRASIL, 1969, grifo nosso).

De maneira análoga, o *corpus* traz que o integrante que silenciar, omitir relação comercial com contatos conquistados pelo comando sem cientificá-lo está passivo de sanção.

Sem embargo, quando passamos a analisar numa angulação inversa, ou seja, sob a ótica do *Sujeito* PCC, nota-se o funcionamento de um dos *princípios de exclusão* delineados por Foucault em *A ordem do discurso*, a **interdição**, disposta da seguinte forma:

Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, **direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala**, temos aí o jogo de três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar (FOUCAULT, 2014a, p.9, grifo nosso).

A **interdição do sujeito** sobre os integrantes quanto a não estabelecer discurso comercial com contatos do comando é um dos privilégios, ato exclusivo do sujeito PCC a fim de proteger

o poder econômico da organização. Por isso o *discurso intolerante* marcado pela inadmissibilidade. “Ainda que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder” (*Ibidem*), neste item o econômico.

Figura 24: Faturamento anual do PCC em 2020 passa de R\$ 1 bilhão, em 30/10/2020 por Josmar Josino



Fonte: UOL, 2020.

O pensamento foucaultiano afirma que o poder econômico em sua aplicação hodierna faz com que haja a movimentação do saber econômico. E o inverso também é verdadeiro. “Não se pode compreender nada sobre o saber econômico se não se sabe como se exercia, quotidianamente, o poder, e o poder econômico. O exercício do poder cria perpetuamente saber e, inversamente, o saber acarreta efeitos de poder” (FOUCAULT, 1979, p.128). Conclui-se que o discurso intolerante quanto ao saber econômico da organização tem suas razões de existir no Estatuto com uma tonalidade de “autoproteção estratégica”.

17º item: Aquele integrante que sair da organização e fazer parte de outra facção, ou caguetar algo relacionado ao comando será decretado, e aquele que vier a mexer com a família, será exterminado, o comando nunca mexe com a família de ninguém e nem aceita isso, mais os traidores e caguetas não terão paz. Ninguém e obrigado a permanecer no comando, mais o comando não vai ser tirado por ninguém [sic].

Inicia-se a análise do *penúltimo item* com uma citação na obra de Michel Foucault - *Vigiar e Punir* - a qual dialoga com o cerne do que é trazido pelo *discurso ameaçador* neste item:

O condenado à morte será conduzido ao cadafalso num carro “tingido ou pintado de preto entremeado de vermelho”; se traiu, terá uma camisa vermelha sobre a qual estará escrita, na frente e atrás, a palavra “traidor”; se for parricida, terá a cabeça coberta com um véu negro e em sua camisa serão bordados punhais ou os instrumentos de morte de que se tiver servido; se envenenou, sua camisa vermelha será ornamentada com serpentes e outros animais venenosos (FERRUS, 1850 *apud* FOUCAULT, 2014b, p.131).

Ou seja, o crime aos traidores ao longo da história foi a morte e ainda continua sendo. A *série enunciativa Justiça* para esse item e para o próximo se resume a execução sumária aos traidores e aos covardes. O Código Penal Militar Brasileiro é exemplo fatídico em seu artigo 355 que trata dos crimes militares em tempo de guerra: “Tomar o nacional armas contra o Brasil ou Estado aliado, ou prestar serviço nas forças armadas de nação em guerra contra o Brasil; Pena – morte, grau máximo; reclusão, de vinte anos, grau mínimo” (BRASIL, 1969).

Observa-se que o crime militar descrito no referido artigo do Código Penal Militar ancora o tempo de *guerra* para sua aplicabilidade, o que para a facção o tempo da guerra é uma constante, demarcado pelo advérbio de tempo “nunca”: *O Comando nunca mexe com a família de ninguém e nem aceita isso, mais os traidores¹³ e caguetas¹⁴ não terão paz.(sic)* Isto é, a ausência da paz é a permanência da *guerra*. No momento em que houver a traição, inicia-se uma guerra da família PCC, contra a família do traidor.

Com essa passagem, o *sujeito* põe em marcha no seu *discurso* o funcionamento **do princípio da descontinuidade**, uma vez que os discursos podem dialogar entre si, mas devem ser tratados como práticas descontínuas.

[...]o fato de haver sistemas de rarefação não quer dizer que por baixo deles e para além deles reine um grande **discurso ilimitado, contínuo e silencioso** que fosse por eles reprimido e recalçado e que nós tivéssemos por missão descobrir restituindo-lhe, enfim, a palavra. Não se deve imaginar, percorrendo o mundo entrelaçando-se em todas as suas formas e acontecimentos, um não dito ou um impensado que se deveria, enfim, articular ou pensar. **Os discursos devem ser tratados como práticas descontínuas, que se cruzam por vezes, mas também se ignoram ou se excluem** (FOUCAULT, 2014a, p.50, grifo nosso).

¹³ Traição/traidores: Caracterizado quando um integrante da organização leva informações para outras facções ou para a polícia, quando sai do PCC para se integrar a outro grupo. Quando é lhe confiável uma responsabilidade e usa isso para prejudicar a organização ou outros. E quando causa divisão. Punição: exclusão e morte. (Disponível em: <https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/regimentos/dicionario-do-pcc-1533-regimento-disciplinar>. Acesso em: 13 nov. 2021)

¹⁴ Fica caracterizado quando são exibidas provas concretas ou reconhecimento do envolvido. A sintonia deve analisar todos os ângulos, porque se trata de uma situação muito delicada. Punição: Exclusão, cobrança a critério do prejudicado (Disponível em: <https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org/regimentos/dicionario-do-pcc-1533-regimento-disciplinar>. Acesso em: 13 nov. 2021).

Quanto à traição o pensador lembra que: “Constitui-se assim um formidável direito de punir, pois o infrator torna-se o inimigo comum. Até mesmo pior que um inimigo, é um traidor pois ele desfere seus golpes dentro da sociedade. Um ‘monstro’” (FOUCAULT, 2014, p.110). A traição financeira, como vista no item anterior, seria uma das ações mais inaceitáveis para a cúpula da organização. “O desvio de dinheiro é condenado com a morte. **A traição é condenada com a morte**” (MANSO; DIAS, 2018, p.57, grifo nosso).

18º item: Todos os integrantes devem agir com severidade em cima de opressões, opressores, assassinatos e covardia, realizadas por agentes penitenciários, policiais civis e militares e a máquina opressora do estado se algum ato de extermínio de vida, extorções que forem comprovados e estiver ocorrendo nas ruas e nas cadeias por parte dos nossos inimigos, os integrantes na quebrada do ocorrido devem se unir e da o mesmo tratamento, vida se paga com vida, e sangue se paga com sangue[sic].

O *sujeito* ao iniciar o *último item* apresenta mais uma vez a *contradição* que leva o *discurso hierarquizado* à incoerência quando o *sujeito* determina por meio do *poder disciplinador* que ***Todos os integrantes devem agir com severidade em cima de opressões, opressores, assassinatos e covardia, realizados por agentes penitenciários, policiais civis e militares e a máquina opressora do estado[...]*** os integrantes ***na quebrada do ocorrido devem se unir e da o mesmo tratamento[...]***(sic); a generalização, que demonstra(ria) o funcionamento de um dos princípios da organização; a ***União***, fica deslocada pelo particionamento da força ao agir contra o “inimigo Estado”. Ante isso, a generalização perde o seu efeito, pois subentende-se que a *sintonia final* deve agir em conjunto contra as ilegalidades praticadas pelo Estado, ainda que esteja em nível estratégico – vide figura 27. O estatuto rege os interesses e as ações de todos aqueles que estão numa mesma condição, conforme balizamos no primeiro capítulo. Conduto é a *igualdade* que os *difere* mais uma vez. “A ***contradição*** funciona, então, ao longo do discurso, como o princípio de sua historicidade” (FOUCAULT, 2019, p.185).

Neste íterim, Fernandes (2012, p.41) anuncia uma explicação que vai ao encontro do que é determinado pelo *sujeito* “Acerca da *contradição* como categoria nos discursos, até mesmo nas perspectivas assumidas por Pêcheux em seus últimos trabalhos, o *sujeito* não é homogêneo e tem a identidade em constante processo de produção e transformação, marcada por heterogeneidade e conflitos sociais”. Cautela é pontual ao avançarmos na análise; é necessário se valer do ***princípio da exterioridade*** vislumbrado por Foucault; pois respeitar os limites dos

acontecimentos que levaram o sujeito a estabelecer esse paradoxo se faz necessário ao trabalho de análise.

Não passar do discurso para o seu núcleo interior e escondido, para o âmago de um pensamento ou de uma significação que se manifestariam nele; mas, a partir do próprio discurso, de sua aparição e de sua regularidade, passar às suas condições externas de possibilidade, **àquilo que dá lugar à série aleatória desses acontecimentos e fixa suas fronteiras** (FOUCAULT, 2014a, p.50, grifo nosso).

Há também neste enunciado marcação de *ameaça e revide* por parte do sujeito contra ações ilegais do “inimigo Estado”. A conjunção condicional “se”, em [...] *se algum ato de extermínio de vida, extorsões que forem comprovados e estiver ocorrendo nas ruas e nas cadeias por parte dos nossos inimigos...vida se paga com vida, e sangue se para com sangue [...]*, exprime o tom ameaçador. Nota-se que o discurso é abalizado por acontecimentos históricos anteriores ao texto do Estatuto em que o sujeito heterogêneo revela por meio da operacionalização da *memória discursiva*. A regularidade dos acontecimentos é o que, provavelmente, define o discurso reativo e ameaçador encontrado na interdiscursividade do pensamento de Talião e assegurado por Foucault no seguinte enunciado genealógico:

Que o erro e a punição se intercomuniem e se liguem sob a forma de atrocidade, não era a consequência de uma **lei de talião** obscuramente admitida. Era o efeito, nos ritos punitivos, de uma certa mecânica do poder: **de um poder que não só não se furta a se exercer diretamente sobre os corpos, mas se exalta e se reforça por suas manifestações físicas; de um poder que se afirma como poder armado, e cujas funções de ordem não são inteiramente desligadas das funções de guerra; de um poder que faz valer as regras e as obrigações como laços pessoais cuja ruptura constitui uma ofensa e exige vingança; de um poder para o qual a desobediência é um ato de hostilidade, um começo de sublevação, que não é em seu princípio muito diferente da guerra civil; de um poder que não precisa demonstrar por que aplica suas leis, mas quem são seus inimigos, e que forças descontroladas os ameaçam; de um poder que, na falta de uma vigilância ininterrupta, procura a renovação de seu efeito no brilho de suas manifestações singulares; de um poder que se retempera ostentando ritualmente sua realidade de superpoder** (FOUCAULT, 2014b, p.74).

O pensador delineia de maneira sintética que este poder armado de forças descontroladas que o ameaçam por não admitir sublevação entre seus membros, que provoca(ria) uma espécie de guerra civil dos estados paralelos contra o Estado o qual por ser incoerente com seu povo, que o massacra e dele retira sua dignidade por meio de castigos que se iniciam pelo poder econômico, *presenciado* na *ausência (contradição discursiva)* de oportunidade advinda da cor-

rupção política encontrada nas mais diferentes instâncias dos poderes constituídos é o que “justifica” a existência de um discurso ameaçador em um *statutum* que mesmo circulando “paralelamente” demonstra *resistência*, um superpoder, em meio a (des)organização do(s) E(e)stado.

Figura 25: *Veja* traz o “superpoder” do PCC, 28/02/2001 por Kristhian Kaminski e Larrisa SquEFF



Fonte: VEJA, 2001.

“A agressividade usada justifica-se em nome da prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva e da coerção às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeitos no país” (LEPPPOS, 2018, p.90, grifo da autora). A agressividade do que se vê na imagem imposta pelos agentes do Estado e retratada pela mídia impressa, via de regra, revela o que se está descrito neste último item do *corpus*: incoerências, paradoxos, contradições.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O marco inicial dessa pesquisa adveio de quão importante é o trabalho do pesquisador no universo que rompe não só os muros das Universidades, como também os questionamentos que a ele incomodam, mas o impulsiona a oferecer a comunidade científica uma contribuição as perguntas que a sociedade fez, em diferentes momentos históricos, mas não obteve resposta. E, talvez, sem deixar que o pretenciosismo ecoe, os resultados encontrados neste trabalho possam adicionar mais pensamentos resolutivos sobre questionamentos quanto à existência de um poder paralelo que teve sua história iniciada no Estado de São Paulo na década de 90 e hoje encontra-se em diversos países por meio da circulação dos seus discursos de poderes materializados em seu Estatuto.

Esse trabalho de pesquisa que, por meio da Análise do Discurso francesa, ao descrever e interpretar o *corpus*, trilhou o caminho teórico metodológico do filósofo francês Michel Foucault. Buscou-se no primeiro capítulo seguir os procedimentos vislumbrados em sua fase *arqueológica*, quando nos propomos a buscar a origem do estatuto no cenário nacional e quais foram os *acontecimentos históricos* que iniciaram uma mudança de comportamento nos presídios e, por conseguinte, na segurança pública brasileira, a fim de constituir um *saber* estrito quanto às origens das facções no Brasil. E no escavar da história brasileira descobre-se que com o movimento democrático iniciando, ao que tudo indica, houve a movência para a criação do Comando Vermelho no Estado do Rio de Janeiro ainda em 1979 e em 1993, em São Paulo, o Primeiro Comando da Capital iniciava sua luta contra um sistema carcerário inflado, desumano, oriundo da Ditadura Militar.

O acontecimento histórico que marcou o início da luta contra o excesso de poder do Estado foi a morte de 111 presos na Casa de Detenção de São Paulo, vulgo Carandiru, em 02 de outubro de 1992. A partir de então, houve a união de detentos para a composição do Estatuto da facção paulista cujo *discurso sobre* o poder constituído pelo sujeito heterogêneo idealizou princípios que mantém de pé a estrutura da organização até os dias atuais, ainda que lapidações e acréscimos foram necessários. Isto é, dos acontecimentos históricos construíram-se *formações discursivas* transcritas para o *dispositivo* da organização que ensejaram nas características de uma empresa que presa pela hierarquia, pela previsão de lucros, pela divisão do trabalho, planejamento empresarial e, principalmente, pela relação parasitária estabelecida com o Estado.

Teve-se o cuidado de garimpar a origem do tipo de texto escolhido pela organização; pois éramos interpelados quanto à propositura dessa tipologia textual e não outra em seu lugar; ficando demonstrado que os *statutum's*, desde o século XII, tiveram suas origens marcadas pelas rupturas com o poder soberano com o Estado legalmente constituído e a criação de suas *normas autônomas* para um estado paralelo ao do “senhor feudal”. Ademais, por meio da apresentação de estatutos da legislação nacional, traçaram-se paralelos quanto à proximidade ao gênero jurídico trazida pelo *corpus* e suas *interdiscursividades*, contudo o que se concluiu quanto à classificação do gênero do Estatuto do PCC é que ele se encontra numa plataforma *sui generis*, cuja denominação encontra subsídios para uma espécie de “*gênero do discurso marginal*”, de características próprias, por partir do *discurso de* um grupo socialmente segregado, cuja composição para a produção do *objeto* partiu de um conselho de membros tal como uma assembleia constituinte, cuja hierarquia institucional é inevitável. Ademais, em “nossa fase arqueológica” da pesquisa, em nossas escavações, uma classificação contundente nas literaturas atuais para tal gênero do discurso restou prejudicada, levando-nos a encerrar essa proposta científica com um olhar atento para o futuro. Ou seja, move-se a esperança de se iniciar uma nova caminhada rumo à excelência científica, o estreitamento máximo do conhecimento.

Para tanto, arrastamos pilares bakhtinianos de uma metodologia antagônica da que nos propulsemos a seguir para afiançar a qual *gênero do discurso* pertence(ria) o *corpus*. Antes, vale lembrar que Bakhtin não oferec(ia)eu uma teoria de dimensões consideráveis para a Análise do Discurso, entretanto o que se buscou na teoria dialógica do discurso subsidiada no plano linguístico, foi encontrar nesse desaterrro os vestígios que nos levassem à precisão classificatória por razões que vão desde o plano de utilização social da linguagem até o plano semântico.

A parte final do primeiro capítulo é composta pelo recenciamento e desdobramento dos conceitos foucaultianos que foram utilizados na análise do *corpus*, entre eles: *acontecimento, arquivo, enunciado, formação discursiva, discurso, história, sujeito, saber e poder*; assim como, foram apresentados o funcionamento de princípios foucaultianos no estatuto, entre outros: *interdição, contradição, vontade de verdade, controle* sem esquecermos da operacionalização do inter(intra)discurso.

No segundo capítulo nos propusemos a iniciar análises que dialogassem com o *corpus* a fim de explorar como as relações midiáticas de poder, no cerne da temática segurança pública, em especial o estado paralelo, influenciam na *formação discursiva e na circulação de sentidos no imaginário coletivo*, quando o interesse se resume ao lucro. No primeiro excerto, propu-

semo-nos a analisar o gênero capa de revista do periódico *Veja*, do grande conglomerado midiático *Globo*. Em que ficou demonstrado o interesse pela *regularidade* temática pela grande mídia; em que foram reveladas as amarras políticas-econômicas entre os “estados”, a mídia e mercado consumidor.

O gênero capa de revista nos proporcionou pôr em movimento elementos discursivos – *disciplina, arquivo, poder*, entre outros – os quais se mostraram pertinentes nos jogos de poderes utilizados pela *mídia impressa* revelando como são fincados os tentáculos do poder paralelo no judiciário brasileiro. Ademais, subentendeu-se, no plano dos efeitos de sentido do verbal, que se os presídios são as “Universidades do Crime”, o STF seria, para a mídia, uma espécie de “Supremo Triunfo das Farsas”, ao libertar o cantor de Rapper.

No segundo momento, capturamos excertos do site facção1533, encontrado pelo endereço: <https://faccapcc1533primeirocomandodacapital.org>; mídia eletrônica que proporciona acesso integral ao conteúdo do *corpus* para os integrantes e simpatizantes da organização, o que nos traz a ideia de circulação irrestrita e proposital das práticas que a facção desenvolve. Seria o mesmo dizer que o fluxo do Estatuto quando disposto na rede mundial de computadores não tem mais limites. Da mesma forma, a existência de um site que trata de temáticas relacionadas ao poder paralelo promove pelo menos uma incógnita: por que o Estado República permite? As antífrases ficam em meio a resposta a mais um resultado alcançado; isto é, responder por onde circula o Estatuto quando o encontramos na rede mundial de computadores, por um site especializado em notícias sobre o Primeiro Comando da Capital, ao que parece, tornou-se um *dispositivo* onipresente de(o) poder (paralelo). Acrescenta-se que a escolha de se analisar dois itens do *corpus* – 12º e 14º item – nesta fase, demonstrou resultado frutífero pela relação intradiscursiva encontrada na coesão sequencial dos pensamentos.

Assim, chegamos ao terceiro e último capítulo com o propósito de esclarecer outros dois questionamentos: a existência de autoria e como se dá a materialização do poder no discurso do Estatuto. Quanto ao primeiro questionamento, restou provado, ainda no início do capítulo, a inexistência de autoria - *função-autor* - pelo distanciamento daquele que produz(iu) o texto e seus sujeitos discursivos. Sendo esse distanciamento, ao nosso olhar subsidiado pelos pensamentos do filósofo francês, considerado uma das estratégias advindas da Arte da Guerra e não dos argumentos oriundos da psicologia e da sociologia imbricados para que não haja responsabilização penal a qualquer outro organismo que não a organização, o que a torna(ria) impraticável, quando não impossível. E quem é, senão todos os integrantes, a organização? Manter o

Estatuto apócrifo quanto à autoria e polimórfico quanto aos sujeitos é a tática de sobrevivência por camuflagem encontrada pelo poder paralelo.

Ao iniciar a análise do *corpus* notou-se a forma que o texto se apresenta. Posto por uma capa e por seu preâmbulo, o que aproximou ao máximo da forma física compositiva de outros estatutos existentes na legislação brasileira. A partir dessas observações quanto à forma do Estatuto, têm-se características notórias de que a intencionalidade jurídica é axiomática. De mais a mais, o descrever e o interpretar dos *itens*, *enunciado* que traz adjacência semântica a *artigo* no discurso apresentado, seguiram a linearidade disposta no corpo do texto, dentro de um escopo que se movia entre os lampejos que indicavam a utilização de textos complementares, tais como charges, reportagens em site de grande visibilidade nacional, estatutos de empresas públicas, letra de canções contemporâneas de artistas renomados, tatuagens e suas simbologias secretas ao público externo – não-verbal, trechos e canções militares do filme tropa de elite I, os quais dialogam com o *corpus* na sua amplidão. Em especial por retratarem em consonância com o *corpus*, quando reunidas nas quatro linhas de todas as páginas desse trabalho de análise, a crueldade com a economia brasileira por meio de ações, que deveriam ser sociais, mas acabam sendo ilegais por ausência de uma política séria e empática com a segurança pública nacional. “A segurança, ao contrário da lei que trabalha no imaginário e da disciplina que trabalha no complementar da realidade, vai procurar trabalhar na realidade, fazendo os elementos da realidade atuarem uns em relação aos outros, graças a e através de toda uma série de análises e de disposições específicas” (FOUCAULT, 2008, p.62); tais como acreditamos ter atingindo no processo analítico.

A pesquisa, destarte, trouxe a responsabilidade de revelar como o poder se materializa no discurso do PCC na perspectiva teórica-metodológica de Foucault. Mas antes de respondermos essa “última obrigação”, o último resultado alcançado, iremos percorrer de maneira breve, por uma via alternativa de espaçamento curto e sem acostamento, cujas placas de sinalização são de coloração vermelha – **proibição** – o que vai de encontro ao nosso espírito de emulação para transcrever as próximas (man)obras científicas, as quais prometemos realizar também no menor tempo possível.

Ao iniciarmos essa viagem, imaginávamos o quão linda seria a estrada, como de fato ela foi. Não havia convergência a direita ou a esquerda que os pneus novos não suportassem. Apesar do velocímetro estar quebrado, o conta-giros estava sempre acima dos 4.500 RPM em que o máximo era 6.000. Os freios e os retrovisores em muitos momentos eram esquecidos, pois estávamos sozinhos, eu e a *Análise*, neste (*Dis*)curso em que não se observava nem um

sujeito na pista, no fluxo ou contra ele, para que tivéssemos cautela, apenas um carro bem distante era dito como *referência* em nosso campo de visão, entretanto admirávamos os *acontecimentos* às margens da via. Uma vez por outra, *formávamos discursos* sobre *disciplina* para usar o cinto de *Segurança* sempre que passássemos por aquela via *Pública*, mas achávamos que tínhamos o *controle* e até mesmo que aquela estrada poderia sofrer uma *interdição* da polícia rodoviária se todos pilotassem da mesma forma. Procuramos na *história* os índices de acidentes, mas nada havia no *arquivo*. Puxamos na *memória*, nem a Análise nem eu *alcançamos resultados*. Por um momento, mesmo com a zuada do motor e com muito combustível no tanque, (h)ouve um *silenciamento*; aquele que depois de se percorrer um longo trecho o piloto pensa desistir por não encontrar mais espaço no acelerador e esquecer onde é seu destino ou aonde se quer chegar. E ela me disse: estamos nos aproximando daquele veículo, ACELERA...e assim eu fiz. Nem mesmo os *enunciados* das placas conseguíamos ler e olha que a visão da Análise não é tacanha, pois tamanha era a *vontade de verdade* de *saber* quem estava naquele poderoso veículo. E ao aproximarmos na casa dos centímetros do carro da frente, eu e Análise não tivemos *contradições* em nossos pensamentos ao afirmar que o dono do automóvel seria uma pessoa com muito *poder*, pois o carro era do ano. Demos sinais de luz, ligamos e ficamos alerta. O veículo estacionou mais ao canto, pois não havia acostamento, saltamos e esperamos o mesmo ato do outro condutor. Ele, com calma, abriu a porta, saiu, veio em nossa direção e nos *interpe- lou*:

- *Posso ajudar? Estão com algum problema, pois nesta parte do trajeto (arqueogenea- lógico) muitos desistem de continuar ou pelo menos comentam comigo que ele é complexo e o abandonam, mas por décadas transito neste e por este (dis)curso!!*

Eu e a Análise nos entreolhamos, buscando quem responderia primeiro... mas, como sempre, as *palavras e as coisas* deve(ria)m vir do condutor; e, logo, iniciei:

- Olá, resolvemos acompanhá-lo a fim de obtermos uma informação importante para continuarmos nossa viagem por mais quatro anos nesse seu *trajeto...poder-nos-ia* dizer neste ou por esse (Dis)curso onde fica ou se materializa o Poder Com essa mesma Calma (PCC)!?

- Simmmm, Claro: “**O poder não existe. Quero dizer o seguinte: a idéia de que existe, em um determinado lugar, ou emanando de um determinado ponto, algo que é um poder, me parece baseada em uma análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenômenos. Na realidade, o poder é um feixe de relações mais ou menos organizado, mais ou menos piramidalizado, mais ou menos coordenado. Portanto, o problema não é de constituir uma teoria do poder que teria por função refazer o que um Boulainvilliers**

ou um Rousseau quiseram fazer. Todos os dois partem de um estado originário em que todos os homens são iguais, e depois, o que acontece? Invasão histórica para um, acontecimento mítico-jurídico para outro, mas sempre aparece a idéia de que, a partir de um momento, as pessoas não tiveram mais direitos e surgiu o poder. Se o objetivo for construir uma teoria do poder, haverá sempre a necessidade de considerá-lo como algo que surgiu em um determinado ponto, em um determinado momento, de que se deverá fazer a gênese e depois a dedução. Mas se o poder na realidade é um feixe aberto, mais ou menos coordenado (e sem dúvida mal coordenado) de relações, então o único problema é munir-se de princípios de análise que permitam uma analítica das relações do poder”[sic] (FOUCAULT, 1979, p.220-221).

- Hummmm, entendemos...por um acaso, como se chama?

- Michel...

- Obrigado...

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor. W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Tradução: Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. Título Original: Dialektik der Aufklärung: Philosophische Fragmente.
- ALMEIDA, Maria de Fátima.; XAVIER, Manassés Morais; OLIVEIRA, Fábria Rodrigues Porto de. **Um Discurso Dialógico-Discursivo em Capas de Revista da Veja**. Ariús Revista de Ciências Humanas e Artes, versão online, 2016. ISSN 2236-7101
- ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do estado**. Tradução: Joaquim José de Moura Ramos. Lisboa: Editorial Presença, 1970. Título Original: Ideologie et appareils idéologiques d'état.
- ALVES JR., Luís Carlos Martins. **O preâmbulo da Constituição brasileira de 1988**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 13, n. 1649, 6 jan. 2008. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/10823>. Acesso em: 24 jan. 2022.
- ALVES JR., Gilmar. Ex-militar acusado de treinar membros do PCC na zona noroeste é condenado a 20 anos de prisão. **Diário do Litoral**, São Paulo, 12 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.diariodolitoral.com.br/policia/ex-militar-acusado-de-treinar-membros-do-pcc-na-zona-noroeste-e/143676/>>. Acesso em: 27 jan. 2022.
- ARZABE, Patrícia Helena Massa; GRACIANO, Potyguara Gilsoassu. **Declaração universal dos direitos humanos – 50 anos**. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual>. Acesso em: 15 fev. 2022)
- BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Estética da criação verbal**. Tradução: Paulo Bezerra. – 6ª ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.
- BATISTA JUNIOR, Eliezer Souza; PEREIRA, Cristiano Rolim; HENRIQUES, Henrique de Queiroz. **Relação entre facções criminosas e crimes cibernéticos**. Observatório Militar da Praia Vermelha. Rio de Janeiro: ECEME. 2021.
- BARONAS, Roberto Leiser. **Ainda sobre a formação discursiva em Pêcheux e em Foucault**. In: BARONAS, Roberto Leiser (Org.). **Análise do Discurso: Apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva**. 2ª ed. Revisada e ampliada. São Carlos: Pedro & João Editores, 2011.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Tradução: Neury Carvalho Lima. São Paulo: Hunter Books, 2012.
- BERT, Jean-François. **Pensar com Michel Foucault**. Tradução: Marcos Marcionilo. – São Paulo, S: Parábola, 2013. Título Original: Introduction à Michel Foucault.
- BIONDI, Karina. **Junto e misturado: uma etnografia do PCC**. 2ª ed. ampl. – São Paulo:

Terceiro Nome, 2018.

BRANDÃO, Helena Nagamine. **Enunciação e construção do sentido**. In.: Comunicação e Análise do Discurso. Organização: Roseli Figaro. – 1ª ed., 2ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2015.

BRASIL. Decreto Lei nº 1001, de 21 de outubro de 1969. **Código Penal Militar**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 de outubro de 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l1001.htm. Acesso em: 12 fev. 2022.

_____. Lei nº 7.289, de 18 de Dezembro de 1984. **Estatuto dos Policiais Militares do Distrito Federal**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 de dezembro de 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7289.htm. Acesso em: 07 fev. 2022.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Centro Gráfico, 1988.

_____. Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002. **Regulamento Disciplinar do Exército (R-4)**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 de agosto de 2002.

_____. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**. Brasília, DF, 16 de dez. 1976. Disponível em: <https://transparencia.petrobras.com.br> > Acesso em: 08 de jan. 2022.

_____. Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972. Estatuto Social aprovado pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 26 de novembro de 2020. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, de 22 de dez. 2020. Edição 244, Seção-1, p.5.

_____. Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961. **Estatuto Social da Centrais Elétricas Brasileiras**. Brasília, DF. Disponível em: <https://eletrobras.com>. Acesso em: 12 jan. 2022

BURKE, Peter. **A nova história, seu passado e seu futuro**. Capítulo introdutório do livro *A escrita da História: novas perspectivas*. Organização: Peter Burke. Tradução: Magda Lopes - São Paulo: Editora UNESP, 1992.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores**. Tradução: Ingrid Müller Xavier; Revisão Técnica: Alfredo Veiga Neto; Walter Omar Kohan. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. Título original: El vocabulario de Michel Foucault: un recorrido alfabético por sus temas, conceptos y autores.

CAVALCANTI, Jauranice Rodrigues. **A presença do conceito gêneros do discurso nas reflexões de D. Maingueneau**. Revista *Linguagem em (Dis)curso*: Tubarão, SC, v. 13, n. 2, p. 429-448, maio/ago 2013.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de Análise do Discurso**. Coordenação da Tradução: Fabiana Komesu. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2020.

CHARTIER, Roger. **História, discurso e autoria em Foucault**. In.: Presenças de Foucault na Análise do Discurso. Organizadores: Carlos Piovezani, Luzmara Curcino, Vanice Sargentini. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

CNN BRASIL. São Paulo, SP. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/juizas-afegas-chegam-ao-brasil-apos-ameacas-do-taliba>>. Acesso em: 18 jan. 2022.

COGGIOLA, Osvaldo. **Novamente, a revolução francesa**. Projeto História. São Paulo, n. 47, p.281-322, Ago. 2013.

CORREIRO BRAZILIENSE. Brasília, DF. Disponível em:< <https://www.correio braziliense.com.br/mundo/2021/08/4943774-entenda-o-dilema-dos-estados-unidos-apos-20-anos-no-afeganistao.html>>. Acesso em: 18 jan. 2022.

COURTINE, Jean Jacques. **Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos**. São Carlos: EduFSCar, 2014.

COULOMB-GULLY, Marlène. **Gênero, política e análise do discurso das mídias**. Organizadores: Carlos Piovezani; Luzmara Curcino; Vanice Sargentini. In.: Presenças de Foucault na Análise do Discurso. São Carlos: EduFSCar, 2014.

DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Organizadora: Maria Cecília de Souza Minayo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

FEDER, Ellen K. **Poder/saber**. In.: TAYLOR, Diana. **Michel Foucault: conceitos fundamentais**. Tradução: Fábio Creder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. p.76-93. Título original: Michel Foucault:Key Concepts.

FELTRAN, Gabriel. **Irmãos: uma história do PCC**. 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do discurso: reflexões introdutórias**. 1ª ed. Goiás: Trilhas Urbanas, 2005.

_____. **Discurso e sujeito em Michel Foucault**. São Paulo: Intermeios, 2012.

_____. **Em Foucault, o sujeito submerso no discurso**. In.: Presenças de Foucault na Análise do Discurso. Organizadores: Carlos Piovezani, Luzmara Curcino, Vanice Sargentini. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

_____. SANTOS, João Bosco Cabral. **Análise do Discurso: unidade e dispersão**. Uberlândia: Entremeios, 2004.

FERRO, Maurício. Ladrão de celular tem que ir para o pau, diz Bolsonaro. **Poder360**, Distrito Federal, 21 nov. 2019. Disponível em:< <https://www.poder360.com.br/governo/ladrao-de-celular-tem-que-ir-para-o-pau-diz-bolsonaro/>>. Acesso em: 02 fev. 2022.

FIGUEIREDO, Roberta Menezes. **Acórdão: um gênero do discurso jurídico**. MEMENTO - Revista de Linguagem, Cultura e Discurso Mestrado em Letras - UNINCOR -, V. 06, nº. 2, julho-dezembro de 2015. ISSN 1807-9717

FILHO, Sidney Soares. **Brasil, a continuidade da política do pão e circo ou é só impressão?** Revista Estudos Jurídicos UNESP, Franca-SP, A. 14, n.19, p. 01-404, 2010.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Foucault e a análise do discurso em educação**. Faculdade de Educação e Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Cadernos de Pesquisa, n. 114, p.197-223, nov. 2001.

_____. **Estudos do discurso: perspectivas teóricas**. Organização: Luciano Amaral Oliveira. 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

FOUCAULT, Michel. **O que é um autor**. In.: Bulletin de la Societé Française de Philosophie, 63º ano, nº 3, jul-set de 1969, p.73-104.

_____. **A história da loucura na idade clássica**. Tradução: José Teixeira Coelho Netto. – São Paulo: Editora PERSPECTIVA S.A., 1972. Título Original: Histoire de la Folie à l'Âge Classique.

_____. **Microfísica do poder**. Organização e tradução: Roberto Machado. 22ª ed. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

_____. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. Tradução: Salma Tannus Muchail. 6ª. Ed. – São Paulo: Martins Fontes, 1992. Título Original: Les Mots et les choses.

_____. **Estratégia, poder-saber**. Organização: Manoel Barros da Motta e Tradução: Vera Lúcia Avellar Ribeiro. 2ª ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. **Segurança, território, população: curso dado no Collège de France**. Tradução: Eduardo Brandão. - São Paulo: Martins Fontes, 2008. Título original: Sécurité, territoire, population.

_____. **Em defesa da sociedade**. Tradução: Maria Ermantina Galvão. 2ª ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010a. Título Original: Il faut défendre la société.

_____. **O governo de si e dos outros: curso no Collège de France**. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010b. Título Original: Le gouvernement de soi et des autres.

_____. **A hermenêutica do sujeito**. Tradução: Marcos Alves da Fonseca; Salma Annus Muchail. 3ª ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010c. Título Original: L'herméneutique du sujet.

_____. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. 24ª edição. São Paulo: Edições Loyola, 2014a. Título Original: L'ordre Du discours: leçon inaugurale au Collège de France.

_____. **Vigiar e punir: o nascimento da prisão.** Tradução: Raquel Ramalhete. 42ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014b. Título Original: Surveiller et punir.

_____. **A sociedade punitiva: curso no Collège de France.** Tradução: Ivone C. Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015. Título Original: La société punitive: cours au Collège de France.

_____. **A Arqueologia do Saber.** Tradução: Luiz Felipe Baeta Neves. 8ª edição – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019. Título Original: L'Archéologie du Savoir.

GARCIA, Othon. Moacir. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar.** 15ª edição. – Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1992.

GONÇALVES, Sérgio Campos. **O método arqueológico de análise discursiva: o percurso metodológico de Michel Foucault.** *História e-História*. Campinas/SP: NEE-UNICAMP, v. 1,4 de fevereiro, p.1-21, 2009.

GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. **Recitações de mitos. A história na lente da mídia.** Organizadora: Maria do Rosário Valencise Gregolin. In.: Filigranas do discurso: as vozes da história. Araraquara: FCL/Laboratório Editorial/ UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2000.

_____. **Michel Foucault: o discurso nas tramas da História.** Organizadores: FERNANDES, C.A.; SANTOS, J.B.C. In: **Análise do Discurso. Unidade e Dispersão.** Uberlândia: Entremeios, 2004, p.19-42.

_____. **AD: descrever – interpretar acontecimento e materialidade funde linguagem e história.** Organização: Pedro Navarro. São Carlos: Claraluz, 2006a.

_____. **Foucault e Pêcheux na análise do discurso: diálogos & duelos.** 2ª ed. São Carlos: Editora Claraluz, 2006b.

_____. **Formação Discursiva, Redes de Memória e Trajetos Sociais de Sentido: Mídia e Produção de Identidades.** In: BARONAS, Roberto Leiser (Org.). **Análise do Discurso: Aparentamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva.** 2ª ed. Revisada e ampliada. São Carlos: Pedro & João Editores, 2011.

GRUPO GLOBO. **Código de ética e conduta.** 2ª Edição. 2018. Disponível em: <https://portal-dofornecedor.tvglobocom.br>. Acesso em: 11 jan. 2022.

GUILHAUMOU, Jacques. **Falas democráticas e poderes intermediários durante a Revolução Francesa.** In.: **História da fala pública: uma arqueologia dos poderes do discurso.** Organizadores: Courtine, J.J; Piovezani, C. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

HOBBS, Thomas de Malmesbury. **Leviatã: Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil.** Tradução: de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Coleção os Pensadores.

HOFFMAN, Marcelo. **O pode disciplinar**. In.: TAYLOR, Diana. **Michel Foucault: conceitos fundamentais**. Tradução: Fábio Creder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. p.41-74. Título original: Michel Foucault: Key Concepts.

HORDECTE, Israel. **Vontade de verdade como exercício de poder: entre Nietzsche e Foucault**. Revista Marília. Kínesis, Vol. XII, nº 33, dezembro 2020, p.109-123

LANG, Mariana. **Filha de Fernandinho Beira-Mar toma posse como vereadora na Grande Rio**. Revista Veja. Rio de Janeiro. Atualizado em 4 jan 2021, 16h53 - Publicado em 4 jan. 2021, 16h12. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/filha-de-fernandinho-beira-mar-toma-posse-como-vereadora-na-grande-rio/>. Acesso em: 16 de jul. 2021.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Tradução: Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. — Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMQ, 1999. Título Original: La construction des savoirs: manuel de methodologie sciences.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira; CARDOSO JÚNIOR, Hélio Rebello. **A genealogia em foucault: uma trajetória**. Revista Psicologia & Sociedade; páginas: 353-357, 2009. ISSN: 1807-0310

LEPPPOS, Denise Aparecida de Paulo Ribeiro. **Teatro e Política: discursos sobre a censura na dramaturgia brasileira**. In.: **Múltiplas perspectivas em Análise do Discurso: objetos variados**. Organizador: Thiago Barbosa Soares. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018.

LYNCH, Richard A. **A teoria do poder de Foucault**. In.: **Michel Foucault: conceitos fundamentais**. Organizadora: TAYLOR, Diana. Tradução: Fábio Creder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018. p. 23-40. Título original: Michel Foucault: Key Concepts.

MACAULAY, Fiona. **Prisões e política carcerária**. Organizadores: Renato Sérgio de Lima; Liana de Paula. In.: **Segurança Pública e Violência: o Estado está cumprindo seu papel?** São Paulo: Contexto, 2006.

MAINGUENEAU, Dominique. Diversidade dos gêneros discursivos. In.: MACHADO, Ida Lúcia & MELLO, Renato de (Organizadores). **Gêneros: reflexões em Análise do Discurso**. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso; Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos, Faculdade de Letras da UFMG, 2004. p.43-58.

_____. **Discurso e Análise do Discurso**. Tradução: Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2015. Título Original: Discourse lanalyse du Discours.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Nunes Camila. **A guerra: A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Todavia, 1ª ed., 2018.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção de texto, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARI, Hugo; SILVEIRA, José Carlos Cavalheiro. Sobre a importância dos gêneros discursi-

vos. Organizadores: Ilda Lúcia Machado & Renato de Mello. In.: **Gêneros: Reflexões em Análise do discurso**. Belo Horizonte: Núcleo de Análise do Discurso, Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Faculdade de Letras da UFMG, 2004.

MARINHO, Gláucia et al. **Democracia e crime organizado: os poderes fácticos das organizações criminosas e sua relação com o Estado**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019.

MARKOVITS, Daniel. **A cilada da meritocracia : como um mito fundamental da sociedade alimenta a desigualdade, destrói a classe média e consome a elite**. Tradução: Renata Guerra. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021. Título Original: The Meritocracy Trap: How America's Foundational Myth Feeds Inequality, Dismantles the Middle Class, and Devours the Elite.

MARQUES, Welisson. **O método arqueogenalógico na análise do discurso: o potencial sujeito aprendiz e aprendizagem de língua inglesa no discurso publicitário-institucional**. Linguagem em (Dis)curso – LemD, Tubarão, SC, v. 16, n. 2, p. 261-272, 2016.

MASI, Carlo Velho. **O discurso político-criminal sobre o crime organizado no Brasil**. Direito & Justiça, Porto Alegre, RS, v.40, n.2, p.171-180, jul./dez., 2014.

MAZZOCO, Heitor. Moro: Petrobras foi saqueada no governo do PT com bilhões em prejuízo. **O tempo**. Brasília, DF. 15 nov. 2021. Disponível em: < <https://www.otempo.com.br/politica/moro-petrobras-foi-saqueada-no-governo-do-pt-com-bilhoes-de-prejuizo-1.2570024>> Acesso em: 08 jan. 2022.

MINGARDI, Guaracy. **Inteligência policial e crime organizado**. In. Segurança Pública e violência: o Estado está cumprindo seu papel?. Organizadores: Renato Sérgio de Lima e Liana de Paula. – São Paulo: Contexto, 2006.

MORAIS, Hugo Arruda. **Michel Foucault e o discurso: as implicações teórico-metodológicas da análise do discurso a partir das perspectivas da arqueologia do saber e da genealogia do poder**. Revista Movimentos Sociais & Dinâmicas Espaciais. Recife, vol. 6, nº 2, nov. 2017.

NETO, Paulo de Mesquita. **Segurança, justiça e direitos humanos no Brasil**. In. Segurança Pública e Violência: o Estado está cumprindo o seu papel? Organizadores: Renato Sérgio de Lima e Liana de Paula. – São Paulo: Contexto, 2006.

ORLANDI, Eni Puccinelle. **A linguagem e seu funcionamento**. 2ª ed. Campinas: Pontes, 2003.

_____. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007a.

_____. **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. 5ª ed., Campinas, SP: Pontes Editores, 2007b.

_____. **Discurso em análise: Sujeito, Sentido e Ideologia**. 3ª ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017.

_____. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos.** 13ª ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.

PÁDUA, Elizabete Matallo Marchesini. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática.** 10ª ed. – Campinas-SP: Papirus, 2004.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio.** Tradução: Eni Puccinelli Orlandi et al. 5ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

_____. **O discurso: estrutura e acontecimento.** Tradução: Eni P. Orlandi. 7ª Edição, Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2015.

PEREIRA, Rodrigo Acosta; HUFF, Luana de Araújo; OLIVEIRA, Amanda Maria de. **Os gêneros do discurso nos estudos discursivos de base dialógica.** Organizadores: Atílio Butturi Junior; Sandro Braga; Thiago Barbosa Soares. In.: **No campo discursivo: teoria e análise.** Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2020. p.105-131.

PESSOA, Osalda Maria. **Mídia, discurso e democracia: “assim caminha o Piauí...”**, In: PESSOA, Osalda Maria (Org.). **Leitura, discurso & produção dos sentidos: múltiplas abordagens** (Série Estudos Reunidos, Volume 63). Jundiaí, São Paulo: Paco Editorial, 2019.

PICCOLI, Maria Luiza. **A tatuagem conquistou o brasileiro. Mas significados exigem cuidado.** Tribuna, Paraná, 17/01/2019. Disponível em: <<https://tribunapr.uol.com.br/cacadores-de-noticias/curitiba/significados-tatuagens-brasil-cadeia/>>. Acesso em: 05 out 2021.

PIMENTEL, Amanda *et ali*. **As prisões no Brasil: espaços cada vez mais destinados à população negra do país.** In. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ano 14, Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf> . Acesso em: 17 de fev. 2020. ISSN 1983-7364.

PORTAL G1. Bolsonaro indica Rodrigo Limp para a presidência da Eletrobras. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/25/bolsonaro-indica-rodrigo-limp-para-a-presidencia-da-eletobras.ghtml> Acesso em: 12 jan. 2022.

POSSENTI, Sírio. **Questões para analistas do discurso.** São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

RAMOS, Sílvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e violência: tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil.** - Rio de Janeiro, IUPERJ, 2007.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais.** Tradução: Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez e Carlos Piovezani. - São Carlos: Claraluz, 2005.

RODRIGUES, Fernando. **Acesso a informações públicas no Brasil: uma história de desrespeito à Constituição.** Organizadores: Sílvia Ramos; Anabela Paiva. In.: **Mídia e Violência: tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil.** Rio de Janeiro, IUPERJ, 2007.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. Oxford Inglaterra: University of Oxford for Brazilian Studies, 2006.

RUSSI, Pedro. **Legem Habemus: dispositivo de confissão**. Organizadores: Kátia Menezes de Sousa; Humberto Pires da Paixão. In.: **Dispositivos de poder/saber em Michel Foucault: biopolítica, corpo e subjetividade**. – São Paulo: Intermeios; Goiânia: UFG, 2015.

RUSSO, Renato. **Que país é esse**. Banda Legião Urbana. Álbum: Que País e Esse, 1987.
_____. **Há tempos**. Banda Legião Urbana. Álbum: As Quatro Estações, 1989.

SANTOS, Washington dos. **Dicionário Jurídico brasileiro**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

SANTOS, Jeferson Fernando Voss dos. **A respeito de Bahktin e Foucault: aproximações e disparidades entre os conceitos de enunciado**. Revista Linguagem. São Carlos, v.12, n.1, mar/abril.. 2010. ISSN: 1983-6988

SANTOS, Sonia Sueli Berti. **Estudos do discurso: perspectivas teóricas**. Organização: Luciano Amaral Oliveira. 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

SARGENTINI, Vanice Maria Oliveira. **Dispositivo: um aporte metodológico para o estudo do discurso**. Organizadores: Kátia Menezes de Sousa; Humberto Pires da Paixão. In.: **Dispositivos de poder/saber em Michel Foucault: biopolítica, corpo e subjetividade**. São Paulo: Intermeios, 2015.

SESTARI, Vitória Maria. **O reflexo da prisão civil na superlotação carcerária da Casa de Prisão Provisória de Palmas-TO**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 23 jan 2022. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/55622/o-reflexo-da-priso-civil-na-superlotaoc-carcerria-da-casa-de-priso-provisria-de-palmas-to>>. Acesso em: 23 jan 2022.

SILVA, Carla Luciana Souza da. **VEJA: o indispensável partido neoliberal**. 2 vol. Tese – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Centro de Estudos Gerais, Universidade Federal Fluminense. Niterói - RJ, 2005.

SILVA, De Plácido. **Vocabulário Jurídico**. Atualizadores: Nagib Slaibi Filho e Gláucia Carvalho. Rio de Janeiro, 2009.

SILVA, Adriana Pucci Penteadó de Faria e. **Estudos do discurso: perspectivas teóricas**. Organização: Luciano Amaral Oliveira. 1ª ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

SILVA, Lourdes Cardoso; CABRAL, Luís Rodolfo. **Construção de Sentido: análise no gênero capa de revista**. *Littera online*. UFMA, nº 10, 2015.

SOARES, Thiago Barbosa. **Percorso linguístico: Conceitos, críticas e apontamentos**. Campinas, São Paulo: Pontes Editores, 2018a.

_____. **Múltiplas perspectivas em Análise do Discurso: objetos variados.** Organizador: Thiago Soares Barbosa. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018b.

_____. **Formação discursiva: uma noção com dois fundadores.** In: **Leitura, discurso & produção dos sentidos: múltiplas abordagens.** Série Estudos Reunidos, Volume 63. Org. Osalda Maria Pessoa – Jundiaí: Paco Editorial, 2019.

_____. **1969, o ano que não terminou: o acontecimento da análise do discurso.** In.: **No Campo do Discurso: teoria e análise.** Organizadores: Atilio Butturi Junior; Sandro Braga; Thiago Barbosa Soares. 1ª ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2020.

SOARES, Luiz Eduardo; PIMENTEL, Rodrigo; BATISTA, André. **Elite da tropa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2006.

SODERO, Fernando Pereira. **Conceito de Estatuto: o estatuto da terra.** São Paulo, Justitia Editora, 1982.

SOUZA, Márcio Vieira de. **Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede: experiências na pesquisa e extensão universitária.** Orgs: Márcio Vieira de Souza e Kamil Giglio. São Paulo: Blucher, 2015.

SOUZA, Sérgio Augusto Freire de. **Conhecimento Análise de Discurso: Linguagem, Sociedade e Ideologia.** Manaus: Editora Valer: 2006.

TAYLOR, Chloë. **Biopoder.** In.: **Michel Foucault: conceitos fundamentais.** Editado por Diana Taylor. Tradução: Fábio Creder. – Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2018. Título Original: *Michel Foucault: Key Concepts.*

TAYLOR, Dianna. **Michel Foucault: conceitos fundamentais.** Editado por Dianna Taylor. Tradução: Fábio Creder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

TOCANTINS. **Constituição** (1989). Constituição do Estado do Tocantins. Tocantins, TO: Assembleia Legislativa Estadual, 2021.

TWITTER, @gilbertogil. **#DitaduraNuncaMais.** Disponível em:< <https://twitter.com/gilbertogil/status/1110647350668742656>> Acesso em: 20 dez. 2021.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 10 de dez. de 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 11 jan. 2022.

VADE MECUM SARAIVA. Obra coletiva de autoria da editora saraiva com a colaboração de Livia Céspedes e Fabiana Dias da Rocha. – 27ª Edição atualizada e ampliada. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

VANDRESEN, Daniel Salésio. **Uma Análise do Discurso e do Não-Discursivo na Arqueologia de Michel Foucault.** Unesp, São Paulo. Aurora, Marília, v.7, n.2, p.79-92, Jan-Jun,

2014.

VEJA. **O caso André do Rap: como as prisões viraram fábricas de criminosos.** Edição: 2709, 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/o-caso-andre-do-rap-como-as-prisoas-viraram-fabricas-de-criminosos/Brasil>>. Acesso em: 22 de jan 2021

VICENTE, Paulo; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito constitucional descomplicado.** Rio de Janeiro: Impetus, 2008.

VILAS BÔAS, João Paulo Simões. **Nilismo e grande política em Nietzsche: A aurora da superação humana a partir da morte de Deus.** Curitiba, Paraná: Editora da UFPR, 2016.

WITTKE, Cleide Inês. **Gêneros textuais: perspectivas teóricas e práticas.** Organizadora: Cleide Inês Wittke. Caderno de Letras/Centro de Letras e Comunicação. Universidade Federal de Pelotas. Pelotas, 2012.

ANEXO A – OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO CORPUS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PORTO NACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

Ofício 001/2019

Palmas-TO, 03 de outubro de 2019

A Sua Senhoria, o Senhor
Francisco Silva Filho – *Gerente de Inteligência Prisional e Socioeducativo.*
Secretaria da Defesa Social
Praça dos Girassóis
Palmas-TO
Cep.: 77.000-000

Assunto: Disponibilização de material para pesquisa científica (**solicita**)

Senhor Gerente de Inteligência;

Após nossos préstimos, conforme tratativa informal em passado recente, formalizamos o pedido do material para pesquisa acadêmica para Universidade Federal do Tocantins, Mestrado em Linguística, área de concentração Análise do Discurso, onde sou discente e tenho como temática da minha dissertação: "A análise do discurso das facções criminosas no enfraquecimento do Estado no século XXI".

Diante disso, solicito primordialmente as cartas dos possíveis chefes das facções criminosas das cadeias do Estado com teor criminoso, além de todo o material que lhe provier ou avaliar importante para essa pesquisa que visa contribuir com a Segurança Pública do nosso Estado.

Atenciosamente;

(Handwritten signature)
Francisco Silva Filho
Gerente de Inteligência
Mat. 11580984-1

(Handwritten signature)
STHEFAN BRAVIN PONCHE
Mestrando UFT

(Handwritten) Recebido

(Handwritten) 03/10/19

Scanned with CamScanner